

**Prestação de Contas Ordinária dos Gestores da
Administração Pública Estadual: SEAPA 2021**

Goiânia-Goiás, 2022.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento –
SEAPA

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Prestação de Contas Ordinária da SEAPA, 2021.

Goiânia,
31/05/2022

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

- SEAPA – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- CEASA – Centrais de Abastecimento de Goiás;
- EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás;
- AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária;
- U.O. – Unidade orçamentária;
- CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- LOA – Lei Orçamentária Anual;
- TCE-GO – Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES	3
SUMÁRIO	4
2 - APRESENTAÇÃO	11
2.1- A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	11
3 - Informações da Unidade Orçamentária.....	11
QUADRO I– Identificação da Unidade Orçamentária (UO) Primeira	12
3.1 Rol de Responsáveis.....	14
QUADRO II - Responsáveis: Ordenador de despesas e restituição de receitas	14
QUADRO III - Responsáveis: Ordenador de despesas e restituição de receitas	15
QUADRO IV - Responsáveis: O encarregado do setor financeiro ou outro corresponsável por atos de gestão, definidos em lei, regulamento ou estatuto	16
QUADRO V - Responsáveis: O encarregado do setor financeiro ou outro corresponsável por atos de gestão, definidos em lei, regulamento ou estatuto	17
QUADRO VI - Responsáveis: O encarregado do setor financeiro ou outro corresponsável por atos de gestão, definidos em lei, regulamento ou estatuto	18
QUADRO VII- Responsáveis: Gestores e assessores jurídicos	19
QUADRO VIII - Responsáveis: Gestores e assessores jurídicos	20
QUADRO IX– Responsáveis: Encarregado do almoxarifado ou do material em estoque e do depósito de mercadorias e bens apreendidos	21
QUADRO X – Responsáveis: Membros de comissões de licitação.....	22
QUADRO XI – Responsáveis: Membros de comissões de licitação	23
QUADRO XII – Responsáveis: Membros de comissões de licitação	24
QUADRO XIII – Responsáveis: Membros de comissões de licitação.....	25
QUADRO XIV – Responsáveis: Membros de comissões de licitação.....	26
QUADRO XV – Responsáveis: Membros de comissões de licitação.....	27
QUADRO XVI – Responsáveis: Membros de comissões de licitação.....	28
QUADRO XVII – Responsáveis: Pregoeiros.....	29
QUADRO XVIII – Responsáveis: Pregoeiros.....	30
QUADRO XIX – Responsáveis: Pregoeiros	31
QUADRO XX– Responsáveis: Pregoeiros.....	32
QUADRO XXI – Responsáveis: Pregoeiros	33
QUADRO XXII – Responsáveis: Pregoeiros	34
QUADRO XXIII – Responsáveis: Pregoeiros.....	35
3.2 - Estrutura Organizacional	35
4 - Planejamento estratégico	37

5 - Execução física e financeira das ações da LOA.....	39
QUADRO XXIV – Ações de responsabilidade do Órgão/Entidade: Ação 4144.....	39
QUADRO XXV – Ações de responsabilidade do Órgão/Entidade: Ação 4243.	40
QUADRO XXVI – Ações de responsabilidade do Órgão/Entidade: Ação 3042.....	41
QUADRO XXVII – Ações de responsabilidade do Órgão/Entidade: Ação 3045.....	44
QUADRO XXVIII – Ações de responsabilidade do Órgão/Entidade: Ação 7105.	45
6- Desempenho orçamentário e financeiro.....	46
6.1- Execução das receitas.....	46
6.2 - Recursos recebidos por transferência.....	47
QUADRO XXIX – Resumo dos instrumentos celebrados no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores:.....	47
QUADRO XXX – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência: Contrato de Repasse nº 0321668-59.....	49
QUADRO XXXI – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência: Contrato de Repasse nº 0335791-55.....	49
QUADRO XXXII – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência: Contrato de Repasse nº 0398204-69.....	50
QUADRO XXXIII – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência: Contrato de Repasse nº 0335791-55.....	50
QUADRO XXXIV – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência: Convênio nº 891114/2019.....	50
QUADRO XXXV – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência: Convênio nº 890929/2019.....	51
QUADRO XXXVI – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência: Convênio nº 887001-2019.....	51
QUADRO XXXVII – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência: Convênio nº 892460/2019.....	51
QUADRO XXXVIII – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência: Convênio nº 892244/2019.....	52
QUADRO XXXIX – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência: Convênio nº 896920/2019.....	52
QUADRO XL – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência: Convênio nº 897953/2020.....	52
QUADRO XLI – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência: Convênio nº 898402/2020.....	53
QUADRO XLII – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência: Convênio nº 898436/2020.....	53
QUADRO XLIII – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência: Convênio nº 903045/2020.....	53
QUADRO XLIV – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência: Convênio nº 903722/2020.....	54
QUADRO XLV – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência: Convênio nº 903295/2020.....	54
QUADRO XLVI – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência: Convênio nº 901166/2020.....	54
QUADRO XLVII – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência:	

Convênio nº 908935/2020	55
QUADRO XLVIII – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência: Convênio nº 908415/2020	55
QUADRO XLIX – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência: Convênio nº 905450/2020	56
QUADRO L – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência: Convênio nº 909308/2020	56
QUADRO LI – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência: Convênio nº 905378/2020	56
QUADRO LII – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência: Convênio nº 922781/2021	57
6.3 - Créditos Adicionais	57
QUADRO LIII – Créditos Adicionais Seapa 2021.....	58
6.4 - Execução das despesas	62
QUADRO LIV – Despesas realizadas por modalidade de contratação.....	62
6.4.1 - Contratos	63
QUADRO LV – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 012/201963	
QUADRO LVI – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 013/2019	63
QUADRO LVII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 016/2019	64
QUADRO LVIII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 9912475641	64
QUADRO LIX – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 423/2019	64
QUADRO LX – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 005/202065	
QUADRO LXI – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 008/2020	65
QUADRO LXII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 010/2020	66
QUADRO LXIII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 001/2021	66
QUADRO LXIV – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 002/2021	66
QUADRO LXV – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 003/2021	67
QUADRO LXVI – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 004/2021	67
QUADRO LXVII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 005/2021	67
QUADRO LXVIII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 006/2021	68
QUADRO LXIX – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 007/2021	68
QUADRO LXX – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 008/2021	69

QUADRO LXXI – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 009/2021	69
QUADRO LXXII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 010/2021	69
QUADRO LXXIII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 011/2021	70
QUADRO LXXIV – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 012/2021	70
QUADRO LXXV – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 013/2021	71
QUADRO LXXVI – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 014/2021	71
QUADRO LXXVII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 015/2021	71
QUADRO LXXVIII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 016/2021	72
QUADRO LXXIX – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 017/2021	73
QUADRO LXXX – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 018/2021	73
QUADRO LXXXI – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 019/2021	73
QUADRO LXXXII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 020/2021	74
QUADRO LXXXIII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 021/2021	74
QUADRO LXXXIV – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 022/2021	74
QUADRO LXXXV – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 023/2021	75
QUADRO LXXXVI – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 024/2021	75
QUADRO LXXXVII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 025/2021	75
QUADRO LXXXVIII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 026/2021	76
QUADRO LXXXIX – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 027/2021	76
QUADRO XC – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 028/2021	77
QUADRO XCI – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 030/2021	77
QUADRO XCII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 031/2021	77
QUADRO XCIII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 033/2021	78
QUADRO XCIV – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 034/2021	78

QUADRO XCV – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 035/2021	78
QUADRO XCVI – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 036/2021	79
QUADRO XCVII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 037/2021	79
QUADRO XCVIII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 038/2021	80
QUADRO XCIX – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 040/2021	80
QUADRO C – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 041/2021 ..	80
QUADRO CI – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 042/2021	81
QUADRO CII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 043/2021	81
QUADRO CIII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 044/2021	81
QUADRO CIV – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 045/2021	82
QUADRO CV – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 046/2021	82
QUADRO CVI – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 047/2021	83
QUADRO CVII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 049/2021	83
QUADRO CVIII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 050/2021	83
QUADRO CIX – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 051/2021	84
QUADRO CX – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 052/2021	84
QUADRO CXI – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 053/2021	85
QUADRO CXII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 054/2021	85
QUADRO CXIII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 055/2021	85
QUADRO CXIV – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 056/2021	86
QUADRO CXV – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 057/2021	86
QUADRO CXVI – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 058/2021	86
QUADRO CXVII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 059/2021	87
QUADRO CXVIII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 060/2021	87
QUADRO CXIX – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 061/2021	88
QUADRO CXX – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 062/2021	88

QUADRO CXXI – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 063/2021	88
QUADRO CXXII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 064/2021	89
QUADRO CXXIII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 065/2021	89
QUADRO CXXIV – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 066/2021	89
QUADRO CXXV – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 067/2021	90
QUADRO CXXVI – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 068/2021	90
QUADRO CXXVII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 069/2021	91
QUADRO CXXVIII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 070/2021	91
QUADRO CXXIX – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 071/2021	91
QUADRO CXXX – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 072/2021	92
QUADRO CXXXI – Contratos de prestação de serviços terceirizados: Contrato nº 14/2019	93
QUADRO CXXXII – Contratos de prestação de serviços terceirizados: Contrato nº 15/2019	93
QUADRO CXXXIII – Contratos de prestação de serviços terceirizados: Contrato nº 007/2020	93
6.4.2 - Adiantamentos e fundos rotativos	94
QUADRO CXXXIV – Concessão e utilização de adiantamentos e fundos rotativos	94
6.5 - Execução descentralizada com transferência de recursos	94
QUADRO CXXXV – Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício	94
QUADRO CXXXVI – Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores	95
QUADRO CXXXVII – Resumo da análise das prestações de contas dos recursos transferidos	95
QUADRO CXXXVIII – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	95
QUADRO CXXXIX – Análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	95
6.6 - Restos a pagar de exercícios anteriores	98
7 - Informações Contábeis e Patrimoniais	98
7.1 Demonstração da gestão das obrigações	98
QUADRO CXL – Dívidas vencidas por faixa - Unidade Orçamentária: 3201 - SEAPA	98
8 - Demandas de órgãos de controle	98
8.1- Determinações e Recomendações do TCE-GO	98
QUADRO CXLI- Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício	99
QUADRO CXLII - Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício	99
QUADRO CXLIII- Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício	100
QUADRO CXLIV - Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício	101

QUADRO CXLIV - Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício	102
QUADRO CXLVI - Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício.....	105
QUADRO CXLVII - Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício	106
QUADRO CXLVIII - Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício	108
QUADRO CXLIX- Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício.....	109
QUADRO CL - Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício.....	111
QUADRO CLI - Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício	111
QUADRO CLII - Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício	112
QUADRO CLIII - Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício.....	113
QUADRO CLIV - Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício.....	114
QUADRO CLV- Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício.....	115
QUADRO CLVI- Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício.....	116
QUADRO CLVII- Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício	117
QUADRO CLVIII- Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício	123
QUADRO CLIX- Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício	131
QUADRO CLX - Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício.....	132
9- Tomadas de Contas Especiais	133
QUADRO CLXI– Tomadas de Contas Especiais instauradas no exercício	133
QUADRO CLXII– Tomadas de Contas Especiais concluídas no exercício	133

ANEXO III

Relatório de Gestão

2 - APRESENTAÇÃO

2.1- A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA foi criada através da Lei nº 20.417, em 06 de fevereiro de 2019.

Suas atribuições, conforme mesma Lei, são:

1. Formulação e execução das políticas estaduais agrícolas, aquícola e pesqueira;
2. Regularização fundiária,
3. Formulação e execução das políticas de assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária, sanidade animal e vegetal e abastecimento;
4. Fomento ao desenvolvimento rural e fundiário e,
5. Planejamento, a supervisão e a execução de projetos de irrigação de interesse do Estado de Goiás.

É responsável, juntamente com as suas subordinadas, Agência Goiana de Defesa Agropecuária (Agrodefesa), Centrais de Abastecimento de Goiás (Ceasa-GO) e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás (Emater-GO), pela condução da política agrícola do Estado.

Assim, seguem informações relacionadas à Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública Estadual, conforme Resolução Normativa nº 5/2021, que promove alterações na Resolução Normativa nº 5, de 15 de agosto de 2018, que dispõe sobre os critérios para a organização e apresentação da Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública Estadual.

3 - Informações da Unidade Orçamentária

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento ao longo do ano de 2021 teve sua execução orçamentária e financeira através de única Unidade Orçamentária, conforme Quadro I: 3201 – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

QUADRO I– Identificação da Unidade Orçamentária (UO) Primeira

Denominação Completa/ Abreviada: Gabinete da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.		
Código SIOFI: 3200		
Poder: Executivo.		
Órgão de Vinculação: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.	Código SIOFI: 3200	
Situação: Ativa.		
Natureza Jurídica: Órgão.	CNPJ: 32.746.632/0001-95.	
Telefone de Contato:	(062) 3201-8984	(062) 3201-8915
Endereço Eletrônico:	gabinete.agricultura@goias.gov.br	
Página da Internet:	www.agricultura.go.gov.br	
Endereço Postal:	Rua 256, nº 52, Qd. 117, Setor Leste Universitário, Goiânia-Goiás, CEP 74.610-200.	
Unidades Consolidadas Agregadas		
Nome	CNPJ	Código SIOFI
Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.	32.746.632/0001-95	3201
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		

Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada: Lei nº 20.417, de 06 de fevereiro de 2019, que altera a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011 e dá outras providências.

Outras normas estaduais ou federais e atos normativos internos que regulamentam a atuação da Unidade Jurisdicionada: Decreto nº 9.569, de 28 de novembro de 2019, que aprova o regulamento da SEAPA e dá outras providências.

Agro em Dados: <https://www.agricultura.go.gov.br/informativos/boletins-de-safra.html>

Boletim do Setor Lácteo: <https://www.agricultura.go.gov.br/informativos/boletim-do-setor-lacteo.html>

Cartilhas: <https://www.agricultura.go.gov.br/informativos/cartilhas.html>

Conjuntura Agro: <https://www.agricultura.go.gov.br/informativos/conjuntura-agro.html>

Radiografia do Agro: <https://www.agricultura.go.gov.br/informativos/radiografia-do-agro.html>

Boletim Técnico do Agronegócio: <https://www.agricultura.go.gov.br/informativos/boletim-technico-do-agronegocio-cafe.html>

Informativo - Um Bom Norte para o Desenvolvimento de Goiás:
<https://www.agricultura.go.gov.br/informativos/informativo-um-bom-norte-para-o-desenvolvimento-de-goias.html>

3.1 Rol de Responsáveis

QUADRO II - Responsáveis: Ordenador de despesas e restituição de receitas

Responsável			
Nome: ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO		(X) Titular () Substituto	
CPF: 296.812.918-08			
Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
Data da Nomeação: 07/02/2019			
Data da Exoneração: 22/04/2021			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DO	Número do DOE
DECRETO	NOMEAÇÃO	08/02/2019	22.990
DECRETO	EXONERAÇÃO	22/04/2021	23.536

QUADRO III - Responsáveis: Ordenador de despesas e restituição de receitas

Responsável			
Nome: TIAGO FREITAS DE MENDONÇA		(X) Titular () Substituto	
CPF: 800.882.011-04			
Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
Data da Nomeação: 07/02/2019			
Data da Exoneração: ---			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
DECRETO	NOMEAÇÃO	22/04/2021	23.536

QUADRO IV - Responsáveis: O encarregado do setor financeiro ou outro corresponsável por atos de gestão, definidos em lei, regulamento ou estatuto

Responsável			
Nome: SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR		Substituto	(X) Titular ()
CPF: 097.670.416-13			
Cargo: SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA			
Data da Nomeação: 27/02/2019			
Data da Exoneração: ---			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
DECRETO DE 26/02/2019	NOMEAÇÃO	27/02/2019	23.003
DECRETO 9.455 DE 25/06/2019	ALTERA NOMECLATURA DO CARGO	26/06/2019	23.080

QUADRO V - Responsáveis: O encarregado do setor financeiro ou outro corresponsável por atos de gestão, definidos em lei, regulamento ou estatuto

Responsável			
Nome: SHERLLY RODRIGUES DE LIMA		(X) Titular () Substituto	
CPF: 014.963.151-03			
Cargo: GERENTE DE GESTÃO E FINANÇAS			
Data da Nomeação: 27/02/2019			
Data da Exoneração: ---			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
DECRETO DE 26/02/2019	NOMEAÇÃO	27/02/2019	23.003
DECRETO 9.455 DE 25/06/2019	ALTERA NOMECLATURA DO CARGO	6/06/2019	23.080

QUADRO VI - Responsáveis: O encarregado do setor financeiro ou outro corresponsável por atos de gestão, definidos em lei, regulamento ou estatuto

Nome: JOBERTH JÚNIOR BERNAZZOLLI NUNES		() Titular (X) Substituto	
CPF: 006.046.051-29			
Cargo: GERENTE DE GESTÃO E FINANÇAS			
Data da Nomeação: 14/08/2019			
Data da Exoneração: ---			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
DECRETO DE 13/08/2019	NOMEAÇÃO	14/08/2019	23.114
PORTARIA 127/2021-SEAPA	DESIGNAÇÃO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

QUADRO VII- Responsáveis: Gestores e assessores jurídicos

Responsável			
Nome: ALERTE MARTINS DE JESUS			(X) Titular () Substituto
CPF: 440.607.261-68			
Cargo: CHEFE DA PROCURADORIA SETORIAL			
Data da Nomeação: 16/05/2019			
Data da Exoneração: ---			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
DECRETO 15/05/2019	NOMEAÇÃO	16/05/2019	23.054
DECRETO 9.455 DE 25/06/2019	ALTERA NOMECLATURA DO CARGO	26/06/2019	23.080

QUADRO VIII - Responsáveis: Gestores e assessores jurídicos

Responsável			
Nome: WELBER FERREIRA DA FONSECA			() Titular (X) Substituto
CPF: 315.778.651-20			
Cargo: CHEFE DA PROCURADORIA SETORIAL			
Data da Nomeação: 13/06/2001 (NO CARGO EFETIVO DE PROCURADOR DO ESTADO)			
Data da Exoneração: ---			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
PORTARIA 379/2020-GAB/PGE	DESIGNAÇÃO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

QUADRO IX – Responsáveis: Encarregado do almoxarifado ou do material em estoque e do depósito de mercadorias e bens apreendidos

Responsável			
Nome: SAULO LUZINI			(x) Titular () Substituto
CPF: 295.076.691-91			
Cargo: GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO			
Data da Nomeação: 26/06/2019			
Data da Exoneração: ---			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
DECRETO DE 25/06/2019	NOMEAÇÃO	26/06/2019	23.080

QUADRO X – Responsáveis: Membros de comissões de licitação

Responsável			
Nome: DIOGO GONÇALVES DO EGITO			(x) Titular () Substituto
CPF: 980.048.241-53			
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA			
Data da Nomeação: 01/02/2007			
Data da Exoneração: ---			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
PORTARIA Nº 151/2020-SEAPA	DESIGNAÇÃO	18/09/2020	23.391
PORTARIA Nº 311/2021-SEAPA	DESIGNAÇÃO	21/09/2021	23.643

QUADRO XI – Responsáveis: Membros de comissões de licitação

Nome: LIDERVAN DE FREITAS DIAS JUNIOR		(x) Titular () Substituto	
CPF: 811.614.171-68			
Cargo: TECNICO EM GESTÃO PUBLICA			
Data da Nomeação: 01/03/2007			
Data da Exoneração: ---			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
PORTARIA Nº 151/2020-SEAPA	DESIGNAÇÃO	18/09/2020	23.391

QUADRO XII – Responsáveis: Membros de comissões de licitação

Responsável			
Nome: VIVIANE DA COSTA LIMIRIO CORTEZ			(x) Titular () Substituto
CPF: 467.905.191-49			
Cargo: LIDER DE AREA OU PROJETO			
Data da Nomeação: 14/08/2019			
Data da Exoneração: ---			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
PORTARIA Nº 151/2020-SEAPA	DESIGNAÇÃO	18/09/2020	23.391

QUADRO XIII – Responsáveis: Membros de comissões de licitação

Nome: GENILSE RODRIGUES BARBOSA			() Titular (X) Substituto
CPF: 124.593.301-97			
Cargo: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Data da Nomeação: 17/06/2016			
Data da Exoneração: ---			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
PORTARIA Nº 151/2020-SEAPA	DESIGNAÇÃO	18/09/2020	23.391
PORTARIA Nº 311/2021-SEAPA	DESIGNAÇÃO	21/09/2021	23.643

QUADRO XIV – Responsáveis: Membros de comissões de licitação

Nome: LILA ROSA FIGUEIRA SOARES			() Titular (X) Substituto
CPF: 000.509.901-36			
Cargo: LIDER DE AREA OU PROJETO			
Data da Nomeação: 21/08/2019			
Data da Exoneração: ---			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
PORTARIA Nº 151/2020-SEAPA	DESIGNAÇÃO	18/09/2020	23.391
PORTARIA Nº 311/2021-SEAPA	DESIGNAÇÃO	21/09/2021	23.643

QUADRO XV – Responsáveis: Membros de comissões de licitação

Responsável			
Nome: CLAUDIA ABRÃO NOGUEIRA			(x) Titular () Substituto
CPF: 014.798.641-96			
Cargo: ASSESSOR A4			
Data da Nomeação: 22/10/2019			
Data da Exoneração: 13/12/2021			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
PORTARIA N° 311/2021-SEAPA	DESIGNAÇÃO	21/09/2021	23.643

QUADRO XVI – Responsáveis: Membros de comissões de licitação

Responsável			
Nome: MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA			(x) Titular () Substituto
CPF: 017.512.705-05			
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA			
Data da Nomeação: 01/02/2007			
Data da Exoneração: ---			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
PORTARIA Nº 311/2021-SEAPA	DESIGNAÇÃO	21/09/2021	23.643

QUADRO XVII – Responsáveis: Pregoeiros

Responsável			
Nome: CLAUDIA ABRÃO NOGUEIRA			(x) Titular () Substituto
CPF: 014.798.641-96			
Cargo: ASSESSOR A4			
Data da Nomeação: 22/10/2019			
Data da Exoneração: 13/12/2021			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
PORTARIA Nº 175/2020-SEAPA	DESIGNAÇÃO	04/11/2020	23.421
PORTARIA Nº 338/2021-SEAPA	DESIGNAÇÃO	19/10/2021	23.659

QUADRO XVIII – Responsáveis: Pregoeiros

Responsável			
JUNIOR	Nome: LIDERVAN DE FREITAS DIAS	(x) Titular () Substituto	
CPF: 811.614.171-68			
Cargo: TECNICO EM GESTÃO PUBLICA			
Data da Nomeação: 01/03/2007			
Data da Exoneração: ---			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
PORTARIA Nº 175/2020-SEAPA	DESIGNAÇÃO	04/11/2020	23.421
PORTARIA Nº 338/2021-SEAPA	DESIGNAÇÃO	19/10/2021	23.659

QUADRO XIX – Responsáveis: Pregoeiros

Responsável			
Nome: LILA ROSA FIGUEIRA SOARES			(x) Titular () Substituto
CPF: 000.509.901-36			
Cargo: LIDER DE AREA OU PROJETO			
Data da Nomeação: 21/08/2019			
Data da Exoneração: ---			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
PORTARIA Nº 175/2020-SEAPA	DESIGNAÇÃO	04/11/2020	23.421
PORTARIA Nº 338/2021-SEAPA	DESIGNAÇÃO	19/10/2021	23.659

QUADRO XX– Responsáveis: Pregoeiros

Responsável			
Nome: FERNANDA DUARTE NEIVA			(x) Titular () Substituto
CPF: 008.898.701-95			
Cargo: LIDER DE AREA OU PROJETO			
Data da Nomeação: 22/01/2020			
Data da Exoneração: ---			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
PORTARIA Nº 175/2020-SEAPA	DESIGNAÇÃO	04/11/2020	23.421
PORTARIA Nº 338/2021-SEAPA	DESIGNAÇÃO	19/10/2021	23.659

QUADRO XXI – Responsáveis: Pregoeiros

Responsável			
Nome: MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA			(x) Titular () Substituto
CPF: 017.512.705-05			
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA			
Data da Nomeação: 01/02/2007			
Data da Exoneração: ---			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
PORTARIA Nº 175/2020-SEAPA	DESIGNAÇÃO	04/11/2020	23.421
PORTARIA Nº 338/2021-SEAPA	DESIGNAÇÃO	19/10/2021	23.659

QUADRO XXII – Responsáveis: Pregoeiros

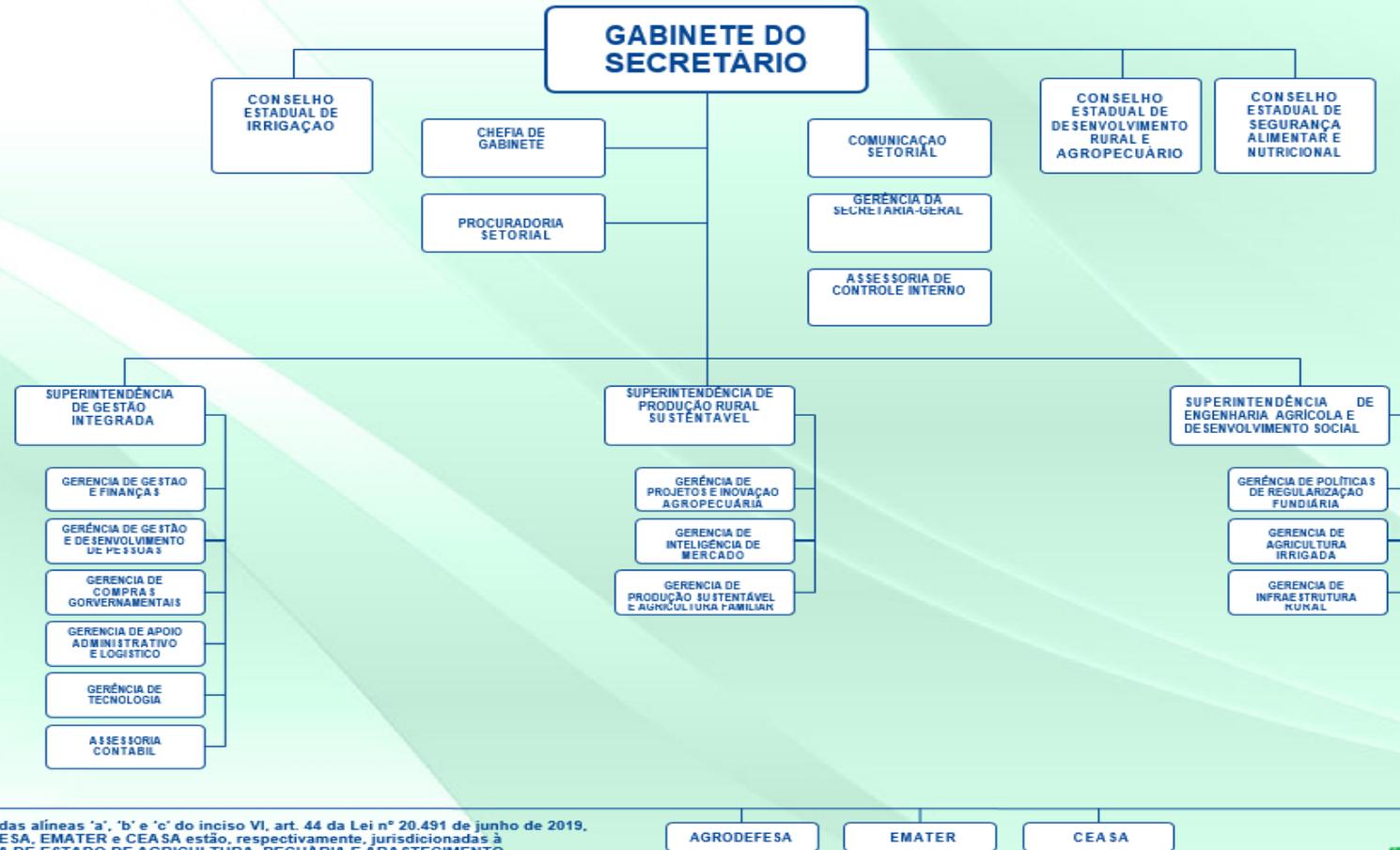
Responsável			
Nome: VIVIANE DA COSTA LIMIRIO CORTEZ			(x) Titular () Substituto
CPF: 467.905.191-49			
Cargo: LIDER DE AREA OU PROJETO			
Data da Nomeação: 14/08/2019			
Data da Exoneração: ---			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
PORTARIA Nº 175/2020-SEAPA	DESIGNAÇÃO	04/11/2020	23.421
PORTARIA Nº 338/2021-SEAPA	DESIGNAÇÃO	19/10/2021	23.659

QUADRO XXIII – Responsáveis: Pregoeiros

Responsável			
Nome: TATIANA DE SOUZA MORAIS			(x) Titular () Substituto
CPF: 700.299.101-96			
Cargo: LIDER DE AREA OU PROJETO			
Data da Nomeação: 07/10/2021			
Data da Exoneração: ---			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
PORTARIA Nº 338/2021-SEAPA	DESIGNAÇÃO	19/10/2021	23.659

3.2 - Estrutura Organizacional

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



Nos termos das alíneas 'a', 'b' e 'c' do inciso VI, art. 44 da Lei nº 20.491 de junho de 2019, a AGRODEFESA, EMATER e CEASA estão, respectivamente, jurisdicionadas à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

FONTE: Lei nº 20.491 de 25 de Junho de 2019.

4 - Planejamento estratégico

O Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA para o exercício orçamentário de 2021 objetiva-se pelo alcance pleno de sua missão, visão e alcance dos seus objetivos, abaixo descritos:

- **Missão:** Formular e executar as políticas públicas voltadas à agricultura, pecuária e abastecimento. Promover e fomentar o desenvolvimento rural e fundiário. Formular e executar as políticas de assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária, sanidade animal e vegetal e otimizar o abastecimento de alimentos. Planejar e supervisionar os projetos de irrigação de interesse do Estado de Goiás.
- **Visão:** “O AGRO é de Todos” que visa promover o direcionamento das políticas públicas da agricultura, pecuária e abastecimento em sinergia com as demandas do setor, desde a produção até a comercialização, integrando os diversos segmentos da economia.
- **Objetivos:**
 1. **Eficiência na Gestão:** Mapear processos e desburocratizar soluções, promover *compliance* e o gerenciamento de riscos, incentivar a cooperação, promover a transparência nas ações da SEAPA, gerar e monitorar indicadores.
 2. **Negócios:** Inteligência de mercado, antecipar solução às demandas do setor, criar canais de comunicação efetivos ao mercado, buscar a excelência na prestação dos serviços públicos, garantir a segurança jurídica das decisões administrativas, cumprir integralmente os compromissos assumidos.
 3. **Articulação Institucional:** Integrar agricultura, pecuária e abastecimento, fortalecer parcerias, e políticas públicas efetivas.
 4. **Infraestrutura:** Garantir e aprimorar a estrutura física e tecnológica e integrar a SEAPA, EMATER, AGRODEFESA e CEASA.
 5. **Pessoas:** Incentivar o comprometimento, direcionar a qualificação dos colaboradores e fortalecer lideranças.

Quantos aos planos de longo e curto prazos que serviram de guia para as atividades e projetos institucionais da SEAPA indicamos o Plano Plurianual 2020-2023 (LEI Nº 20.755, DE 28 DE JANEIRO DE 2020) e o mapa estratégico 2019 – 2022 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Destacamos ainda a Cadeia de Valor, o Plano Estratégico, a Câmara Temática para levantamento de demandas e o Banco de Projetos.

As diretrizes governamentais definidas no Plano Plurianual, PPA 2020-2023, a Lei nº 20.755/2020 que o instituiu e definiu de modo expresse as diretrizes em seu art 3º. Em destaque:

Art. 3º Constituem diretrizes do PPA 2020-2023:

- I - combate à corrupção, estabelecendo o efetivo controle dos serviços públicos prestados e a correição dos processos administrativos;
- II - descentralização, levando a solução do problema para perto de onde ocorre, mediante forte ação estadual e com reconhecimento do papel fundamental dos municípios;

III - simplicidade, reduzindo as complicações burocráticas para pessoas, empresas, organizações e governos;

IV - confiança, de forma a tornar menos oneroso e mais ágil o processo produtivo, de relacionamento com o terceiro setor e o processo decisório no país;

V - acolhimento, como prática e atitude de respeito na prestação de serviços públicos às pessoas;

VI - transparência, com efetivo acompanhamento da sociedade na execução das políticas públicas;

VII - proteção social, assegurando formas de amparo a mulheres, crianças e idosos, principalmente nas situações provocadas por pobreza extrema, abandono e violência.

Plano ou programa nacional, do qual participa:

Quanto ao Plano ou Programa Nacional de que participa, esta Secretaria integra vários programas finalísticos do Governo Federal, dentre os quais destacamos:

- **Agropecuária Sustentável** - Promover o desenvolvimento da agropecuária sustentável, da pesca artesanal e da aquicultura familiar.
- **Governança Fundiária** - Promover a regularização da ocupação e do domínio da terra.
- **Defesa Agropecuária** - Promover a sanidade da produção agropecuária, a idoneidade e inocuidade de seus insumos e produtos.
- **Pesquisa e Inovação Agropecuária** - Prover conhecimentos e tecnologias adequadas para a adoção de soluções para o setor agropecuário, fomentando a competitividade, a rentabilidade da produção, a segurança alimentar e nutricional e o desenvolvimento da agropecuária.
- **Segurança Alimentar e Nutricional** - Ampliar a oferta e o acesso a água e alimentos adequados e saudáveis para as pessoas em situação de vulnerabilidade social fortalecendo o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
- **Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais** - Promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais.
- **Brasil Moderniza** - Aumentar a qualidade da prestação de serviços à sociedade, modernizando o ambiente de negócios e a gestão pública, com ênfase na transformação digital dos serviços públicos.

São outros Planos e Políticas:

- Política Nacional de Irrigação,
- Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar,
- Programa de Saúde dos Servidores,
- Programa de Aquisição de Alimentos (PAA),
- Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar,
- Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e,
- Fomento às Atividades Produtivas Rurais;

Quanto ao Plano ou Programa Estadual, regional ou setornial do qual participa: o PPA 2020 – 2023 do Governo do Estado de Goiás elegeu oito eixos estratégicos: Responsabilidade Fiscal, Goiás da Governança e Gestão Transformadora, Goiás da Infraestrutura Sustentável, Educação Plena, Goiás do Desenvolvimento Econômico, Goiás Saúde Integral, Goiás da Paz e Goiás da Inclusão.

Dentro destes eixos foram elencados os Objetivos Estratégicos e os Programas

Finalísticos orientando assim a transversalidade das ações de governo. Os programas finalísticos instituídos no governo estadual durante a implementação do PPA2020-2023 que envolvem a SEAPA são: GOIÁS EMPREENDEDOR, O AGRO É DE TODOS e ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA.

As ações que se destacaram no ano de 2021 foram o Programa de *Compliance* Público, Programa Desenvolvimento da Agropecuária e o Programa Gestão e Valorização dos Servidores Públicos. Destacamos ainda o Portal Goiás Digital, a Rede de Transformação dos Serviços Públicos do Estado de Goiás, o Programa de Acompanhamento da Produtividade – PROMOVE e o Projeto SEMEAR.

Forma de controle das ações sob sua responsabilidade:

No que diz respeito à forma de controle das ações sob responsabilidade desta Pasta, com a aprovação do regulamento da Secretaria pelo Decreto nº 9.569, de 28 de novembro de 2019 e em decorrência da transversalidade dos programas atribuídos ao Ente, além do controle atribuído aos setores responsáveis pela execução das ações, tivemos, em 2021, incorporado o controle analítico das atividades, onde as metas planejadas são comparadas aos objetivos alcançados durante o processo de execução das metas físicas dos produtos, principalmente através de índices extraídos do Sistema de Planejamento (SIPLAM). A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento vem atuando conforme as diretrizes estabelecidas no planejamento governamental e seguindo os princípios da gestão por resultados.

A gestão pauta-se pela inovação, pelo dinamismo e empreendedorismo, suportada por ações proativas e decisões tempestivas, focada em resultados, na satisfação dos usuários e na correta aplicação dos recursos públicos.

As ações decorrentes das atividades da Secretaria são sinérgicas com a missão institucional e ensejam a agregação de valor.

5 - Execução física e financeira das ações da LOA

QUADRO XXIV – Ações de responsabilidade do Órgão/Entidade: Ação 4144

Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS						
AÇÃO: 4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SEAPA						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
R\$ 15.674.000,00	R\$ 17.104.000,00	R\$ 16.973.231,68	R\$ 16.961.437,88	R\$ 16.961.437,88	0,00	R\$ 11.793,80
Execução Física						
Descrição do Produto			Unidade de Medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores		
Execução Orçamentária e Financeira		
Valor em 1º Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado
R\$ 37.476,81	R\$ 0,00	R\$ 37.476,81
Análise da Ação		
Folha de pagamento dos servidores da SEAPA no exercício de 2021.		

QUADRO XXV – Ações de responsabilidade do Órgão/Entidade: Ação 4243.

Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO						
AÇÃO: 4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEAPA						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
R\$ 4.021.000,00	R\$ 3.882.252,25	R\$ 3.236.556,93	R\$ 2.487.444,36	R\$ 2.476.944,36	R\$ 10.500,00	R\$ 749.112,57
Execução Física						
Descrição do Produto			Unidade de Medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira						
Valor em 1º Janeiro		Valor Liquidado			Valor Cancelado	
R\$ 698.447,54		R\$ 159.456,52			R\$ 538.991,02	
Análise da Ação						
Nesta ação foram realizadas a gestão e manutenção das atividades da SEAPA. Dentre as atividades realizadas destacam-se alguns itens referentes à folha de pagamento como Vale Transporte, estagiários, serviços de vigilância armada, limpeza e conservação nas dependências da Secretaria, fornecimento de combustíveis bem como manutenção para a frota, serviços de telefonia, fornecimento de energia elétrica, fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário, aquisições de softwares e manutenção de impressões, fundo rotativo, dentre outras.						

QUADRO XXVI – Ações de responsabilidade do Órgão/Entidade: Ação 3042

Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
1035 - O AGRO É DE TODOS						
AÇÃO: 3042		GOIÁS RURAL, SUSTENTÁVEL E EMPREENDEDOR				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
117.324.000,00	114.584.306,46	80.902.160,89	49.676.698,21	49.640.765,76	35.932,45	31.225.462,68
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
14344 - INFORMATIVO DO AGRO PUBLICADO / NUMERO		Número	100		41	
8165 - SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES AGROPECUÁRIAS E DE ABASTECIMENTO IMPLANTADO.		Número	2		0	
10957 - PLATAFORMA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO AGRONEGÓCIO (AGROLAB) IMPLANTADO		Número	2		0	
8597 - MAPA DE PONTOS SENSÍVEIS PARA A CONSERVAÇÃO DO SOLO ELABORADO		Unidade	0		1	
8103 - REDE DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL POR MEIO DE MARKETING E PARCERIA PROMOVIDA		Número	10		0	
10959 - NÚCLEO ESTADUAL DE AGRICULTURA IRRIGADA ESTRUTURADO		Número	1		0	
10962 - CADEIA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DESENVOLVIDA		Número	10		14	
10958 - CURSO E DIA DE CAMPO, DESTINADOS À PRODUTOR RURAL REALIZADO		Número	5		80	
7687 - CURSO, TREINAMENTO, VISITA E VISTORIA PARA PRODUTOR RURAL REALIZADA		Número	1		8	
10960 - POTENCIALIDADE PRODUTIVA NO AGRONEGÓCIO IDENTIFICADA		Número	5		1	
8737 - CAMPANHA DE CIRCUITOS CURTOS DE COMERCIALIZAÇÃO REALIZADA		Unidade	6		249	
8089 - PROJETO DE IRRIGAÇÃO INSTALADO		Unidade	0		0	
8718 - PLANO DE FOMENTO AO CRÉDITO RURAL ELABORADO		Unidade	1		1	
7687 - CURSO, TREINAMENTO, VISITA E VISTORIA PARA PRODUTOR RURAL REALIZADA		Unidade	5		0	
10964 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL EFETIVADA		Unidade	150		115	
8175 - SISTEMA RURAL DE EXECUTIVO IMPLANTADO		Unidade	0		0	
14343 - CARTA CONSULTA DO FCO ANALISADA		Unidade	400		1022	

11157 - APL AGRO IMPLANTADO	Unidade	1		3
3989 - MAQUINA/EQUIPAMENTO AGRICOLA ADQUIRIDO	Unidade	100		209
11178 - CADEIA PRODUTIVA MAPEADA	Unidade	1		89
11177 - SELO SEAPA EMITIDO	Unidade	0		9
7731 - ENCONTRO COM PREFEITO E SECRETÁRIO REALIZADO	Unidade	0		0
7734 - ENCONTRO NO SETOR DO AGRONEGÓCIO REALIZADO	Unidade	0		0
10963 - BANCO DE DADOS DE INFORMAÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA IMPLANTADO	Unidade	0		1
11121 - VISITA E VISTORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL REALIZADA	Unidade	9		124

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira

Valor em 1º Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado
R\$ 28.675.300,08	R\$ 21.201.725,83	R\$ 3.219.197,11

Análise da Ação

- Investimentos: Os investimentos empenhados do Governo de Goiás para fortalecer o setor agropecuário já somam mais de R\$ 139,79 milhões de 2019 a dezembro de 2021, uma forte atuação e empenho do governador Ronaldo Caiado para proporcionar desenvolvimento a todos que integram o segmento agro no Estado, especialmente para o agricultor familiar. Além desses investimentos, o Estado atuou, em parceria com instituições financeiras, para o aporte de mais de R\$ 2,27 bilhões ao segmento rural, por meio do FCO, de 2019 a 2021.
- Mecaniza Campo: Até dezembro de 2021, o Governo de Goiás entregou 625 máquinas e implementos aos municípios goianos por meio do programa Mecaniza Campo. Mais de 97% das prefeituras receberam ao menos um item entre retroescavadeiras, caminhões basculantes, caminhões-pipa, tratores agrícolas e motoniveladoras. O valor total do investimento foi de R\$ 128 milhões.
- Regulariza Campo: Projeto de regularização fundiária que legaliza terras devolutas do Estado de Goiás. De janeiro de 2019 até dezembro deste ano, foram entregues, aproximadamente, 200 títulos de domínio, que representam 47,9 mil hectares em 12 municípios, com mais de R\$ 2,79 milhões de arrecadação.
- O Agro é Social – gerando renda e transformando vidas: Em 2021, com a adesão ao Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, em parceria com o Governo Federal, é iniciado o repasse de um total de R\$ R\$ 3.734.400,00 milhões que beneficiará diretamente 1.556 famílias rurais de 50 municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) para que possam investir em suas atividades produtivas com assistência técnica da Emater para gerar excedente e renda e melhorar a qualidade de vida no campo.
- Câmara Técnica da Cadeia Láctea: Foi criada, por intermédio do Governo de Goiás, através da Seapa, para atender aos anseios de produtores de leite e de indústrias de laticínios em busca de solucionar conflitos do setor. É um trabalho que mostra a importância de políticas públicas para integrar e fortalecer a cadeia produtiva do leite no Estado, presente nos 246 municípios goianos. Todo mês, representantes de produtores e indústrias participam de reuniões para discutir preços do mercado, publicados no Boletim de Mercado do Setor Lácteo Goiano.
- FCO Rural: A Seapa realiza análise técnica de cartas-consulta de valor igual ou superior a R\$ 500 mil para financiamentos rurais com recursos do FCO, que são direcionadas à apreciação do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás (CDE). Em 2021, o número de cartas-consulta deferidas para o FCO Rural chegou a 1.012, totalizando R\$ 993,8 milhões para atividades agropecuárias no Estado. Em relação a 2020, o crescimento foi de 119,5% no número de cartas-consulta aprovadas e de 112,5% do valor total destinado à contratação pelos produtores goianos. Em 2020, a Seapa foi responsável pela análise técnica de 461 cartas-consultas, que resultaram na aprovação de R\$ 467,7 milhões

em recursos. Já em 2019, foram aprovados R\$ 811,87 milhões na modalidade rural, com análise técnica de 362 cartas-consulta.

● Bioinsumos: O Governo de Goiás publicou, no Diário Oficial do Estado (DOE) de 17 de maio de 2021, a Lei nº 21.005, que institui o Programa Estadual de Bioinsumos. O objetivo do Programa, proposto pela Seapa, é ampliar e fortalecer a adoção de práticas para a evolução do setor agropecuário, com a expansão da produção, do desenvolvimento e da utilização de bioinsumos e sistemas de produção sustentáveis. Goiás é pioneiro, no País, na criação da lei estadual.

*Produto 10959 - NÚCLEO ESTADUAL DE AGRICULTURA IRRIGADA ESTRUTURADO / NUMERO - Está em fase de desenvolvimento Projeto de Parceria entre a SEAPA, Prefeitura Municipal de Flores de Goiás e empresa privada, para desenvolvimento da Fruticultura Irrigada envolvendo 30 pequenos produtores;

*Produto 14343 - CARTA CONSULTA DO FCO ANALISADA / NUMERO - Serviço de análise de cartas propostas de financiamento do FCO - Não demanda custos financeiros;

*Produto 14344 - INFORMATIVO DO AGRO PUBLICADO / NUMERO - Publicação de revista digital - Não gerou custos financeiros;

*Produto 7734 - ENCONTRO NO SETOR DO AGRONEGÓCIO REALIZADO / NUMERO - Foram realizados 6 encontros virtuais com lideranças dos 246 municípios goianos com intuito de incentivar o Serviço de Inspeção Municipal, condição essencial para comercialização de produtos cárneos nos municípios. Além de demonstrar outras ações da secretaria em prol do desenvolvimento regional. Não gerou custos financeiros, devido a pandemia do Covid-19 os encontros foram virtuais;

*Produto 8089 - PROJETO DE IRRIGAÇÃO INSTALADO / NUMERO - Não há nenhum Projeto de Irrigação a instalar, previsto para 2021;

*Produto 8103 - REDE DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL POR MEIO DE MARKETING E PARCERIA PROMOVIDA / NUMERO - Não foi apresentado pelo setor responsável nenhum evento realizado e materiais gráficos para ações educativas de Produção Rural Sustentável voltadas à população e ao Produtor rural distribuídos;

* Produto 8165 - SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES AGROPECUÁRIAS E DE ABASTECIMENTO IMPLANTADO. / NUMERO - Foram desenvolvido 13 painéis a fim de contribuir com as áreas finalísticas e projetos sociais e Também foi construído painel com dados do FCO empresarial para subsidiar as reuniões do CDE- GO, através da TI da SEAPA.

* Produto 8718 - PLANO DE FOMENTO AO CRÉDITO RURAL ELABORADO / UNIDADE - Elaboração de Plano de Fomento ao Crédito Rural - Atividade Administrativa - Não gerou custo financeiros;

**QUADRO XXVII – Ações de responsabilidade do Órgão/Entidade: Ação
3045.**

1040 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA						
AÇÃO: 3045		SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
R\$ 7.776.000,00	R\$ 18.663.800,00	R\$ 7.224.660,00	R\$ 1.964.405,00	R\$ 1.964.405,00	0,00	5.260.255,00
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
10977 - KIT PARA A PRODUÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA DOADO FUNDIÁRIA RURAL EFETIVADA		Número	450		0	
4662 - FAMÍLIA BENEFICIADA COM LAVOURA COMUNITÁRIA		Número	26.225		0	
7753 - BANCO DE ALIMENTOS EQUIPADO		Número	1		1	
10962 - CADEIA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DESENVOLVIDA		Número	0,5		1	
3989 - MAQUINA/EQUIPAMENTO AGRICOLA ADQUIRIDO		Número	8		0	
8774 - CONVÊNIO PARA GESTÃO DO BANCO DE ALIMENTOS FORMALIZADO		Número	0		1	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira						
Valor em 1º Janeiro		Valor Liquidado			Valor Cancelado	
R\$ 21.325,00		R\$ 6.053,00			R\$ 15.272,00	
Análise da Ação						

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) promoveu ações de ordem da segurança alimentar e nutricional em diversas regiões do Estado de Goiás, fator muito importante para diminuir a vulnerabilidade alimentar, principalmente diante das restrições causadas no período da pandemia, que afetaram as condições sociais em todo o Estado.

Fora efetuado um Termo de Cooperação com a Organização das Voluntárias de Goiás (OVG) para gestão do Banco de Alimentos da CEASA, bem como a finalização da aquisição dos equipamentos necessários ao funcionamento do Banco de Alimentos, viabilizando o funcionamento de uma importante ferramenta para diminuição da vulnerabilidade social.

- **Cerveja de Mandioca:** Projeto voltado exclusivamente à agricultura familiar, para gerar renda e movimentar a economia dos municípios por meio da venda de mandioca para a fabricação de cerveja pela iniciativa privada. Desde 2020 já contribuiu para que 95 pequenos produtores rurais, em 23 municípios de todas as regiões do Estado, pudessem comercializar mais de 1,94 mil toneladas da raiz. Ao todo, cerca de 800 famílias foram beneficiadas indiretamente com a ação. É parceria entre Seapa, Emater, Retomada e GPS.

- **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA Estadual):** Contribui com a promoção da segurança alimentar de pessoas em situação de vulnerabilidade social com a compra direta da agricultura familiar. De 2020 até agora, 823 produtores de 92 municípios foram beneficiados. Ao todo, foram disponibilizados R\$ 3,47 milhões.

Foram entregues quatro tratores para fomento da Cadeia Produtiva da Mandioca, visando o fomento à produção de mandioca para agricultores familiares e aparelhamento técnico as entidades de pesquisa e acompanhamento visando a qualificação da comercialização em circuitos curtos, apoio a promoção de produtos da agricultura familiar, além de agregar valor aos produtos, de forma a distribuir e comercializar em mercados locais nos municípios do Estado de Goiás. Foram equipamentos para fomento da piscicultura, visando o baixo impacto ambiental e, por meio do projeto em voga, estimular o empreendedorismo e a geração de renda na região beneficiada.

* Produto 8774 - CONVÊNIO PARA GESTÃO DO BANCO DE ALIMENTOS FORMALIZADO / NUMERO - Convênio Renovado entre CEASA e OVG, por mais um ano - Não gerou custo financeiro, pois trata-se de atividade administrativa.

QUADRO XXVIII – Ações de responsabilidade do Órgão/Entidade: Ação 7105.

Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
0100 - ENCARGOS ESPECIAIS						
AÇÃO: 7105 - ENCARGOS JUDICIÁRIOS						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
R\$ 10.000,00	R\$ 133.000,00	R\$ 122.587,43	R\$ 122.587,43	R\$ 122.587,43	0,00	R\$ 0,00
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores		
Execução Orçamentária e Financeira		
Valor em 1º Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Análise da Ação		
Ação referente ao custeio de sentenças judiciais e despesas com custas judiciais		

6- Desempenho orçamentário e financeiro

6.1- Execução das receitas

Unidade Orçamentária : 3201 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

2021		%
Prevista	Arrecadada	
113.367.000,00	82.886.317,46	73,11326%

Fonte: Anexo 10 e 10A do SCG e SPR

Observa-se na tabela acima, que para 2021 houve uma previsão de receitas pela SEAPA na ordem de R\$ 113.367.000,00 (cento e treze milhões, trezentos e sessenta e sete mil reais). A receita arrecadada no período foi de R\$ 82.886.317,46 (oitenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), o que corresponde a uma diferença de R\$ 30.480.682,54 (trinta milhões, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) menor que o valor previsto, assim a unidade apresentou um insuficiência na arrecadação de receita na ordem de 26,88674% em relação ao que foi previsto.

Nesse contexto, os fatores acima mencionados podem ser considerados atípicos pelo período pandêmico que assolou o país nos anos de 2020 e 2021, o que afetou a desenvoltura dos setores econômicos, inclusive o serviço público, com a redução de recursos humanos e os trabalhos remotos. A previsão de transferências de convênios da União destinadas a programas na área agropecuária foi de R\$ 111.402.000,00 (cento e onze milhões, quatrocentos e dois mil reais) e, arrecadados, R\$ 81.990.223,11

(oitenta e um milhões, novecentos e noventa mil, duzentos e vinte e três reais e onze centavos); perfazendo um déficit de R\$ 29.411.776,89 (vinte e nove milhões, quatrocentos e onze mil, setescentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos) de arrecadação, em relação ao previsto para o período.

Permaneceram em 2021 os atrasos e prejuízos ocorridos em 2020 na execução dos projetos de irrigação junto a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF bem como a ausência/diminuição de repasses dos convênios firmados com a SUDECO - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, que em sua maioria necessitam de trabalhos *in loco*, o que culminou em nova migração dos projetos para o exercício 2022.

6.2 - Recursos recebidos por transferência

QUADRO XXIX – Resumo dos instrumentos celebrados no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores:

Instrumento	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Recebidos em Cada Exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento (em R\$1,00)		
	2019	2020	2021	2019	2020	2021
<p>Convênio</p> <p>(891114/2019, 890929/2019, 887001/2019, 892460/2019, 892244/2019, 896920/2019, 897953/2020, 898402/2020, 898436/2020, 901166/2020, 903045/2020, 903295/2020, 903722/2020, 905378/2020, 905450/2020, 908415/2020, 908935/2020, 909308/2020, 922781/201)</p>	06	12	01	----	----	R\$ 29.690.174,31**
<p>Contrato de Repasse</p> <p>(0305437-22, 0307916-60, 0321668-59, 0326493-51, 0332085-30, 0335791-55, 0398204-69, 1022552-23, 1021470-61, 1021743-60 1044231-71)</p>	----	----	----	R\$ 2.578,34*	----	----
<p>Termo de Compromisso</p> <p>(015/2008 -MI, 251/2011 - MI)</p>	----	----	----	----	----	----
Totais	06	12	01	R\$ 2.578,34*		R\$ 29.690.174,31**

Fonte:

- * Valor recebido em 2019 referente ao Contrato de Repasse 0305437-22 - R\$ 2.517,14
- * Valor recebido em 2019 referente ao Contrato de Repasse 1021470-61 - R\$ 31,19
- * Valor recebido em 2019 referente ao Contrato de Repasse 1021743-60 - R\$ 30,01
- ** Valor recebido em 2021 referente ao Convênio 891114/2019 – R\$ 2.626.160,00
- ** Valor recebido em 2021 referente ao Convênio 890929/2019 – R\$ 464.602,58
- ** Valor recebido em 2021 referente ao Convênio 887001/2019 – R\$ 4.890.774,00
- ** Valor recebido em 2021 referente ao Convênio 892460/2019 – R\$ 88.649,74
- ** Valor recebido em 2021 referente ao Convênio 892460/2019 – R\$ 88.649,74
- ** Valor recebido em 2021 referente ao Convênio 892244/2019 – R\$ 2.750.000,00
- ** Valor recebido em 2021 referente ao Convênio 897953/2020 – R\$ 127.710,00
- ** Valor recebido em 2021 referente ao Convênio 898436/2020 – R\$ 6.850.567,86
- ** Valor recebido em 2021 referente ao Convênio 903045/2020 – R\$ 2.205.104,00
- ** Valor recebido em 2021 referente ao Convênio 908415/2020 – R\$ 5.000.000,00
- ** Valor recebido em 2021 referente ao Convênio 905450/2020 – R\$ 4.415.346,13
- ** Valor recebido em 2021 referente ao Convênio 909308/2020 – R\$ 271.260,00

QUADRO XXX – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência:
Contrato de Repasse nº 0321668-59

* Posição em 31.12.2021

Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Assegurar assessoramento técnico aos agricultores familiares através da aquisição de veículos e equipamentos							
Instrumento: Contrato de Repasse				Nº do instrumento: 0321668-59			
Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.				CNPJ: 00.396.895/0072-19			
Processo: 201514304000176							
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
R\$ 763.000,00	R\$ 84.404,00	----	----	----	R\$ 678.596,00	26/07/2010	31/12/2022
Situação da Transferência: Em execução							
Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Apoio a cadeia produtiva da apicultura através da aquisição de veículos e equipamentos							
Instrumento: Contrato de Repasse				Nº do instrumento: 0335791-55			
Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.				CNPJ: 00.396.895/0072-19			
Processo: 201514304001839							
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
R\$ 181.157,73	R\$ 13.330,00	----	----	----	R\$ 119.970,00	19/11/2010	31/12/2022
Situação da Transferência: Em execução							

**QUADRO XXXIII – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência:
Contrato de Repasse nº 0398204-69**

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: Implantação de Banco de Alimentos por meio de construção de edificação e aquisição de equipamentos e utensílios

Instrumento: Contrato de Repasse N° do instrumento: **0398204-69**

Concedente: Ministério da Cidadania. CNPJ: 05.526.783/0001-65

Processo: 201514304001901

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
R\$ 2.473.606,87	R\$ 709.271,82	----	----	----	R\$ 1.500.000,00	26/12/2012	30/09/2022

Situação da Transferência: Em Execução

**QUADRO XXXIII – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência:
Contrato de Repasse nº 0335791-55**

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: Modernização de Centrais de Recebimento e Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar

Instrumento: Contrato de Repasse N° do instrumento: **1022552-23**

Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. CNPJ: 00.396.895/0072-19

Processo: 201714304004764

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
R\$ 3.165.160,18	R\$ 63.303,20	----	----	----	R\$ 3.101.856,98	31/12/2014	30/09/2022

Situação da Transferência: Em execução

**QUADRO XXXIV – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência:
Convênio nº 891114/2019**

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de Trator Agrícola e Grade Aradora

Instrumento: Convênio N° do instrumento: **891114/2019**

Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. CNPJ: 00.396.895/0072-19

Processo: 201917647001627

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
R\$ 2.841.250,00	R\$ 215.000,00	----	----	----	R\$ 2.626.160,00	31/12/2019	01/10/2022

Situação da Transferência: Em execução

QUADRO XXXVV – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência:
Convênio nº 890929/2019

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de patrulhas mecanizadas.

Instrumento: Convênio

Nº do instrumento: 890929/2019

Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CNPJ: 00.396.895/0001-25

Processo: 201917647002329

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
R\$ 7.637.135,00	R\$ 188.135,00	----	----	----	R\$ 464.602,58	31/12/2019	30/09/2022

Situação da Transferência: Em execução

QUADRO XXXVIVI – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência:
Convênio nº 887001-2019

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de caminhões caçambas

Instrumento: Convênio

Nº do instrumento: 887001/2019

Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CNPJ: 00.396.895/0001-25

Processo: 201917647001158

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
R\$ 4.990.774,00	R\$ 100.000,00	----	----	----	R\$ 4.890.774,00	31/12/2019	30/04/2022

Situação da Transferência: Prestação de Contas Enviada para Análise

QUADRO XXXVIIIVII – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência:
Convênio nº 892460/2019

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: Recuperação das estradas vicinais de acesso e internas aos Projetos de Assentamento: Bom Sucesso/Santa Cruz, Bom Sucesso II e Santa Clara, no Município de Flores de Goiás e, Nova Visão, Fartura, Palmital e Santa Maria, no Município de São João D'Aliança.

Instrumento: Convênio

Nº do instrumento: 892460/2019

Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CNPJ: 00.396.895/0001-25

Processo: 202017647000027

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim

R\$ 3.000.000,00	R\$ 60.000,00	----	----	----	R\$ 88.649,74	30/12/2019	28/12/2022
------------------	---------------	------	------	------	---------------	------------	------------

Situação da Transferência: Em execução

QUADRO XXXVIII – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência: Convênio nº 892244/2019

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de patrulha mecanizada

Instrumento: Convênio

Nº do instrumento: 892244/2019

Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CNPJ: 00.396.895/0001-25

Processo: 202017647000027

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
R\$ 2.806.122,45	R\$ 56.122,45	----	----	----	R\$ 2.750.000,00	30/12/2019	01/10/2022

Situação da Transferência: Em execução

QUADRO XXXIX – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência: Convênio nº 896920/2019

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de patrulha mecanizada

Instrumento: Convênio

Nº do instrumento: 896920/2019

Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CNPJ: 00.396.895/0001-25

Processo: 202017647000027

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
R\$ 2.066.681,12	R\$ 86.681,12	----	----	----	R\$ 0,00	31/12/2019	01/04/2023

Situação da Transferência: Em execução

QUADRO XL – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência: Convênio nº 897953/2020

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de maquinários e implementos agrícolas para os municípios goianos

Instrumento: Convênio

Nº do instrumento: 897953/2020

Concedente: Superintendência De Desenvolvimento Do Centro-Oeste - SUDECO.

CNPJ: 13.802.028/0001-94

Processo: 202017647000353

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
-------------------	--	----------	--	-------------------	--	----------	--

Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
R\$ 1.939.852,52	R\$ 19.398,52	----	----	----	R\$ 127.710,00	22/06/2020	22/06/2022

Situação da Transferência: Em execução

**QUADRO XLI – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência:
Convênio nº 898402/2020**

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de Fábricas Móveis de Farinha e Goma.

Instrumento: Convênio

Nº do instrumento: 898402/2020

Concedente: Superintendência De Desenvolvimento Do Centro-Oeste - SUDECO.

CNPJ: 00.396.895/0072-19

Processo: 202017647001062

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
R\$ 2.460.263,43	R\$ 25.451,00	----	----	----	R\$ 0,00	08/07/2020	08/07/2022

Situação da Transferência: Em execução

**QUADRO XLII – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência:
Convênio nº 898436/2020**

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de equipamentos agrícolas, veículos e máquinas para o Estado de Goiás.

Instrumento: Convênio

Nº do instrumento: 898436/2020

Concedente: Superintendência De Desenvolvimento Do Centro-Oeste - SUDECO.

CNPJ: 13.802.028/0001-94

Processo: 202017647001061

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
R\$ 12.259.503,30	R\$ 121.746,66	----	----	----	R\$ 6.850.567,86	08/07/2020	08/07/2022

Situação da Transferência: Em execução

**QUADRO XLIII – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência:
Convênio nº 903045/2020**

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de máquinas agrícolas (02 Retroescavadeiras e 04 Motoniveladoras) para o Estado de Goiás.

Instrumento: Convênio

Nº do instrumento: 903045/2020

Concedente: Superintendência De Desenvolvimento Do Centro-Oeste - SUDECO. **CNPJ:** 13.802.028/0001-94

Processo: 202017647001122

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
R\$ 3.372.666,66	R\$ 638.370,06	----	----	----	R\$ 2.205.104,00	14/09/2020	14/09/2022

Situação da Transferência: Em execução

QUADRO XLIV – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência:
Convênio nº 903722/2020

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de maquinários e equipamentos agrícolas para o Estado de Goiás.

Instrumento: Convênio

Nº do instrumento: 903722/2020

Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CNPJ: 00.396.895/0001-25

Processo: 202017647001092

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
R\$ 1.332.539,60	R\$ 148.339,60	----	----	----	R\$ 0,00	31/12/2020	30/08/2022

Situação da Transferência: Em execução

QUADRO XLV – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência:
Convênio nº 903295/2020

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de Retroescavadeira.

Instrumento: Convênio

Nº do instrumento: 903295/2020

Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CNPJ: 00.396.895/0001-25

Processo: 202017647001092

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
R\$ 391.144,44	R\$ 152.394,44	----	----	----	R\$ 0,00	31/12/2020	30/08/2022

Situação da Transferência: Em execução

QUADRO XLVI – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência:
Convênio nº 901166/2020

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o Estado de Goiás.							
Instrumento: Convênio				Nº do instrumento: 901166/2020			
Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.				CNPJ: 00.396.895/0001-25			
Processo: 202017647000415							
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
R\$ 3.574.015,15	R\$ 35.740,15	----	----	----	R\$ 0,00	31/12/2020	30/08/2022

Situação da Transferência: Em execução

**QUADRO XLVII – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência:
Convênio nº 908935/2020**

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: Estudos e Projetos para implantação de empreendimentos públicos de irrigação no Estado de Goiás.							
Instrumento: Convênio				Nº do instrumento: 908935/2020			
Concedente: Ministério do Desenvolvimento Regional/CODEVASF				CNPJ: 03.353.358/0001-96			
Processo: 202017647002205							
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
R\$ 10.795.481,94	R\$ 107.954,82	----	----	----	R\$ 0,00	31/12/2020	31/12/2022

Situação da Transferência: Em execução

**QUADRO XLVIII – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência:
Convênio nº 908415/2020**

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de maquinário agrícola (Motoniveladora, Retroescavadeira, Caminhão Compactador de Lixo, Pá Carregadeira e Caminhão Caçamba Basculante).							
Instrumento: Convênio				Nº do instrumento: 908415/2020			
Concedente: Superintendência De Desenvolvimento Do Centro-Oeste - SUDECO.				CNPJ: 13.802.028/0001-94			
Processo: 202017647002209							
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
R\$ 5.050.566,67	R\$ 50.566,67	----	----	----	R\$ 5.000.000,00	23/12/2020	31/12/2022

Situação da Transferência: Em execução

**QUADRO XLIX – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência:
Convênio nº 905450/2020**

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de Retroescavadeira, Motoniveladora, Pá Carregadeira e Caminhão de Lixo a serem distribuídos aos municípios goianos.

Instrumento: Convênio N° do instrumento: **905450/2020**

Concedente: Superintendência De Desenvolvimento Do Centro-Oeste - SUDECO. **CNPJ:** 13.802.028/0001-94

Processo: 202017647002105

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
R\$ 5.050.566,67	R\$ 50.566,67	----	----	----	R\$ 4.415.346,13	23/12/2020	31/12/2022

Situação da Transferência: Em execução

QUADRO L – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência: Convênio nº 909308/2020

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de equipamentos para o fortalecimento do APL da cadeia produtiva de mandioca.

Instrumento: Convênio N° do instrumento: **909308/2020**

Concedente: Superintendência De Desenvolvimento Do Centro-Oeste - SUDECO. **CNPJ:** 13.802.028/0001-94

Processo: 202017647002223

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
R\$ 864.271,72	R\$ 8.642,72	----	----	----	R\$ 271.260,00	23/12/2020	31/12/2022

Situação da Transferência: Em execução

QUADRO LI – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência: Convênio nº 905378/2020

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: Qualificar a execução da Política Nacional de SAN no Estado de Goiás e modernizar a gestão estadual do SISAN.

Instrumento: Convênio N° do instrumento: **905378/2020**

Concedente: Ministério Da Cidadania **CNPJ:** 05.526.783/0001-65

Processo: 202017647001475

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim

R\$ 446.419,09	R\$ 15.000,00	----	----	----	R\$ 0,00	16/12/2020	19/12/2023
Situação da Transferência: Prestação de Contas em Análise							

QUADRO LII – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício da referência:							
<u>Convênio nº 922781/2021</u>							
Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de máquina e Patrulhas mecanizadas.							
Instrumento: Convênio					Nº do instrumento: 922781/2021		
Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.					CNPJ: 00.396.895/0001-25		
Processo: 202117647004142							
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
R\$ 3.112.215,50	R\$ 151.715,50	----	----	----	R\$ 0,00	31/12/2021	31/12/2024
Situação da Transferência: Proposta/Plano de Trabalho Aprovado							

6.3 - Créditos Adicionais

Após a publicação da Lei nº 21.232, de 11 de Janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2022, vislumbramos que os recursos ora destinados à unidade orçamentária 3201, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, foram insuficientes para custear a execução de convênios firmados e/ou aditivados; o que motivou a abertura dos créditos adicionais para reforço de dotação demonstrados nas planilhas a seguir:

QUADRO LIII – Créditos Adicionais Seapa 2021

**Secretaria de Gestão e Planejamento Superintendência de Orçamento e Despesa
Gerência de Controle e Administração do Sistema Orçamentário Relatório de Créditos Suplementares
Parâmetros do Relatório**

Exercício: 2021

Órgão Inicial: 3201 - GAB. SEC. EST. AGRIC., PECU., ABASTEC.

Órgão Final: 3201 - GAB. SEC. EST. AGRIC., PECU., ABASTEC.

Data Solicitação Inicial: 01/01/2021

Data Solicitação Final: 31/12/2021

Nº Solic.	Origem dos Recursos	Fonte	Fatores que influenciaram na abertura dos créditos adicionais	Manutenção do Crédito para o Exercício ou Seguinte	Valor da Despesa	Saldo de Créd. Sup.	Valor a Suplementar	Nº Decreto	Data Decreto
137	Anulação de Dotação	100	Aquisição de licença de softwares do pacote Adobe (Adobe Creative Cloud for Teams - All Apps e Adobe Stock Other - (40 ativos mensais)), destinada a unidade Comunicação Setorial da SEAPA para produção de material gráfico institucional (banners, faixas, peças para redes sociais, pôster, cartilhas, boletins, revistas, publicações, material de papelaria, peças de identidade visual, convites, logotipos, entre outras peças) para comunicação e divulgação/publicação impressa e/ou digital. E aquisição de licença de software Autodesk Civil 3d 2020 Commercial New Single-User, destinada a unidade Gerência de Política de Regularização Fundiária da SEAPA para realização de trabalhos de análise cartográfica, cálculos de áreas, memoriais descritos, etc. dos processos de regularização fundiária.	Não	177.487,89	94.197,00	83.290,89	92	29/03/2021

330	Anulação de Dotação	100	Crédito Suplementar, para a cobertura do saldo negativo de (- 304.450,81) das Declarações de Adequação Orçamentária e Financeira - DAOF do sequencial orçamentário setorial da SEAP (18), o qual ficou negativo devido a REDUÇÃO DO ORÇAMENTO para remanejamento à Sec. da Educação, por ato próprio da Gerência de Elaboração Orçamentária e Gestão dos Créditos Adicionais - GEOCAD, através da Portaria nº 122 no valor de R\$ 1.370.690,00, deixando assim diversas contrapartidas de convênios, ora indicadas e em processo licitatório, sem cobertura de saldo orçamentário. Suplementação na ordem de R\$ 70.000,00 para contrapartida estadual do Convênio 732237/2010 entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Caixa - Seapa, no qual consta a aquisição de equipamentos de informática (discriminados na Especificação Técnica do Objeto) de acordo com o Plano de Trabalho original, gestado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Programa: Territórios Rurais - Infra-estrutura e Serviços a serem entregues a Emater no uso em assessoria aos Territórios da Cidadania Chapada dos Veadeiros e Vale do Paraná.	Não	965.882,62	652.882,62	313.000,00	203	24/06/2021
330	Anulação de Dotação	100	Crédito Suplementar para reforço de dotação orçamentária para cobertura dos processos (202017647000656, objeto: A aquisição é necessária para melhoria na qualidade de assessoramento técnico, assegurados mediante a Meta 2 do Contrato de Repasse 0321668-59, Convênio 732237/2010 do Programa Territórios Rurais - Infra-estrutura e Serviços. Em conjunto, os equipamentos permitem registros, gestão e apresentação, facilitando o trabalho de assistência técnica no valor de R\$ 67.805,60) e (202117647000388, Objeto: Trata-se de adesão como ¿CARONA¿ visando a aquisição de rádios wifi, injetores PoE e licenças de uso, para provimento de acesso à Internet sem fio na sede administrativa da SEAPA. Objeto do edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 042/2020 ¿ Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, no valor de R\$ 48.356,00).	Não	179.282,89	172.282,89	7.000,00	203	24/06/2021

377	Anulação de Dotação	100	A atividade econômica predominante em Goiás é a agropecuária, com produção significativa no cenário nacional. O Estado está entre os maiores produtores de grãos do país, também é expressiva a criação de aves, bovinos e suínos, tal como seus subprodutos que compõem uma variada cadeia agroindustrial. Convênios firmados com diversos entes visam objetivos como a melhoria das condições de logística do escoamento da produção agrícola, fortalecimento de arranjos locais e auxílio as demandas de nossos produtores no estado, estímulo ao desenvolvimento de territórios, cidades e regiões e ampliação da estruturação produtiva.	Não	1.268.533,30	959.560,75	308.972,55	239	02/07/2021
377	Anulação de Dotação	100	Buscando maior agilidade e resposta às demandas da sociedade e de nossos colaboradores; o auxílio em campo, em apresentações e reuniões com o aumento na velocidade e no trânsito de dados e informações; bem como melhoria da qualidade do ar, conforto aos colaboradores e público em geral e economia de energia elétrica com a troca dos equipamentos antigos que se encontram obsoletos e apresentando manutenções recorrentes. A Reforma estrutural de parte do prédio da SEAPA, que se encontra no momento inutilizada que trouxe abalo na estrutura geral do edifício e riscos aos colaboradores e visitantes.	Não	809.000,71	173.691,89	635.308,82	239	02/07/2021
423	Anulação de Dotação	100	Crédito Suplementar para cobrir as despesas com a regularização fundiária da 1ª e 2ª Etapa do PILAA, com o objetivo de unificação das matrículas em nome do Estado de Goiás, que visam corrigir distorções ocorridas na implantação destas obras - 1ª e 2ª Etapas do PILAA, e obedecendo a Auditoria de Regularidade efetuada pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás (Processo nº 201814304007349).	Não	1.048.454,23	637.454,23	411.000,00	300	13/08/2021
489	Reserva de Contingência Tesouro	100	Concernentes aos Convênios nº 897953/2020, 898436/2020, 903295/2020, 903722/2020 e 901166/2020, devido as competências da SEAPA, a execução dos programas e ações, os compromissos assumidos com o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2020-2023 e a extrema necessidade de alavancar nossos investimentos para atender aos interesses do Governo de Goiás, relacionadas ao investimento no Agronegócio. Devido as instabilidades	Não	3.076.254,42	590.494,86	2.485.759,56	376	20/09/2021

			mercadológicas, econômicas que elevaram os custos de peças para máquinas agrícolas, tornou-se insuficiente o saldo orçamentário disponibilizado para SEAPA.						
557	Reserva de Contingência Tesouro	100	Crédito Suplementar, para reforço de dotação e cobertura orçamentária das contrapartidas estadual dos convênios nºs 880949/2018 o valor de R\$ 183.058,12 - 89111/2019 no valor de R\$ 155.563,50 - 892244/2019 no valor de R\$ 41.100,00 - 896920/2019 no valor de R\$ 17.330,50 - 890929/2019 no valor de R\$ 104.476,20, 898436/2020 no valor de R\$ 29.838,60 e Contrato de Repasse 1022552-23 no valor de R\$ 70.353,12 relativos à aquisição de Tratores, Carretas Reboque e Caminhões Baú, processos 202117647000360 e 202117647001977.	Não	1.192.636,64	590.494,86	602.141,78	377	20/09/2021
641	Anulação de Dotação	100	Monitoramento Ambiental do Projeto de Irrigação Luís Alves do Araguaia	Não	216.620,40	91.620,40	125.000,00	435	15/10/2021
641	Anulação de Dotação	100	Pagamento de honorários fixados judicialmente, aos peritos agrimensores e árbitradores que levantaram as áreas homologadas na Ação Discriminatória/Demarcatória de Posse e laciara - Goiás.	Não	133.000,00	10.000,00	123.000,00	435	15/10/2021
732	Anulação de Dotação	156	Suplementação de Crédito orçamentário, para cobertura do projeto: Fomento para Cadeia Produtiva de Mandioca "Aquisição de 4 (quatro) Caminhões Baú" e do Projeto: Kits para Comercialização de Produtos - Kits Feira "Aquisição de 2.000(duas mil) Barraca (Tipo - Feira Livre)" .	Não	2.244.500,00	896.500,00	1.348.000,00	489	08/11/2021

6.4 - Execução das despesas

QUADRO LIV – Despesas realizadas por modalidade de contratação

Unidade Orçamentária: GAB. SEC. AGRICULT, PERC. ABAST.	Código UO: 3201		
Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	67.396.311,29	52.639.445,74	52.506.584,61
a) Convite	110.797,44	99.707,69	99.707,69
b) Tomada de Preços	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-
d) Pregão	67.285.513,85	52.539.738,05	52.406.876,92
d.1) Pregão Eletrônico	67.285.513,85	52.539.738,05	52.406.876,92
d.2) Pregão Presencial	-	-	-
e) Concurso	-	-	-
f) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-
2. Contratações Diretas (g +h)	145.160,91	145.160,91	145.160,91
g) Dispensa	35.622,19	35.622,19	35.622,19
h) Inexigibilidade	109.538,72	109.538,72	109.538,72
3. Regime de Execução Especial	27.949,24	27.949,24	27.949,24
i) Adiantamentos e Fundos Rotativos	27.949,24	27.949,24	27.949,24
4. Pagamento de Pessoal (j + k)	17.189.886,22	17.189.886,22	17.189.886,22
j) Pagamento em Folha	17.005.229,32	17.005.229,32	17.005.229,32
k) Diárias	184.656,90	184.656,90	184.656,90
5. Contratos de Gestão	-	-	-
6. Termos de Parceria	-	-	-
7. Concessões (incluso PPP)	-	-	-

8. Transferências Voluntárias (incluso Convênios)	17.637.357,00	17.637.357,00	17.637.357,00
9. Outros	355.824,75	355.824,75	355.824,75
10. Total (1+2+3+4+5 +6 +7 + 8 + 9)	102.752.489,41	87.995.623,86	87.862.762,73

6.4.1 - Contratos

QUADRO LV – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 012/2019

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Fornecimento de vales-transporte.								
Contratação Direta: Inexigibilidade			Nº da Inexigibilidade: 004/2019			Data de Publicação do contrato: 03/12/2019		
Contratado: REDEMOB CONSÓRCIO								
CNPJ: 10.636.142/0001-01				Nº do Contrato: 012/2019				
Processo: 201917647001735								
Gestor do Contrato: Portaria 461/2021 Marília Martins dos Reis CPF: 947.062.041-00								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Em andamento
R\$ 45.408,00	R\$ 45.408,00	1	R\$ 30.000,00	-----	-----	02/12/2019	Indeterminado	

QUADRO LVI – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 013/2019

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Fornecimento de Passagens Aéreas (Nacionais e Internacionais), Reservas de Hospedagens em Hotéis localizados em Território Nacional e Internacional, bem como Traslados no Brasil e Exterior								
Contratação Direta: Adesão à Ata de Registro de Preços			Nº da Ata: 004/2018			Data de Publicação do contrato: 13/12/2019		
Contratado: Fox Turismo Viagens e Câmbio Ltda ME								
CNPJ: 00.7316480001-38				Nº do Contrato: 013/2019				
Processo: 201917647001753								
Gestor do Contrato: Portaria 495/2021 Valdir Rabelo Júnior - CPF: 960.409.471-87.								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Em Andamento
R\$ 252.546,74	R\$ 90.000,00	1	90.000,00	-----	-----	10/12/2020	09/12/2022	

QUADRO LVII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 016/2019

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Prestação de SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO-STFC (fixo/fixo e fixo/móvel), nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional, Longa Distância Internacional, bem como ramais intragrupo com comunicação local sem tarifação, interligados por uma Central Pública de Comutação Telefônica (CPCT) física ou virtualizada.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 010/2019			Data de Publicação do contrato: 27/12/2019		
Contratado: OI S/A								
CNPJ: 76.535.764/0001-43				Nº do Contrato: 016/2019				
Processo: 201917647001707								
Gestor do Contrato: Portaria 263/2019 Renato Evangelista dos Reis Coelho - CPF: 940.288.181-68.								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Em andamento
R\$ 92.174,40	R\$ 92.174,40	----	-----	-----	-----	20/12/2019	19/06/2022	

QUADRO LVIII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 9912475641

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, através do Cartão Correios Fácil, para prestação de serviços de postagem e entrega de correspondências								
Contratação Direta: Inexigibilidade			Nº da Inexigibilidade: 003/2019			Data de Publicação do contrato: 03/12/2019		
Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT								
CNPJ: 34.028.316/0013-47.				Nº do Contrato: 9912475641				
Processo: 201917647000543								
Gestor do Contrato: Portaria 255/2019 Valter Romildo dos Santos - CPF: 277.026.501-68.								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Em andamento
R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	----	-----	-----	-----	26/11/2019	26/11/2022	

QUADRO LIX – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 423/2019

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Fornecimento e a demanda de energia elétrica, entre a empresa ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS e a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento -SEAPA.								
Contratação Direta: Dispensa			Nº da Dispensa: 004/2019			Data de Publicação do contrato: 23/10/2019		
Contratado: Enel Distribuição Goiás								
CNPJ: 01.543.032/0001-04				Nº do Contrato: 423/2019				
Processo: 201917647000680								
Gestor do Contrato: Portaria 219/2019 Déilton Bueno - CPF nº 234.244.781-72.								

Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Em Andamento
R\$ 104.731,20	R\$ 104.731,20	----	-----	-----	-----	21/10/2019	Indeterminado	

QUADRO LX – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 005/2020

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos

Objeto: Contratação de empresa especializada em telefonia para para fornecimento de linhas de telefonia móvel ilimitadas (ligações, SMS, deslocamento e roaming), com e sem pacotes de dados, conforme demanda da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico | N° da Licitação: 016/2019 | Data de Publicação do contrato: 13/08/2020

Contratado: Claro S. A

CNPJ: 40.432.544/0001-47 | N° do Contrato: 005/2020

Processo: 201917647001742

Gestor do Contrato: Portaria 031/2020 – Renato Evangelista dos Reis Coelho - CPF: 940.288.181-68

Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Em Andamento
R\$ 16.980,00	R\$ 16.980,00	---	-----	-----	-----	21/02/2020	20/02/2024	

QUADRO LXI – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 008/2020

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de *outsourcing* de impressão, cópias e digitalização, com o fornecimento e instalação de equipamentos novos, de primeiro uso, e em linha de produção, fornecimento de *softwares* de monitoramento, e contabilização (bilhetagem), fornecimento de todos os suprimentos originais, inclusive papel branco, manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico | N° da Licitação: 001/2020 | Data de Publicação do contrato: 22/05/2020

Contratado: Alexandre Osni Zimmermann Eireli

CNPJ: 33.091.401/0001-53 | N° do Contrato: 008/2020

Processo: 202017647000417

Gestor do Contrato: Portaria 086/2020 - Renato Evangelista dos Reis Coelho - CPF nº 940.288.181-68.

Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Em Andamento
R\$ 89.599,20	R\$ 89.599,20	----	-----	-----	-----	21/05/2020	20/11/2022	

QUADRO LXII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 010/2020

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Abastecimento, pela contratada, de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para atender às Uniclacles Usuárias/Contas relacionadas no Anexo Unico e desde que tais serviços estejam disponíveis para os imóveis correlatos								
Contratação Direta: Inexigibilidade			Nº da Inexigibilidade: 002/2020			Data de Publicação do contrato: 23/07/2020		
Contratado: Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO								
CNPJ: 01.616.929/0001-02				Nº do Contrato: 010/2020				
Processo: 201917647000679								
Gestor do Contrato: Portaria 114/2020 Déilton Bueno CPF: 234.244.781-72								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Em Andamento
R\$ 27.667,20	R\$ 27.667,20	----	-----	-----	-----	22/07/2020	Indeterminado	

QUADRO LXIII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 001/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de Caminhões Compactadores de Lixo para o Estado de Goiás.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 021/2020			Data de Publicação do Contrato: 05/05/2021		
Contratado: BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA - ME								
CNPJ: 02.212.918.0001-20				Nº do Contrato: 001/2021				
Processo: 202017647001283								
Gestor do Contrato: Portaria 269/2021 - Robson Lopes Ribeiro França - CPF: 016.943.621-75								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído
R\$ 9.585.000,00	R\$ 9.585.000,00	-----	---	---	---	30/04/2021	29/04/2022	

QUADRO LXIV – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 002/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de Caminhões Compactadores de Lixo para o Estado de Goiás.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 021/2020			Data de Publicação do Contrato: 05/05/2021		
Contratado: GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI								
CNPJ: 02.330.299/0001-78				Nº do Contrato: 002/2021				
Processo: 202017647001283								
Gestor do Contrato: Portaria 270/2021 - Robson Lopes Ribeiro França - CPF: 016.943.621-75								

Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Rescindido
R\$ 3.561.030,00	R\$ 3.561.030,00	-----	---	---	---	03/05/2021	02/05/2022	

QUADRO LXV – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 003/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de Pás Carregadeiras, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 013/2020			Data de Publicação do Contrato:		
Contratado: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA								
CNPJ: 14.707.364/0003-82				Nº do Contrato: 003/2021				
Processo: 202017647001026								
Gestor do Contrato: Portaria 021/2021- Elaine dos Santos - CPF: 632.961.521-72								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído
R\$9.856.600,00	R\$9.856.600,00	----	-----	-----	-----	12/03/2021	11/03/2022	

QUADRO LXVI – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 004/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de licença de uso (assinatura) do sistema Banco de Preços da empresa Negócios Públicos, que consiste em um banco de dados desenvolvido para utilização como ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas.								
Contratação Direta: Inexigibilidade			Nº da Inexigibilidade: 001/2021			Data de Publicação do Contrato: 24/02/2021		
Contratado: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA								
CNPJ: 07.797.967/0001-95				Nº do Contrato: 004/2021				
Processo: 202017647002177								
Gestor do Contrato: Portaria 024/2021 - Grace Kelly Silva - CPF nº 025.368.671-70								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído
R\$ 8.975,00	R\$ 8.975,00	----	-----	-----	-----	22/02/2021	21/02/2022	

QUADRO LXVII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 005/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas para atender a meta do Convênio PAC 2009, entre EMBRAPA-SEAPA-EMATER e assim promover a modernização e adequação das Estações e Campos Experimentais, para apoio às atividades de pesquisa na Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária-EMATER								

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico		Nº da Licitação: 025/2020		Data de Publicação do Contrato: 23/03/2021				
Contratado: IMPLEMENTOS BH - MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP								
CNPJ: 10.449.391/0001-80				Nº do Contrato: 005/2021				
Processo: 202012404000680								
Gestor do Contrato: Portaria 068/2021 Demivaldo Moreira CPF nº 248.092.331-20								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído
R\$ 47.200,00	R\$ 47.200,00	----	-----	-----	-----	22/03/2021	21/07/2021	

QUADRO LXVIII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 006/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Implementos Agrícolas para atender a meta do Convênio PAC 2009, entre EMBRAPA-SEAPA-EMATER e assim promover a modernização e adequação das Estações e Campos Experimentais, para apoio às atividades de pesquisa na Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária-EMATER								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico		Nº da Licitação: 025/2020		Data de Publicação do Contrato: 23/03/2021				
Contratado: AGRO SANDRI LTDA								
CNPJ: 79.658.134/0001-54				Nº do Contrato: 006/2021				
Processo: 202012404000680								
Gestor do Contrato: Portaria 069/2021 Demivaldo Moreira CPF nº 248.092.331-20								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído
R\$ 89.088,88	R\$ 89.088,88	----	-----	-----	-----	22/03/2021	21/07/2021	

QUADRO LXIX – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 007/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de Pás Carregadeiras, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico		Nº da Licitação: 013/2020		Data de Publicação do Contrato:				
Contratado: EUROTRACTOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP								
CNPJ: 07.540.604/0001-70				Nº do Contrato: 007/2021				
Processo: 202017647001026								
Gestor do Contrato: Portaria 022/2021 Elaine dos Santos CPF nº 632.961.521-72								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído
R\$ 3.188.900,00	R\$ 3.188.900,00	----	-----	-----	-----	12/03/2021	11/03/2022	

QUADRO LXX – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 008/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível, pelo período de 12 meses.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: SRP 009/2020-SEAD-GEAC			Data de Publicação do Contrato: 16/03/2021		
Contratado: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA								
CNPJ: 00.604.122/0001-97				Nº do Contrato: 008/2021				
Processo: 202117647000025								
Gestor do Contrato: Portaria 060/2021 Roberto Silva de Souza, CPF nº 311.069.001-20								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído
R\$ 144.612,00	R\$ 144.612,00	1º	R\$ 106.572,00	-----	-----	12/03/2021	11/03/2022	

QUADRO LXXI – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 009/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Prestação do serviço de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, visando a atender às necessidades dos órgãos e entidades do estado de goiás, pelo período de 20 (vinte) meses.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: Nº 008/2020 -SEAD-GEAC-LOTES 1 e 3			Data de Publicação do Contrato: 07/04/2021		
Contratado: CS BRASIL FROTAS LTDA								
CNPJ: 27.595.780/0001-16				Nº do Contrato: 009/2021				
Processo: 202017647002126								
Gestor do Contrato: Portaria 078/2021 Roberto Silva de Souza, CPF nº 311.069.001-20								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Em Andamento
R\$ 110.800,00	R\$ 110.800,00	----	-----	-----	-----	06/04/2021	05/12/2022	

QUADRO LXXII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 010/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, visando a atender às necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pelo período de 20 (vinte) meses.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 008/2020-SEAD-GEAC-LOTE 14			Data de Publicação do Contrato: 07/04/2021		
Contratado: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A								
CNPJ: 02.491.558/0001-42				Nº do Contrato: 010/2021				

Processo: 202117647000169								
Gestor do Contrato: Portaria 079/2021 Roberto Silva de Souza, CPF nº 311.069.001-20								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Em Andamento
R\$ 177.669,00	R\$ 177.669,00	----	-----	-----	-----	06/04/2021	05/12/2022	

QUADRO LXXIII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 011/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de publicidade legal (tais como: aviso de licitação, intimação, citações, comunicados, dentre outros) em jornal de grande circulação diária estadual (no âmbito do estado de goiás), impresso e digital, a todos os órgãos/entidades da administração pública do estado de goiás, pelo período de 12 (doze) meses.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 003/2020-SEAD-GEAC			Data de Publicação do Contrato: 07/04/2021		
Contratado: EDITORA DIÁRIO DO ESTADO - EIRELI - ME								
CNPJ: 24.946.442/0001-93				Nº do Contrato: 011/2021				
Processo: 202117647000042								
Gestor do Contrato: Portaria 076/2021 Déilton Bueno CPF nº 234.244.781-72								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Em Andamento
R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00	-----	-----	-----	-----	30/03/2021	29/03/2023	

QUADRO LXXIV – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 012/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de Caminhões Compactadores de Lixo para o Estado de Goiás.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 002/2021			Data de Publicação do Contrato: 03/05/2021		
Contratado: TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA								
CNPJ: 28.567.438/0001-75				Nº do Contrato: 012/2021				
Processo: 202017647001440								
Gestor do Contrato: Portaria 272-2021 Robson Lopes Ribeiro França CPF nº 016.943.621-75								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Término de Prazo
R\$ 1.065.000,00	R\$ 1.065.000,00	----	-----	-----	-----	29/04/2021	28/04/2022	

QUADRO LXXV – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 013/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de Caminhões Compactadores de Lixo para o Estado de Goiás.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 002/2021			Data de Publicação do Contrato: 03/05/2021		
Contratado: GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI								
CNPJ: 02.330.299/0001-78				Nº do Contrato: 013/2021				
Processo: 202017647001440								
Gestor do Contrato: Portaria 273-2021 Robson Lopes Ribeiro França CPF nº 016.943.621-75								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Rescindido
R\$ 404.900,00	R\$ 404.900,00	----	-----	-----	-----	29/04/2021	28/04/2022	

QUADRO LXXVI – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 014/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás liquefeito de Petróleo – GLP, envasado em botijão P13, em regime de comodato, com entrega periódica pelo período de 12 (doze) meses.								
Contratação Direta: Dispensa			Nº da Dispensa: 001/2021			Data de Publicação do Contrato: 12/04/2021		
Contratado: FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS - EIRELI								
CNPJ: 00.961.053/0001-79				Nº do Contrato: 014/2021				
Processo: 202117647000367								
Gestor do Contrato: Portaria 082/2021 Déilton Bueno CPF: 234.244.781-72								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído
R\$ 1.021,68	R\$ 1.021,68	----	-----	-----	-----	07/04/2021	06/04/2022	

QUADRO LXXVII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 015/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (material de expediente) de uso geral, visando a atender às necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, pelo período de 12 (doze) meses.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: Nº 007/2020-SEAD-GEAC			Data de Publicação do Contrato: 06/05/2021		
Contratado BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI-EPP								
CNPJ: 10.867.306/0001-01				Nº do Contrato: 015/2021				
Processo: 202117647000260								
Gestor do Contrato: Portaria 094/2021 Nilton Alves Moreira CPF: 752.321.621-87								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação

Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído
R\$ 5.765,23	R\$ 5.765,23	----	-----	-----	-----	05/05/2021	04/05/2022	

QUADRO LXXVIII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 016/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de objetos em aço inoxidável, a serem utilizados nas atividades do Banco de Alimentos do Estado de Goiás.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 006/2021			Data de Publicação do Contrato: 27/05/2021		
Contratado: GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA-EPP								
CNPJ: 10.777.579/0001-57				Nº do Contrato: 016/2021				
Processo: 202117647000303								
Gestor do Contrato: Portaria 102/2021 Geraldina Pereira de Melo CPF: 319.836.691- 72								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído
R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	----	-----	-----	-----	26/05/2021	25/11/2021	

QUADRO LXXIX – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 017/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de objetos em aço inoxidável, a serem utilizados nas atividades do Banco de Alimentos do Estado de Goiás								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 006/2021			Data de Publicação do Contrato: 27/05/2021		
Contratado: INOXCOOK COMERCIAL EIRELI-EPP								
CNPJ: 11.360.157/0001-44				Nº do Contrato: 017/2021				
Processo: 202117647000303								
Gestor do Contrato: Portaria 103/2021 Geraldina Pereira de Melo CPF: 319.836.691- 72								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído
R\$ 11.940,00	R\$ 11.940,00	----	-----	-----	-----	26/05/2021	25/11/2021	

QUADRO LXXX – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 018/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de caixas plásticas e estrados paletes, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 007/2021			Data de Publicação do Contrato: 07/05/2021		
Contratado: SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI								
CNPJ: 10.907.265/0001-21				Nº do Contrato: 018/2021				
Processo: 202117647000266								
Gestor do Contrato: Portaria 092/2021 Demivaldo Moreira CPF: 248.092.331-20								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído
R\$ 84.768,00	R\$ 84.768,00	----	-----	-----	-----	06/05/2021	05/11/2021	

QUADRO LXXXI – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 019/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de objetos de mobília em aço, a serem utilizados nas atividades do Banco de Alimentos do Estado de Goiás.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 008/2021			Data de Publicação do Contrato: 10/05/2021		
Contratado: KM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME								
CNPJ: 17.344.993/0001-11				Nº do Contrato: 019/2021				
Processo: 202117647000290								
Gestor do Contrato: Portaria 208/2021 Marlyse Bomfim Adão CPF: 819.316.381-87								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação

Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído
R\$ 47.638,00	R\$ 47.638,00	----	-----	-----	-----	07/05/2021	06/11/2021	

QUADRO LXXXII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 020/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de equipamentos de transporte para logística interna, a serem utilizados nas atividades das Centrais de Recebimento e Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 010/2021			Data de Publicação do Contrato: 28/05/2021		
Contratado: GESY SARAIVA DE GOIÁS - ME								
CNPJ: 34.533.426/0001-22				Nº do Contrato: 020/2021				
Processo: 202117647000381								
Gestor do Contrato: Portaria 105/2021 Déilton Bueno CPF: 234.244.781-72								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Término do Prazo
R\$ 174.460,00	R\$ 174.460,00	----	-----	-----	-----	25/05/2021	24/11/2021	

QUADRO LXXXIII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 021/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de 01 (uma) licença de uso do software Streamyard Basic e 03 (três) licenças de uso do software Zoom Meetings Profissional, pelo período de 12 (doze) meses.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 014/2021			Data de Publicação do Contrato: 11/06/2021		
Contratado: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI - ME								
CNPJ: 14.278.276/0001-40				Nº do Contrato: 021/2021				
Processo: 202117647000497								
Gestor do Contrato: Portaria 110/2021 Renato Evangelista dos Reis Coelho CPF: 940.288.181-68								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Em Andamento
R\$ 6.863,00	R\$ 6.863,00	----	-----	-----	-----	10/06/2021	09/06/2022	

QUADRO LXXXIV – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 022/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de caixa d'água, conforme condições, especificações estabelecidos no Termo de Referência para atender a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.								
Contratação Direta: Dispensa			Nº da Dispensa: 002/2021			Data de Publicação do Contrato: 15/06/2021		
Contratado: TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS EIRELI								
CNPJ: 08.264.064/0001-01				Nº do Contrato: 022/2021				

Processo: 202017647002009								
Gestor do Contrato: Portaria 115/2021 Demivaldo Moreira - CPF: 248.092.331- 20								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído
R\$ 700,00	R\$ 700,00	----	-----	-----	-----	11/06/2021	10/06/2022	

QUADRO LXXXV – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 023/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de caixa d'água, conforme condições, especificações estabelecidos no Termo de Referência para atender a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.								
Contratação Direta: Dispensa			Nº da Dispensa: 003/2021			Data de Publicação do Contrato: 15/06/2021		
Contratado: MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA								
CNPJ: 07.119.310/0001-79				Nº do Contrato: 023/2021				
Processo: 202017647002009								
Gestor do Contrato: Portaria 116/2021 Demivaldo Moreira - CPF: 248.092.331- 20								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído
R\$ 897,96	R\$ 897,96	----	-----	-----	-----	11/06/2021	10/06/2022	

QUADRO LXXXVI – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 024/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: aquisição de caixas plásticas tipo monobloco (hortifruti) de uso constante para logística e armazenamento, a serem utilizados nas atividades das Centrais de Recebimento e Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 015/2021			Data de Publicação do Contrato: 28/06/2021		
Contratado: GESY SARAIVA DE GOIÁS - ME								
CNPJ: 34.533.426/0001-22				Nº do Contrato: 024/2021				
Processo: 202117647000120								
Gestor do Contrato: Portaria 124/2021 Demivaldo Moreira - CPF: 248.092.331- 20								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído
R\$ 14.528,41	R\$ 14.528,41	----	-----	-----	-----	25/06/2021	24/12/2021	

QUADRO LXXXVII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 025/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de equipamentos em aço inoxidável, a serem utilizados nas atividades das Casas de Mel para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.								

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico		Nº da Licitação: 013/2021		Data de Publicação do Contrato: 16/07/2021				
Contratado: COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP								
CNPJ: 14.050.075/0001-91				Nº do Contrato: 025/2021				
Processo: 202117647000432								
Gestor do Contrato: Portaria 132/2021 Geraldina Pereira de Melo - CPF: 319.836.691- 72								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído
R\$ 53.636,20	R\$ 53.636,20	----	-----	-----	-----	14/07/2021	13/01/2022	

QUADRO LXXXVIII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 026/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de equipamentos em aço inoxidável, a serem utilizados nas atividades das Casas de Mel para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico		Nº da Licitação: 013/2021		Data de Publicação do Contrato: 16/07/2021				
Contratado: SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI - EPP								
CNPJ: 10.907.265/0001-21				Nº do Contrato: 026/2021				
Processo: 202117647000432								
Gestor do Contrato: Portaria 133/2021 Geraldina Pereira de Melo - CPF: 319.836.691- 72								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído
R\$ 7.840,00	R\$ 7.840,00	----	-----	-----	-----	14/07/2021	13/01/2022	

QUADRO LXXXIX – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 027/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de carimbos, cadeados, chaves e fechaduras, prestação de serviços com fornecimento de mão-de-obra de cópia de chaves, reparos em fechaduras, trocas de fechaduras, abertura e modelagens de fechaduras de portas, armários e gaveteiros, conforme demanda da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.								
Contratação Direta: Dispensa		Nº da Dispensa: 004/2021		Data de Publicação do Contrato: 12/07/2021				
Contratado: F.L.MAIA LTDA - ME								
CNPJ: 17.837.526/0001-23				Nº do Contrato: 027/2021				
Processo: 202017647001490								
Gestor do Contrato: Portaria 134/2021 Demivaldo Moreira - CPF: 248.092.331- 20								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Em Andamento
R\$ 8.513,15	R\$ 8.513,15	----	-----	-----	-----	09/07/2021	08/07/2022	

QUADRO XC – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 028/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para serem utilizados nas atividades das Centrais de Recebimento e Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar, implantado por esta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 018/2021			Data de Publicação do Contrato: 21/07/2021		
Contratado: GESY SARAIVA DE GOIÁS - ME								
CNPJ: 34.533.426/0001-22				Nº do Contrato: 028/2021				
Processo: 202117647001696								
Gestor do Contrato: Portaria 135/2021 Déilton Bueno CPF: 234.244.781-72								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído
R\$ 108.615,00	R\$ 108.615,00	----	-----	-----	-----	12/07/2021	11/01/2022	

QUADRO XCI – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 030/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de Motoniveladoras para o Estado de Goiás.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 020/2021			Data de Publicação do Contrato: 15/09/2021		
Contratado: EUROTRACTOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA								
CNPJ: 07.540.604/0001-70				Nº do Contrato: 030/2021				
Processo: 202117647001765								
Gestor do Contrato: Portaria 263/2021 Demivaldo Moreira - CPF: 248.092.331- 20								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído
R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.600.000,00	----	-----	-----	-----	13/09/2021	12/09/2022	

QUADRO XCII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 031/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de Caminhão com Compactador de Lixo para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 020/2021			Data de Publicação do Contrato: 15/09/2021		
Contratado: BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA								
CNPJ: 02.212.918/0001-20				Nº do Contrato: 031/2021				
Processo: 202117647001765								
Gestor do Contrato: Portaria 264/2021 Geraldina Pereira de Melo CPF: 319.836.691-72								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação

Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído
R\$ 390.000,00	R\$ 390.000,00	----	-----	-----	-----	13/09/2021	12/09/2022	

QUADRO XCIII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 033/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de Motoniveladoras e Pá Carregadeira para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 020/2021			Data de Publicação do Contrato: 15/09/2021		
Contratado: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA								
CNPJ: 14.707.364/0001-10				Nº do Contrato: 033/2021				
Processo: 202117647001765								
Gestor do Contrato: Portaria 265/2021 Demivaldo Moreira - CPF: 248.092.331- 20								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído
R\$ 2.424.000,00	R\$ 2.424.000,00	----	-----	-----	-----	13/09/2021	12/09/2022	

QUADRO XCIV – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 034/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de Motoniveladora para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídos aos municípios goianos.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 020/2021			Data de Publicação do Contrato: 15/09/2021		
Contratado: EUROTRACTOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA								
CNPJ: 07.540.604/0001-70				Nº do Contrato: 034/2021				
Processo: 202117647001765								
Gestor do Contrato: Portaria 266/2021 Demivaldo Moreira - CPF: 248.092.331- 20								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído
R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00	----	-----	-----	-----	13/09/2021	12/09/2022	

QUADRO XCV – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 035/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo e Caminhão Caçamba Basculante para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.								
Modalidade de Licitação: Pregão			Nº da Licitação: 020/2021			Data de Publicação do Contrato: 15/09/2021		

Eletrônico									
Contratado: TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA									
CNPJ: 28.567.438/0001-75					Nº do Contrato: 035/2021				
Processo: 202117647001765									
Gestor do Contrato: Portaria 267/2021 Geraldina Pereira de Melo CPF: 319.836.691-72									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação	
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Em andamento	
R\$ 690.000,00	R\$ 690.000,00	----	-----	-----	-----	13/09/2021	12/09/2022		

QUADRO XCVI – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 036/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos									
Objeto: Aquisição de Motoniveladoras, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEAPA.									
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 021/2021			Data de Publicação do Contrato: 01/09/2021			
Contratado: EUROTRACTOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP									
CNPJ: 07.540.604/0001-70					Nº do Contrato: 036/2021				
Processo: 202017647002005									
Gestor do Contrato: Portaria 256/2021 Déilton Bueno CPF: 234.244.781-72									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação	
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído	
R\$ 2.720.000,00	R\$ 2.720.000,00	----	-----	-----	-----	31/08/2021	28/02/2022		

QUADRO XCVII– Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 037/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos									
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados de digitalização de documentos, para digitalizar mapas e documentos de informações geográficas sob guarda da SEAPA, com fornecimento de equipamentos e mão-de obra.									
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 024/2021			Data de Publicação do Contrato: 26/08/2021			
Contratado: TGP SOLUÇÕES EM GESTÃO DOCUMENTAL LTDA - ME									
CNPJ: 67.564.773/0001-71					Nº do Contrato: 037/2021				
Processo: 202117647000387									
Gestor do Contrato: Portaria 341/2021 Alexandre Aquino da Cunha CPF: 796.531.705-20									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação	
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído	
R\$ 19.100,00	R\$ 23.874,20	1	R\$ 4.774,20	-----	-----	22/08/2021	22/06/2022		

QUADRO XCVIII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 038/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contratação de serviço de aquisição de 01 (uma) licença do software Adobe Creative Cloud for Teams - All Apps, 01 (uma) licença do software Adobe Stock Other - (40 ativos mensais) e 02 (duas) licenças do software Autodesk Civil 3d 2021 Commercial New Single-User Eld 3-Year Subscription Win, com suporte técnico e atualização.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 022/2021			Data de Publicação do Contrato: 27/08/2021		
Contratado: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA								
CNPJ: 04.198.254/0001-17				Nº do Contrato: 038/2021				
Processo: 201917647002027								
Gestor do Contrato: Portaria 254/2021 - Renato Evangelista dos Reis Coelho CPF: 940.288.181-68								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Em andamento
R\$ 59.740,00	R\$ 59.740,00	----	-----	-----	-----	23/08/2021	22/08/2024	

QUADRO XCIX – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 040/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Prestação do serviço continuado de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas, compreendendo a execução dos serviços de dedetização, desratização e descupinização em dependências internas e externas, pelo período de 12 (doze) meses.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 002/2021-SEAD-GEAC-LOTE 02			Data de Publicação do Contrato: 23/08/2021		
Contratado: TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS EIRELI								
CNPJ: 08.264.064/0001-01				Nº do Contrato: 040/2021				
Processo: 202117647002347								
Gestor do Contrato: Portaria 243/2021 Déilton Bueno CPF: 234.244.781-72								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Em andamento
R\$ 4.401,46	R\$ 4.401,46	----	-----	-----	-----	16/08/2021	15/08/2022	

QUADRO C – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 041/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de equipamentos para ampliação da rede sem fio já existente na instituição, aquisição de software uso perpétuo e contratação de serviços para configuração, instalação e migração de ambiente legado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 42/2020-SRP			Data de Publicação do Contrato: 30/08/2021		
Contratado: K2 IT LTDA ME								
CNPJ: 27.778.168/0001-89				Nº do Contrato: 041/2021				
Processo: 202117647000388								
Gestor do Contrato: Portaria 257/2021 Renato Evangelista dos Reis Coelho CPF: 940.288.181-68								

Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído
R\$ 48.356,00	R\$ 48.356,00	----	-----	-----	-----	26/08/2021	25/08/2022	

QUADRO CI – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 042/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral, natural e potável, que será disponibilizada em bebedouros para consumo de servidores, prestadores de serviços e visitantes desta Secretaria.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 025/2021			Data de Publicação do Contrato: 17/09/2021		
Contratado: JR ÁGUAS EIRELI - ME								
CNPJ: 97.546.623/0001-04				Nº do Contrato: 042/2021				
Processo: 202117647001954								
Gestor do Contrato: Portaria 262/2021 Déliton Bueno CPF: 234.244.781-72								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Em andamento
R\$ 22.100,00	R\$ 22.100,00	----	-----	-----	-----	03/09/2021	02/09/2022	

QUADRO CII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 043/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de Caminhão com Caçamba Basculante para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 026/2021			Data de Publicação do Contrato: 22/09/2021		
Contratado: TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA								
CNPJ: 28.567.438/0001-75				Nº do Contrato: 043/2021				
Processo: 202017647001361								
Gestor do Contrato: Portaria 313/2021 Demivaldo Moreira CPF: 248.092.331-20								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Em andamento
R\$ 331.900,00	R\$ 331.900,00	----	-----	-----	-----	20/09/2021	19/09/2022	

QUADRO CIII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 044/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de Motoniveladoras, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEAPA.								
Modalidade de Licitação: Pregão			Nº da Licitação: 028/2021			Data de Publicação do Contrato: 23/09/2021		

Eletrônico									
Contratado: EUROTRACTOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP									
CNPJ: 07.540.604/0001-70					Nº do Contrato: 044/2021				
Processo: 202017647001950									
Gestor do Contrato: Portaria 312/2021 Déilton Bueno CPF: 234.244.781-72									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação	
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Em andamento	
R\$ 1.360.000,00	R\$ 1.360.000,00	1º	-----	-----	-----	20/09/2021	19/09/2022		

QUADRO CIV – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 045/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos									
Objeto: Aquisição de Retroescavadeira, Rolo Compactador para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEAPA.									
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 027/2021			Data de Publicação do Contrato: 21/09/2021			
Contratado: EUROTRACTOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP									
CNPJ: 07.540.604/0001-70					Nº do Contrato: 045/2021				
Processo: 202017647001341									
Gestor do Contrato: Portaria 309/2021 Robson Lopes Ribeiro França CPF: 016.943.621-75									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação	
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído	
R\$ 1.084.188,89	R\$ 1.084.188,89	----	-----	-----	-----	20/09/2021	19/03/2021		

QUADRO CV – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 046/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos									
Objeto: Aquisição de 01 (uma) Câmara Congeladora e 01 (uma) Câmara Resfriadora, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.									
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 029/2021			Data de Publicação do Contrato: 23/09/2021			
Contratado: REFRIGERAÇÃO MOREIRA LTDA EPP									
CNPJ: 86.605.482/0001-29					Nº do Contrato: 046/2021				
Processo: 202117647001672									
Gestor do Contrato: Portaria 314/2021 Viviane da Costa Limirio Cortez CPF: 467.905.191-49									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação	
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído	
R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	----	-----	-----	-----	20/09/2021	19/03/2022		

QUADRO CVI – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 047/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contratação de empresa fornecedora de computadores portáteis (notebooks) e estações de trabalho microcomputadores (desktops), com garantia de funcionamento on-site pelo período de 60 (sessenta) meses para todos os equipamentos descritos, visando atender as demandas dos órgãos integrantes deste mecanismo de compras, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico "SRP" 01/2021-SEDI.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: SRP nº 001/2021 - SEDI, Ata de Registro de Preços nº 002/2021 - SEDI			Data de Publicação do Contrato: 10/11/2021		
Contratado: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA								
CNPJ: 72.381.189/0010-01				Nº do Contrato: 047/2021				
Processo: 202117647002260								
Gestor do Contrato: Portaria 414/2021 Renato Evangelista dos Reis Coelho CPF: 940.288.181-68								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído
R\$ 395.530,00	R\$ 395.530,00	----	-----	-----	-----	08/11/2021	07/03/2022	

QUADRO CVII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 049/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível, pelo período de 12 meses.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: SRP nº 009/2020 - SEAD/GEAC			Data de Publicação do Contrato: 06/10/2021		
Contratado: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA								
CNPJ: 72.381.189/0010-01				Nº do Contrato: 049/2021				
Processo: 202117647002570								
Gestor do Contrato: Portaria 324/2021 Roberto Silva de Souza CPF: 311.069.001- 20								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Em andamento
R\$ 91.153,35	R\$ 91.153,35	----	-----	-----	-----	05/10/2021	04/10/2022	

QUADRO CVIII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 050/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais cominações legais.								
Contratação Direta: Inexigibilidade			Nº da Inexigibilidade: 002/2021			Data de Publicação do Contrato: 27/09/2021		
Contratado: IMPRENSA NACIONAL								
CNPJ: 04.196.645/0001-00				Nº do Contrato: 050/2021				

Processo: 202117647002427								
Gestor do Contrato: Portaria 316/2021 Demivaldo Moreira CPF: 248.092.331-20								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Em andamento
R\$ 45.198,72	R\$ 45.198,72	----	-----	-----	-----	24/09/2021	Prazo Indeterminado	

QUADRO CIX – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 051/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de Motoniveladoras, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico		Nº da Licitação: 31/2021			Data de Publicação do Contrato: 08/11/2021			
Contratado: EUROTRACTOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP								
CNPJ: 07.540.604/0001-70				Nº do Contrato: 051/2021				
Processo: 202017647001319								
Gestor do Contrato: Portaria Portaria 411/2021 Robson Lopes Ribeiro França CPF: 016.943.621-75								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído
R\$ 1.356.000,00	R\$ 1.356.000,00	----	-----	-----	-----	04/11/2021	03/05/2022	

QUADRO CX – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 052/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para fornecimento de material e mão de obra na recuperação estrutural e construção de rede de drenagem pluvial, conforme projetos, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA).								
Modalidade de Licitação: Convite		Nº da Licitação: CONVITE Nº 001/2021			Data de Publicação do Contrato: 06/10/2021			
Contratado: BR ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - ME								
CNPJ: 31.316.928/0001-03				Nº do Contrato: 052/2021				
Processo: 202117647001871								
Gestor do Contrato: Portaria 322/2021 Elaine Cristina Brás de Freitas CPF: 958.869.151-68								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído
R\$ 110.797,44	R\$ 110.797,44	1º	-----	-----	-----	01/10/2021	31/05/2022	

QUADRO CXI – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 053/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de Caminhões com Caçamba Basculante, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEAPA.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 033/2021			Data de Publicação do Contrato: 11/11/2021		
Contratado: BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA								
CNPJ: 02.212.918/0001-20				Nº do Contrato: 053/2021				
Processo: 202017647001439								
Gestor do Contrato: Portaria 415/2021 Robson Lopes Ribeiro França CPF: 016.943.621-75								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Em andamento
R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00	----	-----	-----	-----	10/11/2021	09/11/2022	

QUADRO CXII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 054/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de Retroescavadeiras, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEAPA.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 032/2021			Data de Publicação do Contrato: 04/11/2021		
Contratado: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA								
CNPJ: 14.707.364/0001-10				Nº do Contrato: 054/2021				
Processo: 202017647001309								
Gestor do Contrato: Portaria 403/2021 Robson Lopes Ribeiro França CPF: 016.943.621-75								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Em andamento
R\$ 660.000,00	R\$ 660.000,00	----	-----	-----	-----	29/10/2021	28/10/2022	

QUADRO CXIII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 055/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de Motoniveladoras, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEAPA.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 034/2021			Data de Publicação do Contrato: 08/11/2021		
Contratado: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA								
CNPJ: 14.707.364/0001-10				Nº do Contrato: 055/2021				
Processo: 202017647001023								
Gestor do Contrato: Portaria 409/2021 Robson Lopes Ribeiro França CPF: 016.943.621-75								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação

Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído
R\$ 4.725.000,00	R\$ 4.725.000,00	----	-----	-----	-----	04/11/2021	03/11/2022	

QUADRO CXIV – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 056/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de Motoniveladoras, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEAPA.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 034/2021			Data de Publicação do Contrato: 08/11/2021		
Contratado: EUROTRACTOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP								
CNPJ: 07.540.604/0001-70				Nº do Contrato: 056/2021				
Processo: 202017647001023								
Gestor do Contrato: Portaria 410/2021 Robson Lopes Ribeiro França CPF: 016.943.621-75								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído
R\$ 1.422.000,00	R\$ 1.422.000,00	----	-----	-----	-----	04/11/2021	03/11/2022	

QUADRO CXV – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 057/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de Retroscavadeiras e Pás Carregadeiras para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 020/2021			Data de Publicação do Contrato: 03/11/2021		
Contratado: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA								
CNPJ: 14.707.364/0001-10				Nº do Contrato: 057/2021				
Processo: 202117647001765								
Gestor do Contrato: Portaria 401/2021 Robson Lopes Ribeiro França CPF: 016.943.621-75								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Em andamento
R\$ 1.428.000,00	R\$ 1.428.000,00	----	-----	-----	-----	29/10/2021	28/10/2022	

QUADRO CXVI – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 058/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de Retroscavadeiras para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 020/2021			Data de Publicação do Contrato: 03/11/2021		
Contratado: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA								

CNPJ: 14.707.364/0001-10				N° do Contrato: 058/2021				
Processo: 202117647001765								
Gestor do Contrato: Portaria 402/2021 Robson Lopes Ribeiro França CPF: 016.943.621-75								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Em andamento
R\$ 648.000,00	R\$ 648.000,00	----	-----	-----	-----	29/10/2021	28/10/2022	

QUADRO CXVII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato n° 059/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de Tratores Agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			N° da Licitação: SRP N° 01/2021			Data de Publicação do Contrato: 24/11/2021		
Contratado: HNS COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI - EPP								
CNPJ: 04.019.523/0001-30				N° do Contrato: 059/2021				
Processo: 202117647003343								
Gestor do Contrato: Portaria 450/2021 Deliton Bueno CPF: 234.244.781-72								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Em andamento
R\$ 4.247.000,00	R\$ 4.247.000,00	----	-----	-----	-----	12/11/2021	11/05/2022	

QUADRO CXVIII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato n° 060/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de Tratores Agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			N° da Licitação: SRP N° 01/2021			Data de Publicação do Contrato: 24/11/2021		
Contratado: HNS COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI - EPP								
CNPJ: 04.019.523/0001-30				N° do Contrato: 060/2021				
Processo: 202117647003261								
Gestor do Contrato: Portaria 452/2021 - Deliton Bueno CPF: 234.244.781-72								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído
R\$ 2.055.000,00	R\$ 2.055.000,00	----	-----	-----	-----	22/11/2021	21/05/2022	

QUADRO CXIX – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 061/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de Tratores Agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento a serem distribuídos aos municípios goianos.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico		Nº da Licitação: SRP Nº 01/2021			Data de Publicação do Contrato: 24/11/2021			
Contratado: HNS COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI - EPP								
CNPJ: 04.019.523/0001-30				Nº do Contrato: 061/2021				
Processo: 202117647003300								
Gestor do Contrato: Portaria 454/2021 - Deliton Bueno CPF: 234.244.781-72								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído
R\$ 2.055.000,00	R\$ 2.055.000,00	----	-----	-----	-----	22/11/2021	21/05/2022	

QUADRO CXX – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 062/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de Tratores Agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento a serem distribuídos aos municípios goianos.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico		Nº da Licitação: SRP Nº 01/2021			Data de Publicação do Contrato: 24/11/2021			
Contratado: HNS COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI - EPP								
CNPJ: 04.019.523/0001-30				Nº do Contrato: 062/2021				
Processo: 202117647003301								
Gestor do Contrato: Portaria 453/2021 - Deliton Bueno CPF: 234.244.781-72								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Em andamento
R\$ 1.507.000,00	R\$ 1.507.000,00	----	-----	-----	-----	22/11/2021	21/05/2022	

QUADRO CXXI – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 063/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de Tanques Rede para piscicultura, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, através de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico		Nº da Licitação: SRP Nº 003/2021			Data de Publicação do Contrato: 01/12/2021			
Contratado: LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME								
CNPJ: 33.070.387/0001-01				Nº do Contrato: 063/2021				
Processo: 202117647003479								
Gestor do Contrato: Portaria 462/2021 Joana D'arc de Godoy CPF: 430.787.961-91								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação

Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Em andamento
R\$ 647.500,00	R\$ 647.500,00	----	-----	-----	-----	30/11/2021	29/05/2022	

QUADRO CXXII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 064/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de Tratores Agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento a serem distribuídos aos municípios goianos.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: SRP Nº 01/2021			Data de Publicação do Contrato: 14/12/2021		
Contratado: HNS COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI - EPP								
CNPJ: 04.019.523/0001-30				Nº do Contrato: 064/2021				
Processo: 202117647003523								
Gestor do Contrato: Portaria 477/2021 - Deliton Bueno CPF: 234.244.781-72								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído
R\$ 274.000,00	R\$ 274.000,00	----	-----	-----	-----	10/12/2021	09/06/2022	

QUADRO CXXIII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 065/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de Tratores Agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento a serem distribuídos aos municípios goianos.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: SRP Nº 01/2021			Data de Publicação do Contrato: 10/12/2021		
Contratado: HNS COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI - EPP								
CNPJ: 04.019.523/0001-30				Nº do Contrato: 065/2021				
Processo: 202117647003530								
Gestor do Contrato: Portaria 476/2021 - Deliton Bueno CPF: 234.244.781-72								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído
R\$ 548.000,00	R\$ 548.000,00	----	-----	-----	-----	09/12/2021	09/06/2022	

QUADRO CXXIV – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 066/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado e serviço de instalação para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 037/2021			Data de Publicação do Contrato: 16/11/2021		
Contratado: NOROESTE COMÉRCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME								

CNPJ: 05.958.184/0001-10				Nº do Contrato: 066/2021				
Processo: 202117647002091								
Gestor do Contrato: Portaria 421/2021 - Deliton Bueno CPF: 234.244.781-7								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Em andamento
R\$ 62.941,31	R\$ 62.941,31	----	-----	-----	-----	11/11/2021	10/11/2022	

QUADRO CXXV – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 067/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de Caminhão Baú para atender as necessidades do projeto "Apóio a Piscicultura no Estado de Goiás.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: SRP Nº 005/2021			Data de Publicação do Contrato: 10/12/2021		
Contratado: BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA								
CNPJ: 02.212.918/0001-20				Nº do Contrato: 067/2021				
Processo: 202117647003571								
Gestor do Contrato: Portaria 475/2021 Geraldina Pereira de Melo CPF: 319.836.691-72								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído
R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	----	-----	-----	-----	08/12/2021	07/06/2022	

QUADRO CXXVI – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 068/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de de caixas plásticas tipo monobloco (hortifruti) de uso constante para transporte e armazenamento de alimentos, a serem distribuídos aos municípios goianos.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: SRP Nº 004/2021			Data de Publicação do Contrato: 10/12/2021		
Contratado: GSI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA								
CNPJ: 42.452.561/0001-71				Nº do Contrato: 068/2021				
Processo: 202117647003544								
Gestor do Contrato: Portaria 472/2021 Pedro Vilela Gondim Barbosa CPF: 038.148.331-20								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Em andamento
R\$ 257.500,00	R\$ 257.500,00	----	-----	-----	-----	06/12/2021	05/06/2022	

QUADRO CXXVII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 069/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de Pá Carregadeira, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEAPA.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico		Nº da Licitação: 036/2021			Data de Publicação do Contrato: 15/12/2021			
Contratado: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA								
CNPJ: 14.707.364/0001-10				Nº do Contrato: 069/2021				
Processo: 202017647001320								
Gestor do Contrato: Portaria 478/2021 Robson Lopes Ribeiro França CPF: 016.943.621-75								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído
R\$ 1.140.000,00	R\$ 1.140.000,00	----	-----	-----	-----	13/12/2021	12/12/2022	

QUADRO CXXVIII – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 070/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de Pá Carregadeira, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEAPA								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico		Nº da Licitação: 036/2021			Data de Publicação do Contrato: 15/12/2021			
Contratado: ENGECAR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME								
CNPJ: 17.761.689/0001-70				Nº do Contrato: 070/2021				
Processo: 202017647001320								
Gestor do Contrato: Portaria 479/2021 Robson Lopes Ribeiro França CPF: 016.943.621-75								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Em andamento
R\$ 430.000,00	R\$ 430.000,00	----	-----	-----	-----	13/12/2021	12/12/2022	

QUADRO CXXIX – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 071/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de Caminhões Baú para serem utilizados nas atividades do Projeto de Desenvolvimento Social e Produtivo da Cadeia de Mandioca para Agricultura Familiar - Fortalecimento de APL da Cadeia Produtiva de Mandioca.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico		Nº da Licitação: SRP Nº 005/2021			Data de Publicação do Contrato: 10/12/2021			
Contratado: BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA								
CNPJ: 02.212.918/0001-20				Nº do Contrato: 071/2021				
Processo: 202117647003572								
Gestor do Contrato: Portaria 474/2021 Geraldina Pereira de Melo CPF: 319.836.691-72								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação

Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Concluído
R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	----	-----	-----	-----	08/12/2021	07/06/2022	

QUADRO CXXX – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência: Contrato nº 072/2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição de barracas (tipo: feira livre) visando a execução do "Projeto Feira do Produtor", por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.								
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: SRP Nº 006/2021			Data de Publicação do Contrato: 26/11/2021		
Contratado: METALÚRGICA PARK LTDA								
CNPJ: 34.381.084/0001-72				Nº do Contrato: 072/2021				
Processo: 202117647003704								
Gestor do Contrato: Portaria 455/2021 Robson Lopes Ribeiro França CPF: 016.943.621-75								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtd.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Em andamento
R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	----	-----	-----	-----	24/11/2021	23/06/2022	

QUADRO CXXXI – Contratos de prestação de serviços terceirizados: Contrato nº 14/2019

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos									
Ano do Contrato	Área	Natureza	Número do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Quantidade de Trabalhadores		Sit.
					Início	Fim	Previsto	Contratado	
2019	1	(O)	14/2019	01.863.518/0001-11	19/12/2019	18/12/2022	24	16	(P)
Contratado: Terra Vigilância e Segurança Eireli.									
Processo: 201917647001154									
Observações: Foram realizadas duas Supressões, sendo no 1º Termo Aditivo suprimido 01 posto noturno e 01 posto diurno e no 6º Termo Aditivo suprimido 01 posto noturno e 01 posto diurno, reduzindo o quantitativo total de 8 (oito) trabalhadores.									
LEGENDA									

QUADRO CXXXII – Contratos de prestação de serviços terceirizados: Contrato nº 15/2019

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos									
Ano do Contrato	Área	Natureza	Número do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Quantidade de Trabalhadores		Sit.
					Início	Fim	Previsto	Contratado	
2019	4 e 5	(O)	15/2019	11.677.983/0001-11	18/12/2019	17/12/2022	13	11	(P)
Contratado: Pujol Serviços Empresariais LTDA.									
Processo: 201917647000976									
Observações: Foi realizado a Supressão de 02 Postos no 1º Termo Aditivo.									
LEGENDA									

QUADRO CXXXIII – Contratos de prestação de serviços terceirizados: Contrato nº 007/2020

Posição em 31.12.2021

Informações sobre os Contratos									
Ano do Contrato	Área	Natureza	Número do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Quantidade de Trabalhadores		Sit.
					Início	Fim	Previsto	Contratado	
2019	11	(O)	007/2020	61.600.839/0001-55	01/04/2020	31/03/2022	04	04	(P)
Contratado: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.									
Processo: 202017647000040									
Observações:									
LEGENDA									

6.4.2 - Adiantamentos e fundos rotativos

QUADRO CXXXIV – Concessão e utilização de adiantamentos e fundos rotativos

Concessão		Utilização	
Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total
-	-	10	27.949,24
Classificação			
Natureza da Despesa		Valor concedido	Valor utilizado
3.3.90.30.21	746,00	-	746,00
3.3.90.30.27	92,00	-	92,00
3.3.90.30.33	1.356,30	-	1.356,30
3.3.90.30.34	6.230,00	-	6.230,00
3.3.90.30.54	3.870,00	-	3.870,00
3.3.90.32.11	855,00	-	855,00
3.3.90.39.05	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.39.15	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.39.18	4.709,94	-	4.709,94
3.3.90.39.33	3.090,00	-	3.090,00

Unidade Orçamentária: 3201 – Foi criado através da Lei nº 20.745, de 17 de janeiro de 2020 o Fundo Rotativo da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), foi atribuído a Gestão do Fundo Rotativo ao servidor Fábio Luis Morcelli Menin, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública.

6.5 - Execução descentralizada com transferência de recursos

QUADRO CXXXV – Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício

Não se aplica.

QUADRO CXXXVI– Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores

Não se aplica.

QUADRO CXXXVII– Resumo da análise das prestações de contas dos recursos transferidos

Não se aplica.

QUADRO CXXXVIII– Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Não se aplica.

QUADRO XXXIXIX – Análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.

Posição 31/12 em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
CNPJ: 00.396.895/0072-19			Código SIOFI: -----		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2019	Quantidade de Contas Prestadas			1	0
	Com Prazo de Análise ainda Não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	1 - Convênio nº 793814/2013	-----
			Quantidade Reprovada	0	-----
			Quantidade de TCE	0	-----
			Montante Repassado (R\$)	R\$ 367.925,34	-----
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	-----	
		Montante Repassado (R\$)	-----	-----	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	-----
			Quantidade Reprovada	0	-----
			Quantidade de TCE	0	-----
			Montante Repassado (R\$)	-----	-----
		Contas NÃO	Quantidade	0	-----

		Analisadas	Montante Repassado (R\$)	----	----
2020	Quantidade de Contas Prestadas			0	3
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		----	1 - Contrato de Repasse n° 0323346-96/ Convênio n° 733132/2010 2 - Contrato de Repasse n° 0329664-84 / Convênio n° 738576/2010 3 - Contrato de Repasse n° 1021743-60/ Convênio n° 814097/2014
			Quantidade Reprovada	----	0
			Quantidade de TCE	----	0
			Montante Repassado	----	R\$ 531.596,22
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	----	0	
		Montante Repassado (R\$)	----	----	
2021	Quantidade de Contas Prestadas			0	6
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		----	1 - Contrato de Repasse n° 0305437-22 / Convênio n° 714940/2009 2 - Contrato de Repasse n° 0307916-60 / Convênio n° 724122/2009 3 - Contrato de Repasse n° 0326493-51/ Convênio n° 735609/2010 4 - Contrato de Repasse n° 0332085-30/ Convênio n° 740359/2010 5 - Contrato de Repasse n° 1021470-61/ Convênio n° 814074/2014 6 - Contrato de Repasse n° 1044231-71/ Convênio n° 850929/2017
			Quantidade Reprovada	----	0
			Quantidade de TCE	----	0

		Montante Repassado	-----	R\$ 111.660.475,31
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-----	-----
		Montante Repassado	-----	-----

Fonte:

*Fonte/2019 Convênio: 1 - Convênio nº 793814/2013 – R\$ 367.925,34

**Fonte/2020 Contrato de repasse: 1 - Contrato de Repasse nº 0323346-96/ Convênio nº 733132/2010 – R\$ 149.635,00

**Fonte/2020 Contrato de repasse: 2 - Contrato de Repasse nº 0329664-84 / Convênio nº 738576/2010 – R\$ 147.961,22

**Fonte/2020 Contrato de repasse: 3 - Contrato de Repasse nº 1021743-60/ Convênio nº 814097/2014 – R\$ 234.000,00

***Fonte/2021 Contrato de repasse: 1 - Contrato de Repasse nº 0305437-22 / Convênio nº 714940/2009 – R\$ 295.499,76

***Fonte/2021 Contrato de repasse: 2 - Contrato de Repasse nº 0307916-60 / Convênio nº 724122/ 2009 – R\$ 1.276.633,80

***Fonte/2021 Contrato de repasse: 3 - Contrato de Repasse nº 0326493-51/ Convênio nº 735609/2010 - R\$ 683.338,80

***Fonte/2021 Contrato de repasse: 4 - Contrato de Repasse nº 0332085-30/ Convênio nº 740359/2010 – R\$ 301.630,00

***Fonte/2021 Contrato de repasse: 5 - Contrato de Repasse nº 1021470-61/ Convênio nº 814074/2014 – R\$ 233.800,00

***Fonte/2021 Contrato de repasse: 6 - Contrato de Repasse nº 1044231-71/ Convênio nº 850929/2017 – R\$ 108.869.572,95

6.6 - Restos a pagar de exercícios anteriores

O pagamento das Despesas de Restos a Pagar de exercícios anteriores a 2021 impactaram razoavelmente nas cotas financeiras destinadas ao Gabinete da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Unidade Orçamentária 3201) para o exercício de 2021. Contudo, houve uma eficiente gestão em relação ao mesmo, de acordo com o cronograma apresentado pelo tesouro estadual, o que resultou na quitação das obrigações com fornecedores. Somente remanesceram as despesas de restos a pagar não processados de convênios federais.

7 - Informações Contábeis e Patrimoniais

7.1 Demonstração da gestão das obrigações

QUADRO XL – Dívidas vencidas por faixa - Unidade Orçamentária: 3201 - SEAPA

	Quantidade	Valor
Até 30 dias	3	46.432,45
Entre 31 e 90 dias	0	0,00
Entre 91 e 180 dias	0	0,00
Entre 181 e 360 dias	0	0,00
Maior que 361 dias	0	0,00

As despesas de restos a pagar da Unidade 3201 – SEAPA foram devidamente quitadas no exercício de 2021, restando somente três despesas de descentralização orçamentária para o período seguinte.

8 - Demandas de órgãos de controle

8.1- Determinações e Recomendações do TCE-GO

QUADRO CXLI- Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício

Nº DO ACÓRDÃO	DATA DO ACÓRDÃO
OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2021 - SEC-GERAL. (Autos administrativos 202100047000197)	Goiânia, 10 de fevereiro de 2021.
DESCRIÇÃO DA DECISÃO	
Assunto: Comunica Decisão. Levantamento. Processo de Fiscalização. Processo 201900047002662	
-O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, leva ao conhecimento de Vossa(s) Excelência(s) o inteiro teor do Levantamento realizado pelo Serviço de Fiscalização de Atos de Pessoal, desta Corte de Contas, no período de março de 2020 a dezembro do mesmo ano, em todos os jurisdicionados deste Tribunal de Contas, com a finalidade de avaliar a governança pública e a gestão na área de pessoal da Administração Pública Goiana, bem como a autorização da divulgação de painéis interativos, no sítio eletrônico oficial do TCE-GO (Observatório do Cidadão), com os resultados aferidos no Relatório.	
AÇÕES PARA CUMPRIMENTO/ JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO	
-Por meio do DESPACHO Nº 130/2021 - GAB, de 11/02/2021, os autos foram encaminhados à Superintendência de Gestão Integrada para ciência e providências pertinentes.	
-Por meio do DESPACHO Nº 164/2021 - SGI- 17669, os autos foram encaminhados, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - GGDP/SGI/SEAPA, para ciência e adoção de providências que visem melhorar a governança na área de pessoal nesta Secretaria de Estado, a partir do levantamento realizado.	
-Demanda sob o controle e monitoramento da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SGI/SEAPA.	
-Atendido integralmente.	

QUADRO XLICXLII - Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício

Nº DO ACÓRDÃO	DATA DO ACÓRDÃO
OFÍCIO Nº 74/2021 - GPRES. – Autos administrativos 202100047000276	Goiânia, 18 de fevereiro de 2022.
DESCRIÇÃO DA DECISÃO	

Assunto: Questionário de Autoavaliação de Controles Internos.

- “Comunico a Vossa Excelência que este Tribunal iniciou o 3º ciclo da pesquisa de autoavaliação dos controles internos, prevista na Resolução Normativa nº 06/2019-TCE/GO que “estabelece orientações gerais sobre a regulamentação e operacionalização do Sistema de Controle Interno para os Entes Jurisdicionados”, medida que intenta contribuir com a organização do Sistema de Controle Interno no âmbito de cada Poder e órgão autônomo.”

- As informações alusivas a este ciclo avaliativo deverão ser apresentadas até o dia 04/março/2021, conforme determina o §1º, art. 18 da Res. nº 06/2019-TCE/GO, por meio de formulário eletrônico que contém as questões a serem respondidas disponível no link: <https://survey.tce.go.gov.br/index.php/797811?lang=ptBR>. Esclareço que os dados relativos ao 2º ciclo avaliativo foram automaticamente carregados para o formulário em questão, com vistas a subsidiar as respostas dessa rodada de avaliação. Para acesso e resposta ao questionário será necessário utilizar a seguinte chave de acesso: b6oB8J a qual poderá ser compartilhada com sua equipe técnica, com a ressalva de que a responsabilidade pelas informações prestadas está atribuída ao dirigente máximo dessa pasta

AÇÕES PARA CUMPRIMENTO/ JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO

- Por meio do DESPACHO Nº 205/2021 – GAB, de 22/2/2021, os autos foram encaminhados, concomitantemente, à Superintendência de Gestão Integrada e Assessoria de Controle Interno, ambas desta Pasta, para ciência do inteiro teor o citado Ofício e adoção das providências pertinentes.

- Por meio do DESPACHO Nº 228/2021 - SGI- 17669, de 22/2/2021, a Superintendência de Gestão Integrada, salienta que as providências a cargo desta Superintendência já foram adotadas nos autos nº [202117647000304](#), (anexo a estes autos) por meio do Despacho nº 180/2021 - SGI, SEI nº ([000018516769](#)), em consonância com o Despacho nº 205/2021 - GAB/SEAPA, SEI nº ([000018662534](#)).

- Por meio do DESPACHO Nº 18/2021 - ASCIN-SEAPA- 17653, de 26/2/2022, da Assessoria de Controle Interno, considerando as providências demandas pelo Gabinete da SEAPA, informo que o formulário foi preenchido e encaminhado ao TCE através de sistema próprio conforme comprovante anexado (SEI [000018801273](#)).

- Atendido, via Assessoria de Controle Interno.

QUADRO CXLIII- Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício

Nº DO ACÓRDÃO	DATA DO ACÓRDÃO
OFÍCIO Nº 0306 SERV-PUBLICA/2021 – Acórdão nº 16, de 04/02/2021 Autos administrativos 202100047000366	Goiânia, 24 de fevereiro de 2021.
DESCRIÇÃO DA DECISÃO	
Assunto: Comunica Decisão. Intimação. Processo de Fiscalização - Auditoria. Processo nº 201100047002323.	
- O TCE prolatou decisão, conforme Acórdão nº 16, de 04/02/2021, nos autos em epígrafe, que tratam da Auditoria de Regularidade nº 01/2011, realizada pela então 1ª Divisão de Fiscalização de Engenharia, no Projeto de Irrigação Luís Alves do Araguaia (PILAA), localizado no município de São Miguel do Araguaia, próximo ao Distrito de Luís Alves, na região noroeste de Goiás, atualmente sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.	

AÇÕES PARA CUMPRIMENTO/ JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO

- Por meio do DESPACHO Nº 245/2021 - GAB, os autos foram encaminhados à Superintendência de Engenharia Agrícola e Desenvolvimento Social desta Pasta para ciência do inteiro teor dos citados documentos e anexos, e adoção das providências pertinentes, com a celeridade que o caso requer.

- Por meio do DESPACHO Nº 129/2021 - SEADS- 18236, de 01/3/2021, a Superintendência de Engenharia Agrícola e Desenvolvimento Social remeteu os autos à Gerência de Agricultura Irrigada, para ciência do inteiro teor dos citados documentos e anexos, e adoção das providências pertinentes, com a celeridade que o caso requer.

- Por meio do DESPACHO Nº 166/2021 - SEADS- 18236, de 18/3/2021, a Superintendência de Engenharia Agrícola e Desenvolvimento Social, em atenção ao DESPACHO Nº 28/2021 - GAI- 17658 ([000019193211](#)), elaborado pela Gerência de Agricultura Irrigada, aí incluso Cronograma de Ações/Plano de Ação, constante no evento SEI ([000019204652](#)), encaminhem-se os autos ao **Gabinete do Secretário**, para conhecimento e resposta ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, na forma indicada no OFÍCIO Nº 0306 SERV-PUBLICA/2021 (SEI [000018834078](#)).

- Por meio do Ofício nº 348/2021 – SEAPA, de 18/3/2021, do Gabinete da SEAPA, foi efetuado resposta Ofício nº 0306 SERV-PUBLICA/2021 - Comunica Decisão. Intimação. Processo de Fiscalização - Auditoria. Processo nº 201100047002323, cuja chancela pelo TCE-GO se deu em 06/4/2021.

- Por meio do Ofício nº 1681/2021 – SEAPA, de 30/11/2021, foi Complementação de resposta Ofício nº 0306 SERV-PUBLICA/2021 - Comunica Decisão. Intimação. Processo de Fiscalização - Auditoria. Processo nº 201100047002323.

- Atendido - Resposta ao TCE-GO, via Ofício nº 348/2021 – SEAPA, de 18/3/2021 e complementação pelo Ofício nº 1681/2021 – SEAPA, de 30/11/2021.

QUADRO CXLIV - Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício

Nº DO ACÓRDÃO	DATA DO ACÓRDÃO
OFÍCIO Nº 0478 SERV-PUBLICA/2021 - Acórdão nº 688, de 25 de fevereiro de 2021 – Autos administrativos 202100047000515	Goiânia, 16 de março de 2021.

DESCRIÇÃO DA DECISÃO

Assunto: Comunica Decisão. Intimação. Monitoramento. Decisão do TCE. Processo nº 201700047000778. Prazo de 60 dias uteis para atendimento.

- O Tribunal de Contas do Estado de Goiás prolatou decisão, conforme o Acórdão nº 688, de 25 de fevereiro de 2021, nos autos em epígrafe, que tratam do Relatório de Monitoramento nº 001/2017, realizado pelo Serviço de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia - Infraestrutura, com o objetivo de verificar a execução do Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, em cumprimento as recomendações propostas no Relatório de Auditoria nº 002/2011 - 1ª DFENG/12 e conseqüentes deliberações contidas no Acórdão nº 3953/2016, referente à fiscalização do Projeto de Irrigação Flores de Goiás, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir do recebimento deste.

AÇÕES PARA CUMPRIMENTO/ JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO

- Por meio do DESPACHO Nº 376/2021 - GAB, de 18/3/2021, os autos foram encaminhados à Superintendência de Engenharia Agrícola e Desenvolvimento Social desta Pasta para ciência do inteiro teor dos citados documentos e anexos, e adoção das providências pertinentes, com a celeridade que o caso requer.

- Por meio do DESPACHO Nº 167/2021 - SEADS- 18236, a Superintendência de Engenharia Agrícola e Desenvolvimento Social encaminhou os autos à Gerência de Agricultura Irrigada, para ciência do inteiro teor dos citados documentos e anexos, e adoção das providências pertinentes, com a celeridade que o caso requer.

- Por meio do DESPACHO Nº 71/2021 - GAI- 17658, de 15/6/2021, a Gerência de Agricultura Irrigada apresentou Plano de Ação ([000021320374](#)), demonstrando as ações já implementadas, em implantação e ainda não implementadas, o qual deverá ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, dentro do prazo de 60 dias úteis (a partir de 18/03/2021, que salvo melhor juízo, vence em 16/06/2021).

- Por meio do Ofício nº 702/2021 – SEAPA de 15/6/2021, do Gabinete da SEAPA, foi efetivada a resposta ao Ofício Nº 0478 SERV-PUBLICA/2021 - Ref. Acórdão 688/2021 - Comunica Decisão. Intimação. Monitoramento. Decisão do TCE. Processo nº 201700047000778.

- Por meio do Ofício nº 1600/2021 – SEAPA, de 12/11/2021, do gabinete da SEAPA, foi solicitado a alteração de prazos - Ref. Acórdão 688/2021 - Processo nº 201700047000778.

- Atendido via Ofício nº 702/2021 – SEAPA de 15/6/2021.

- Demanda da SEAPA junto ao TCE-GO - Ofício nº 1600/2021 – SEAPA, de 12/11/2021 (pendente de resposta do TCE-GO).

QUADRO CXLIV - Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício

Nº DO ACÓRDÃO	DATA DO ACÓRDÃO
- OFÍCIO Nº 2328 SERV-PUBLICA/2020 – Autos administrativos 202000047002354	Goiânia, 29 de outubro de 2020.
- OFÍCIO Nº 0493 SERV-PUBLICA/2021 – autos 202117647000506	
- OFÍCIO Nº 1525 SERV-PUBLICA/2021 – autos 202100047001364	
AUTOS RELACIONADOS: 202117647000460 – 202117647000506, 202017647001984 – 202100047001364.	Goiânia, 16 de março de 2021
DESCRIÇÃO DA DECISÃO	

- OFÍCIO Nº 2328 SERV-PUBLICA/2020 - de 29/10/2020 - Assunto: Intimação. Processo de Fiscalização – Auditoria. Processo nº 201100047002956.

- Cumprindo determinação do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Saulo Marques Mesquita, exarada no Despacho nº 522/2020 - GCSM, intimo Vossa Excelência, na qualidade de Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para que, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, preste informações acerca da instauração da Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do eventual danos ao erário ocasionado pela prestação de serviços sem cobertura contratual, e pelos acréscimos perpetrados aos contratos objetos do presente feito, bem como em razão dos danos ao patrimônio público ocasionados pela falta de manutenção das obras concluídas e equipamentos instalados

- OFÍCIO Nº 0493 SERV-PUBLICA/2021 de 16/03 2021 do TCE-GO foi autorizado a prorrogação de prazo – Processo 201100047002956, por mais de 120 (cento e vinte) dias uteis para finalização dos trabalhos, findando o prazo em 05/7/2021.
- OFÍCIO Nº 1525 SERV-PUBLICA/2021 – autos 202100047001364 – O TCE-GO, leva ao conhecimento desta Pasta a autorização do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Saulo Marques Mesquita, exarada no Memorando nº 102/2021-GCSM, em resposta à solicitação de dilação de prazo referente aos autos em epígrafe, protocolizada nesta Corte em 25/06/2021, sob a chancela de nº 2021/997, cópia anexa, para atendimento ao Ofício nº 2328 SERV-PUBLICA/2020, **ficando prorrogado por mais 90 (noventa) dias úteis**, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado. 2. Informo, ainda, que o processo permanecerá no Serviço de Publicações e Comunicações da Secretaria Geral desta Corte de Contas **até o final do prazo prorrogado, 18/11/2021**, momento em que seguirá o seu trâmite normal.
- Por meio do Ofício nº 0410 SERV.PUBLICA – FS – autos 202200047000418 - foi prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias úteis, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado (02/2/2022).

AÇÕES PARA CUMPRIMENTO/ JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO

- Por meio do DESPACHO Nº 1350/2020 - GAB, os autos foram encaminhados, preliminarmente, à SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL para, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar levantamento das informações iniciais sobre as irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria realizada no Projeto Flores de Goiás (1ª e 2ª etapa).

- Concomitantemente, encaminhem-se os autos à COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL desta Pasta, para identificar se há processo de tomada de contas em andamento.

- Ato contínuo, os autos foram encaminhados, via DESPACHO Nº 1377/2020 – GAB, à Procuradoria Setorial desta Pasta para ciência e manifestação quanto às providências a serem adotadas por este Gabinete.

- Por meio do DESPACHO Nº 17/2020 - CPTCE-AGRICULTURA- 15926, a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial informa que não há processo de Tomada de Contas em trâmite referente ao processo nº 201100047002956.

- Por meio do DESPACHO Nº 779/2020 - PROCSET- 17651, a Procuradoria Setorial manifestou, “.. *permissa venia*, tão-somente neste momento de resposta ao Tribunal de Contas do Estado sobre a instauração ou não de Tomada de Contas Especial no âmbito da Administração Pública estadual envolvendo a auditoria realizada no âmbito daquele Colegiado e objeto do processo de nº 201100047002956.”

- Em ato subsequente, o Gabinete da SEAPA, por meio do DESPACHO Nº 1414/2020 – GAB, em função da Notificação constante do Ofício nº 2328 SERV-PUBLICA/2020, da determinação contida no Acórdão 3953 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, determinou à Comissão de Tomada de Contas Especiais (CPTCE - AGRICULTURA) que adote as providências necessárias à instauração imediata da Tomada de Contas Especial, com fulcro no artigo 62 e segs. da LOTCE, mediante edição da Portaria 192/2020 – SEAPA, de 13/11/2020, que Instaurou Tomada de Contas Especial visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do eventual danos ao erário ocasionado pela prestação de serviços sem cobertura contratual e pelos acréscimos perpetrados aos contratos objetos do presente feito, bem como em razão dos danos ao patrimônio público ocasionados pela falta de manutenção das obras concluídas e equipamentos instalados, ante as irregularidades detectadas pelo Tribunal de Contas do Estado no processo nº 201100047002956, por ocasião da Auditoria de Regularidade no âmbito das extintas Secretaria de Gestão e Planejamento (SEGPLAN) e Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAGRO), executada no projeto de irrigação de Flores de Goiás (1ª e 2ª etapas), julgada pelo Acórdão nº 3953/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, fixando o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.

- Concomitantemente, determinou à Superintendência de Engenharia Agrícola e Desenvolvimento Social que proceda aos levantamentos, preste informações e adote medidas necessárias ao planejamento e execução das metas fixadas no Plano de Trabalho citado no Despacho 522/2020 - GCSM (SEI 000016296071) relativo ao Projeto de Irrigação de Flores de Goiás.

Tomada de Contas Especial – autos administrativos 202017647001984.

- Atendido Parcialmente - Resposta ao TCE/GO via Ofício nº 804/2020 - SEAPA, de 18 de novembro de 2020.

Observação: Por meio do Ofício nº 0410 SERV.PUBLICA – FS – autos 202200047000418 - foi prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias úteis o prazo para atendimento da demanda, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado (02/2/2022).

QUADRO CXLVI - Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício

Nº DO ACÓRDÃO	DATA DO ACÓRDÃO
OFÍCIO Nº 0584 SERV-PUBLICA/2021 autos administrativos nº 202100047000670	Goiânia, 08 de abril de 2021.
OFÍCIO Nº 1675 SERV-PUBLICA/2021, autos administrativos nº 202100047000670	Goiânia, 22 de julho de 2021.
DESCRIÇÃO DA DECISÃO	
OFÍCIO Nº 0584 SERV-PUBLICA/2021 - Assunto: Intimação. Licitação - Tomada de Preços. Processo nº 201714304000801	
<p>- O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, cumprindo determinação da Excelentíssima Senhora Relatora, Conselheira Carla Cíntia Santillo, exarada no Despacho nº 70/2021 - GCCS, intimo Vossa Excelência, na qualidade de Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, para tomar conhecimento do Despacho acima mencionado, bem como da Instrução Técnica nº 3/2021 – SERV-ANEP (Evento nº 16 da Vista Eletrônica), e, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento deste, apresente os documentos listados no item II, do tópico 4 (Proposta de Encaminhamento) da referida Instrução Técnica</p>	
<p>OFÍCIO Nº 1675 SERV-PUBLICA/2021 - Assunto: Intimação. Licitação - Tomada de Preços. Processo nº 201714304000801.</p> <p>- O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, cumprindo determinação da Excelentíssima Senhora Relatora, Conselheira Carla Cíntia Santillo, exarada no Despacho nº 194/2021 - GCCS, intimo Vossa Excelência, na qualidade de Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação, para tomar conhecimento do Despacho acima mencionado, bem como da Instrução Técnica nº 8/2021 – SERV-ANEP e seus Anexos (Eventos nºs 51, 52 e 53 da Vista Eletrônica), e, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, conceda acesso externo ao processo da plataforma SEI nº 201614304000737, especialmente aos usuários fpires@tce.go.gov.br e wsjunior@tce.go.gov.br, visando a aferição das informações já colhidas na diligência anterior.</p>	
AÇÕES PARA CUMPRIMENTO/ JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO	
<p>- Vieram os autos a esta Pasta, por meio do DESPACHO Nº 846/2021 – GAB da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação para conhecimento e providências.</p> <p>- Por meio do DESPACHO Nº 540/2021 – GAB/SEAPA, os autos foram submetidos à Superintendência de Engenharia Agrícola e Desenvolvimento Sustentável para ciência e providências pertinentes, e, em ato subsequente (via DESPACHO Nº 225/2021 - SEADS- 18236) encaminhou à Gerência de Agricultura Irrigada para ciência e manifestação, na forma da lei.</p> <p>- Vieram os autos novamente a esta Pasta, por meio do DESPACHO Nº 1804/2021 – GAB da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação para conhecimento e providências.</p> <p>- Por meio do DESPACHO Nº 1230/2021 - GAB, os autos foram submetidos à Superintendência de Engenharia Agrícola e Desenvolvimento Sustentável para ciência e providências pertinentes, e, em ato subsequente (via DESPACHO Nº 5435/2021 - SEADS- 18236) encaminhou à Gerência de Agricultura Irrigada para ciência e manifestação, na forma da lei.</p>	

- Por meio do DESPACHO Nº 49/2021 - GAI- 17658, a Gerência de Agricultura Irrigada, manifestou-se nos seguintes termos:

“ Vieram os autos à esta Gerência de Agricultura Irrigada para atendimento ao Ofício nº 0584 - SERV-PUBLICA/2021, relativo aos seguintes itens, de acordo com a Instrução Técnica Conclusiva nº 01/2020 - SERV - ANEP:

II. Determinar que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SED),

Apresente a ART do termo de referência (conforme Instrução Técnica Conclusiva nº 01/2020 – Peça 11),

Não foi encontrada a ART relativa ao Termo de Referência e do Orçamento do representante legal da SED, à época, sendo impossível emissão nesta data, pois o Sr. Luiz Afonso Angrisani veio a óbito, em decorrência da COVID, no dia 03 de abril de 2021.

Apresente o Parecer Jurídico Conclusivo a respeito do edital e da minuta do contrato,

O documento SEI [0883057](#), apresenta às pgs. 41 a 45, o referido documento solicitado.”

- Por meio do DESPACHO Nº 111/2021 - GAI- 17658, a Gerência de Agricultura Irrigada, manifestou-se nos seguintes termos:

“Em atendimento ao Despacho nº 543/2021 - SEADS ([000022465032](#)), informamos que o Despacho nº 110/2021 - GAI ([000022473815](#)), autos 202100047000672, já atende o questionamento referente ao Sr. Vitor Hugo Antunes.

Quanto ao desbloqueio de acesso ao Processo 201614304000737 pelos referidos servidores do TCE, consideramos que a Gerência de TI da SEAPA seria o responsável pelo alegado desbloqueio do acesso aos autos.

Encaminhe-se o processo à SEADS, para conhecimento e providências consideradas cabíveis”.

- Atendido – Resposta ao TCE/GO via Ofício nº 446/2021 - SEAPA– SEAPA, de 20/4/2021 e Ofício nº940/2021 – SEAPA, de 03/08/2021.

QUADRO CXLVII - Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício

Nº DO ACÓRDÃO	DATA DO ACÓRDÃO
OFÍCIO Nº 0586 SERV-PUBLICA/2021 – Autos administrativos 202100047000672	Goiânia, 08 de abril de 2021.
OFÍCIO Nº 1672 SERV-PUBLICA/2021 – Autos administrativos 202100047000672	Goiânia, 22 de julho de 2021
DESCRIÇÃO DA DECISÃO	

OFÍCIO Nº 0586 SERV-PUBLICA/2021 - Assunto: Intimação. Licitação - Tomada de Preços. Processo nº 201714304000801.

- O TCE-GO, cumprindo determinação da Excelentíssima Senhora Relatora, Conselheira Carla Cíntia Santillo, exarada no Despacho nº 70/2021 - GCCS, intimo o Servidor Vitor Hugo Antunes, na qualidade de responsável pela elaboração do orçamento e do termo de referência da Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 003/2017, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SED), à época dos fatos, para tomar conhecimento do Despacho acima mencionado, bem como da Instrução Técnica nº 3/2021 – SERV-ANEP, (Evento nº 16 da Vista Eletrônica), e, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento deste, apresente as informações e os documentos ali requeridos. O Serviço de Fiscalização de Atos de Pessoal – SERV-FISCPESSEAL informou ao TCE quanto à ausência de envio dos dados concernentes aos incisos II e III do Artigo 30 da Constituição Estadual, referentes ao 1º trimestre do exercício de 2020 (dados financeiros), pelo Fundo Especial de Desenvolvimento Rural - FUNDER, incorporado por essa Secretaria.

OFÍCIO Nº 1672 SERV-PUBLICA/2021 - Assunto: Intimação. Licitação - Tomada de Preços. Processo nº 201714304000801.

- O TCE-GO, cumprindo determinação da Excelentíssima Senhora Relatora, Conselheira Carla Cíntia Santillo, exarada no Despacho nº 194/2021 - GCCS, intimo o servidor Vitor Hugo Antunes, na qualidade de responsável pela elaboração do orçamento e do termo de referência da Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 003/2017, à época dos fatos, para tomar conhecimento do Despacho acima mencionado, bem como da Instrução Técnica nº 8/2021 – SERV-ANEP e seus Anexos (Eventos nºs 51, 52 e 53 da Vista Eletrônica), e, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, apresente os documentos indicados na forma do item 2.1.2 da supracitada Instrução Técnica.

AÇÕES PARA CUMPRIMENTO/ JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO

- Por meio do DESPACHO Nº 1210/2021 – GAB, os autos foram remetidos à Superintendência de Engenharia Agrícola e Desenvolvimento Sustentável desta Pasta, para ciência do inteiro teor do aludido Ofício, e adoção das providências pertinentes, com a celeridade que o caso requer. E, em ato subsequentes, foram remetidos, via DESPACHO Nº 528/2021 - SEADS- 18236, à Gerência de Agricultura Irrigada para ciência do inteiro teor do aludido Ofício, e adoção das providências pertinentes, com a celeridade que o caso requer.

- Por meio do DESPACHO Nº 110/2021 - GAI- 17658 a Gerência de Agricultura Irrigada, manifestou-se da seguinte forma:

“Em atendimento ao Ofício nº 1672 SERV-PUBLICA/2021 TCE-GO ([000022368785](#)), em que solicita complementação de informações a respeito das:

- Composições de custos detalhadas dos serviços constantes na tabela 2;
- Tabelas referenciais utilizadas com identificação dos códigos dos serviços (anexar os documentos aos

autos)

dos seguintes itens da licitação: Levantamento topográfico, levantamento batimétrico, imagem de alta resolução, processamento dos dados e mapas de inundação.

Quanto aos documentos relativos aos serviços licitados, os mesmos encontram-se no processo 201614304000737, sendo que **não foram encontradas** as composições de custos detalhadas dos serviços constantes da tabela 2.

Quando da confecção do Termo de Referência, a elaboração dos itens e detalhamento dos serviços constantes dos Planos de Segurança das barragens Paranã e Porteira, ficou sob a responsabilidade do Assessor Especial Vitor Hugo Antunes, como também a cotação dos preços para a execução dos serviços nas empresas GEOMETRISA e DAM Projetos.

Quanto à confecção das planilhas orçamentárias, estas ficaram sob a responsabilidade do Sr. Luis Afonso Angrisani, que sistematizou e elaborou tais orçamentos, de acordo com o Despacho nº 045/2016 - GEE0/SED (pag. 32/33 [0878253](#)), com as justificativas aos questionamentos levantados pelo Despacho nº 632/2016 - ADSET/SED (pag.42/45 [0878122](#)).

Assim sendo, consideramos que houve erro formal, por parte da Gerência de Estudos e Operação - GEE0/SED, porém sem intenção de dolo, sendo que a resposta dada pelo Despacho nº 045/2016 - GEE0/SED, atendeu o questionamento do Despacho nº 632/2016 - ADSET/SED.

Como contribuição, relacionamos o Processo 201614304000737 ao presente processo, pois salvo engano, o Processo 201714304000801 não possui arquivos nem documentos.”

- Atendido – Resposta do TCE/GO via Ofício nº 940/2021 - SEAPA, de 03/8/2021.

QUADRO CXLVIII - Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício

Nº DO ACÓRDÃO	DATA DO ACÓRDÃO
OFÍCIO Nº 0685 SERV-PUBLICA/2021 – Autos administrativos 202100047000709	Goiânia, 19 de abril de 2021
DESCRIÇÃO DA DECISÃO	
OFÍCIO Nº 0685 SERV-PUBLICA/2021 - Assunto: Intimação. Tomada de Contas Especial. Processo nº 201714304001547.	
- O TCE-GO, cumprindo determinação do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Helder Valin Barbosa, exarada no Despacho nº 104/2021 - GCHV, intimou esta Pasta, na qualidade de Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para tomar conhecimento do Despacho acima mencionado, bem como da Instrução Técnica nº 29/2021 – SCGOV-S1 (Evento nº 37 da Vista Eletrônica), e, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data do recebimento deste, apresente os documentos solicitados na Proposta de Encaminhamento, item II, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” da citada Instrução Técnica.	
AÇÕES PARA CUMPRIMENTO/ JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO	

- Por meio do DESPACHO Nº 552/2021 - GAB, os autos foram encaminhados, concomitantemente, à Superintendência de Produção Rural Sustentável para conhecimento e Gerência de Produção Rural Sustentável e Agricultura Familiar desta Pasta, para adoção das providências pertinentes visando o atendimento da diligência do TCE-GO.

- Por meio do DESPACHO Nº 214/2021 - GPSAF- 17660, a Gerência de Produção Sustentável desta Pasta, manifestou-se da seguinte forma:

“ (...)

Em atenção ao DESPACHO Nº 552/2021 - GAB (SEI [000020005844](#)) importa informar que tal intimação deriva da análise e julgamento da Tomada de Contas Especial (TCE) (SEI [201714304001547](#)) instaurada em desfavor da Sr. Carlos Alberto Fioravanti e Associação dos Pequenos Produtores Agropecuaristas de Montividiu do Norte, por meio da Portaria nº1096/2018 (SEI [4084012](#) - Publicação DOE SEI [4371328](#)) alterada pela Portaria nº 1326/2018 (SEI [4372898](#)), visando apurar fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano causado ao erário, face às irregularidades apontadas na execução do Termo de Cooperação Técnica 009/2012, firmado com a aludida Entidade e a Secretaria de Agricultura Pecuária e Irrigação- Seagro, objetivando a implementação do Programa Lavoura Comunitária, safra 2012/2013, conforme consta nos Processos nº [201200008001080](#)-[201300008000648](#)- [201400008000240](#) e [201714304001547](#)-TCE.

Atentando-se ao exposto no item 1 do Despacho nº 104/2021 - GCHV (SEI [000020003148](#)) segue:

a) Relação de Beneficiários do Termo de Cooperação Técnica nº 09/2012 (SEI [000020085916](#));

b) Declarações do Presidente da APPAM e documentação anexa citada no item viii do parágrafo 2 (SEI [000020085999](#)) do Despacho 326/2013-C/AS/SEAGRO (fls. 67 a 76 do arquivo SEI [4064151](#));

c) Pedido de arquivamento citado no item x do parágrafo 2 ((SEI [000020086085](#)) do Despacho 326/2013-C/AS/SEAGRO ;

d) Comprovante de entrega da contrapartida devida à SEAGRO/GO pela APPAM (SEI [000020086205](#));

e) Relatórios de Fiscalização produzidos pela Gerência de Programas Comunitários da SEAGRO/GO citados no parágrafo 10 (SEI [000020086230](#)) do Despacho 326/2013-C/AS/SEAGRO;

f) Documento de identificação do Sr. Carlos Alberto Fioravanti (SEI [000020095393](#))”.

- Atendido – Resposta do TCE/GO via Ofício nº 508/2021 - SEAPA– SEAPA, de 30/4/2021.

QUADRO CXLIX- Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício

Nº DO ACÓRDÃO	DATA DO ACÓRDÃO
OFÍCIO Nº 0681 SERV-PUBLICA/2021 – Autos Administrativos 202100047000710	Goiânia, 19 de abril de 2021.
DESCRIÇÃO DA DECISÃO	

Assunto: Intimação. Tomada de Contas Especial. Processo nº 201714304001545.

- O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, cumprindo determinação do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Helder Valin Barbosa, exarada no Despacho nº 103/2021 - GCHV, intimo Vossa Excelência, na qualidade de Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para tomar conhecimento do Despacho acima mencionado, bem como da Instrução Técnica nº 27/2021 – SCGOV-S1 (Evento nº 67 da Vista Eletrônica), e, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento deste, junte aos autos os documentos especificados na Proposta de Encaminhamento, item II, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” da citada Instrução Técnica.

AÇÕES PARA CUMPRIMENTO/ JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO

- Por meio do **DESPACHO Nº 553/2021 - GAB**, os autos foram encaminhados, concomitantemente, à Superintendência de Produção Rural Sustentável para conhecimento e Gerência de Produção Rural Sustentável e Agricultura Familiar desta Pasta, para adoção das providências pertinentes visando o atendimento da diligência do TCE-GO.

- Por meio do **DESPACHO Nº 211/2021 - GPSAF- 17660**, a Gerência de Produção Sustentável e Agricultura Familiar, manifestou-se nos seguintes termos:

(...)

*Em atenção ao DESPACHO Nº 553/2021 - GAB (SEI [000020011441](#)) importa informar que tal intimação deriva da análise e julgamento da Tomada de Contas Especial (TCE) instaurada em face da Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Pontalina - COMAFAP, por meio da Portaria nº 1155/2018-SED ([4122667](#)), prorrogada pela Portaria nº 1463/2018-SED (SEI [4918243](#)), para fins de apurar fatos relativos à execução do **Termo de Cooperação Técnica nº 75/2014**, estabelecido entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação – SEAGRO (atualmente SEAPA), e a COMAFAP, cujo objeto cinge-se à execução descentralizada do Programa Agrofamiliar Lavoura Comunitária, safra 2014/2015.*

Atentando-se ao exposto no item 1 do Despacho nº 103/2021 - GCHV (SEI [000020003847](#)) segue:

a) Projeto Técnico elabora pela EMATER (SEI [000020095412](#));

b) Termo de Autorização e Entrega de Insumos (SEI [000020095447](#));

c) Relatórios Técnicos de acompanhamento das etapas de plantio, adubação, crescimento e desenvolvimento da cultura e colheita (SEI [000020095463](#));

d) Decisão do Secretário de Estado a época - Ofício nº 1055/2016-GAB (SEI [000020095500](#))

e) Ofícios para formalização da intimação e justificativas:

- Ofício nº 001/2018-TCE (SEI [000020116148](#));*
- Ofício nº 002/2018-TCE (SEI [000020116174](#));*
- Ofício nº 003/2018-TCE (SEI [000020116215](#));*
- Ofício nº 004/2018-TCE (SEI [000020116242](#));*
- Portaria de prorrogação do vencimento da Tomada de Contas Especial (fls. 1 a 4), Justificativa de não entrega dos ofícios citados acima (fl. 5) e Intimação via Edital (fl 6) do Arquivo SEI [000020117925](#).*

Isto posto, volvam-se os autos a Superintendência de Produção Rural Sustentável para demais encaminhamentos atentando-se ao prazo estipulado.”

- Atendido - Resposta ao TCE-GO via Ofício nº 470/2021 – SEAPA, de 28/4/2021.

QUADRO CL - Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício

Nº DO ACÓRDÃO	DATA DO ACÓRDÃO
OFÍCIO Nº 182/2021 – GPRES – Autos administrativos 202100047000782	Goiânia, 29 de abril de 2021.
DESCRIÇÃO DA DECISÃO	
<p>Assunto: Capacitação. Sistema de Informações das Fiscalizações dos Controles Internos. Resolução Normativa 08/2019.</p> <p>- O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, comunica que em 2019 foi aprovada a Resolução Normativa nº 08/2019 que dispõe acerca do envio de informações, de dados e documentos pelos órgãos próprios do Sistema de Controle Interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual, Tribunal de Contas do Estado de Goiás e Tribunal de Contas dos Municípios, bem como pelos dirigentes dos órgãos e entidades jurisdicionadas, em cumprimento aos artigos 85 e 86 da Resolução nº 22/2008, que instituiu o Regimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.</p> <p>O artigo 5º da referida Resolução dispõe que o envio das informações, de dados e documentos serão realizados por meio de formulários eletrônicos específicos disponibilizados no âmbito do sistema de recepção eletrônica de dados, acessado no portal TCENet. Em 07/12/2020 o Sistema foi disponibilizado no endereço eletrônico https://tcehub.tce.go.gov.br/portal/.</p>	
AÇÕES PARA CUMPRIMENTO/ JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO	
<p>- Por meio do DESPACHO Nº 584/2021 - GAB, os autos foram encaminhados à Assessoria de Controle Interno SEAPA para ciência e providências pertinentes.</p> <p>- Por meio do DESPACHO Nº 31/2021 - ASCIN-SEAPA- 17653, a Assessoria de Controle Interno SEAPA informou que participará do encontro virtual promovido pelo TCE-GO e, após, trará as informações compartilhadas ao conhecimento do Gabinete Seapa para as devidas providências.</p>	
- Atendido – Resposta ao TCE-go, Via Ofício nº 511/2021 – SEAPA, de 30 /04/2021.	

QUADRO CLI - Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício

Nº DO ACÓRDÃO	DATA DO ACÓRDÃO
OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2021 - SEC-GERAL – Autos administrativos 202100047000861	Goiânia, 06 de maio de 2021.
DESCRIÇÃO DA DECISÃO	

Assunto: Intimação. Levantamento. Processo 202100047000595

- Em atendimento à decisão exarada no Despacho nº 473/2021, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Kennedy de Sousa Trindade, levo ao conhecimento de Vossa(s) Excelência(s) o inteiro teor do Levantamento deflagrado pela Portaria nº 007/2021-SEC-CEXTERNO, sob a responsabilidade da Gerência de Controle de Obras e Serviços de Engenharia, abrangendo todos os Jurisdicionados desta Corte de Contas, cujo objeto é avaliar a transparência de dados sobre obras paralisadas, conforme disposto na Lei Estadual nº 20.726/2020.

- Assim, em cumprimento à determinação contida no mencionado despacho, intimo Vossa(s) Excelência(s), na qualidade de titular(es) dos órgãos e entidades jurisdicionados desta Corte de Contas, para que, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, seja designado e indicado a este Tribunal, via correio eletrônico, no endereço serv-fieng@tce.go.gov.br, servidor que atue diretamente na área de gestão contratos de obras e/ou transparência, a quem seja atribuída a responsabilidade de interagir com a equipe de fiscalização, disponibilizar documentos, prestar esclarecimentos, participar de reuniões e outras atividades inerentes à fiscalização, com a disponibilização, no e-mail indicado, do nome, cargo, telefone de contato e endereço eletrônico institucional do servidor designado.

AÇÕES PARA CUMPRIMENTO/ JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO

- Por meio do DESPACHO Nº 641/2021 - GAB, da SEAPA, os autos foram remetidos à Superintendência de Gestão Integrada para ciência do inteiro teor do citado Ofício Circular e anexos, e adoção de providências quanto à indicação de servidor, com a celeridade que o caso requer.

- Por meio do DESPACHO Nº 606/2021 - SGI- 17669, a Superintendência de Gestão Integrada, visando o atendimento da diligência do Tribunal de Contas, considerando o teor do inciso iv, do Despacho nº 473/2021 - GCKT/TCE, SEI nº ([000020379733](#)), remeteu os autos à Superintendência de Engenharia Agrícola e Desenvolvimento Social - SEADS/SEAPA e concomitantemente à Superintendência de Produção Rural Sustentável - SPRS/SEAPA, a fim de manifestarem quanto a existência ou não de obras paralisadas.

- Por meio do DESPACHO Nº 271/2021 - SPRS- 18233, da Superintendência de Produção Rural Sustentável, manifestou-se não há obras paralisadas de responsabilidade daquela Superintendência.

- Por meio do DESPACHO Nº 265/2021 - SEADS- 18236 a Superintendência de Engenharia Agrícola e Desenvolvimento Social informou que não há obras paralisadas de responsabilidade daquela Superintendência

- Atendido - Resposta ao TCE-GO via DESPACHO Nº 660/2021 – GAB, de 10/5/2021.

QUADRO CLII - Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício

Nº DO ACÓRDÃO	DATA DO ACÓRDÃO
OFÍCIO Nº 0897 SERV-PUBLICA/2021 – Acórdão nº 1701, de 1º de abril de 2021 Autos administrativos 202100047000901	Goiânia, 06 de maio de 2021

DESCRIÇÃO DA DECISÃO

Assunto: Comunica Decisão. Prestação de Contas Anual. Processo nº 201814304000005.

- Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pelos membros integrantes de seu Tribunal Pleno, prolatou decisão, conforme Acórdão nº 1701, de 1º de abril de 2021, nos autos em epígrafe, que tratam da Prestação de Contas Anual do Fundo Especial de Desenvolvimento Rural – FUNDER, referente ao exercício financeiro de 2017.

- Nos termos da decisão, acolhendo o Relatório e Voto da Excelentíssima Senhora Relatora, Conselheira Carla Cíntia Santillo, ACORDOU esta Corte, dentre outras deliberações, em julgar regular a mencionada Prestação de Contas Anual, nos termos do art. 72, caput, da Lei Orgânica e art. 209, I, do Regimento Interno deste Tribunal.

AÇÕES PARA CUMPRIMENTO/ JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO

- Por meio do **DESPACHO Nº 664/2021 - GAB**, os autos foram encaminhados à Superintendência de Gestão Integrada desta Pasta, para ciência e demais providências.

- Por meio do **DESPACHO Nº 633/2021 - SGI- 17669**, a Superintendência de Gestão Integrada encaminhou os autos à Gerência de Gestão e Finanças - GGF/SGI/SEAPA e à Assessoria Contábil – ACONT/SGI/SEAPA, para ciência.

- Atendido integralmente.

QUADRO CLIII - Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício

Nº DO ACÓRDÃO	DATA DO ACÓRDÃO
OFÍCIO Nº 1092 SERV-PUBLICA/2021 - FGPRO – Autos administrativos 202100047000998	Goiânia, 17 de maio de 2021.
DESCRIÇÃO DA DECISÃO	
<p>Assunto: Intimação.</p> <p>- Cumprindo determinação do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejeta, exarada no Memorando nº 109/2021 - GCST, intimo Vossa Excelência, na qualidade de Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para tomar conhecimento do Memorando acima mencionado, cópia anexa, e, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, encaminhe a esta Corte de Contas o Pregão Eletrônico nº 11/2021, SEI nº 202017647001023, com valor estimado de R\$ 7.371.000,00, com os seguintes documentos:</p> <p>a) cópia completa do processo SEI nº 202017647001023, que processou o edital Pregão Eletrônico nº 11/2021-SEAPA;</p> <p>b) versão definitiva publicada do edital e termo de referência;</p> <p>c) cópia de eventuais impugnações ao edital com a resposta da comissão de licitação;</p> <p>d) cópia de manifestação da Controladoria-Geral do Estado, ou indicação do número do processo de fiscalização em sede de controle interno, se houver.</p>	

AÇÕES PARA CUMPRIMENTO/ JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO

- Por meio do DESPACHO Nº 728/2021 - GAB, os autos foram encaminhados à Superintendência de Gestão Integrada desta Pasta, para ciência e providências, com a celeridade que o caso requer.
- Por meio do DESPACHO Nº 656/2021 - SGI- 17669, a Superintendência de Gestão Integrada encaminhou os autos à Gerência de Compras Governamentais - GCG/SGI/SEAPA, para análise e providências, na forma da lei, observando o prazo consignado.
- Ato contínuo a Gerência Compras Governamentais, por meio do DESPACHO Nº 863/2021 - GCG-18240, informou que foram anexados aos presentes autos, o arquivo zipado do processo nº 202017647001023 (SEI [000020656228](#)), o Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2021 (SEI [000020656314](#)) e o Termo de Referência (SEI [000020656437](#)).
- Informou também que, no referido Pregão Eletrônico nº 11/2021, não houveram impugnações ao Edital e, também, não houve manifestação da Controladoria-Geral do Estado no processo 202017647001023.
- Atendido - Resposta ao TCE/GO via Ofício nº 587/2021 - SEAPA, de 18 de maio de 2021.

QUADRO CLIV - Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício

Nº DO ACÓRDÃO	DATA DO ACÓRDÃO
<p>OFÍCIO Nº 1462 SERV-PUBLICA/2021– Autos administrativos 202100047001430</p> <p>Autos relacionados: 202100047000861</p>	<p>Goiânia, 25 de junho de 2021.</p>
DESCRIÇÃO DA DECISÃO	
<p>Intimação. Processos de Fiscalização - Atos-Levramento. Processo nº 202100047000595.</p> <p>- Cumprindo determinação do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Kennedy de Sousa Trindade, exarada no Despacho nº 580/2021 - GCKT, intimo Vossa Excelência, na qualidade de Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para tomar conhecimento do Despacho acima mencionado, bem como do Despacho nº 2/2021 – SERV-FIENG, (Evento nº 71 da Vista Eletrônica), e, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, seja designado e informado a este Tribunal os dados de contato, via correio eletrônico, no endereço serv-fieng@tce.go.gov.br.</p> <p>- Alerto que, os dados para contato (nome, telefone e e-mail) solicitados pela unidade técnica responsável são necessários, mesmo que tenha respondido formalmente que não dispunha de obras, para facilitar eventuais esclarecimentos que se mostrem necessários no futuro.</p> <p>- Ainda, em cumprimento a determinação do Despacho retro mencionado, fica estabelecido, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para o atendimento à Requisição 002/2021-SERV-INFRA, (Evento nº 72 da Vista Eletrônica).</p>	
AÇÕES PARA CUMPRIMENTO/ JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO	
<p>- Por meio DESPACHO Nº 1026/2021 - GAB, os autos foram encaminhados, encaminhem-se os autos à Superintendência de Gestão Integrada e à Superintendência de Engenharia Agrícola e Desenvolvimento Social, ambas desta Pasta, para ciência e providências.</p>	

- Por meio do DESPACHO Nº 930/2021 - SGI- 17669, a Superintendência de Gestão Integrada manifestou após deliberação das demais Superintendências sobre a inexistência de obras paralisadas. SEI nº (000020424001), nos autos 202100047000861.

- Ato contínuo, em cumprimento à determinação contida no mencionado despacho, sugerimos ao Gabinete do Sr. Secretário a indicação da Servidora Janaína Ferreira Viturino, inscrita no CPF sob nº 941.6277.861-00, ocupante do cargo de Assessora A5, lotada nesta Superintendência de Gestão Integrada, sendo o seu telefone de contato (62) 3201-8981 e seu e-mail janaina.viturino@goias.gov.br.

- Foi emitida a Portaria 129/2021 – SEAPA, de 01/7/2022, que designou a servidora Janaína Ferreira Viturino, inscrita no CPF sob nº 941.6277.861-00, ocupante do cargo de Assessora A5, lotada nesta Superintendência de Gestão Integrada, como interlocutora desta Secretaria junto ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás/Gerência de Controle de Obras e Serviços de Engenharia, objetivando a interação com a equipe de fiscalização, disponibilizar documentos, prestar esclarecimentos, participar de reuniões entre outras providências inerentes ao processo de fiscalização daquela Corte de Contas.

- Por meio do Ofício nº 796/2021 – SEAPA, foi efetuada resposta Ofício Nº 1462 SERV-PUBLICA/2021 - Intimação. Processos de Fiscalização - Atos-Levantamento. Processo nº 202100047000595.

- Em razão da necessidade de retificação da Portaria 129/2021 – SEAPA, foi emitido o Ofício nº 809/2021 – SEAPA em resposta à Resposta Requisição 002/2021-SERV-INFRA, (Evento nº 72 da Vista Eletrônica) - Ref. Ofício Nº 1462 SERV-PUBLICA/2021 - Intimação. Processos de Fiscalização - Atos-Levantamento. Processo nº 202100047000595.

- Atendido - Resposta ao TCE/GO via Ofício nº 809/2021 –SEAPA, de 05 de julho de 2021.

QUADRO CLV- Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício

Nº DO ACÓRDÃO	DATA DO ACÓRDÃO
OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2021 - SEC-GERAL – Autos administrativos 202100047001588	Goiânia, 13 de julho de 2021
DESCRIÇÃO DA DECISÃO	

Assunto: Intimação. Requisita Informações. Resolução Normativa TCE 07/2020. Processo 202000047001046.

- Em atendimento à determinação exarada no Despacho nº 408/2021- GPRES, do Excelentíssimo Senhor Presidente, Conselheiro Edson José Ferrari, levo ao conhecimento de Vossa(s) Excelência(s) o inteiro teor do mencionado despacho, bem como da Resolução Normativa nº 7/2020 (editada por este Tribunal na sessão plenária do dia 17/09/2020), a qual dispõe sobre os procedimentos para acesso por esta Corte de Contas às informações, sistemas e bases de dados dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, bem como das entidades privadas sem fins lucrativos que recebem recursos do Orçamento Geral do Estado.

- Assim, em cumprimento à determinação contida no mencionado despacho, intimo Vossa(s) Excelência(s), na qualidade de titular(es) dos órgãos e entidades jurisdicionados desta Corte de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, para requisitar informações, sistemas e bases de dados de que trata o art. 9º, da mencionada norma, no sentido de que todos os jurisdicionados realizem a atualização dos dados por meio do endereço eletrônico <https://survey.tce.go.gov.br/index.php/628897>.

- De ordem, informamos que, semestralmente, cada unidade jurisdicionada deverá atualizar, de acordo com o calendário de obrigações disponibilizado no Portal de Internet deste Tribunal de Contas, o catálogo de sistemas próprios e de terceiros em utilização na respectiva unidade jurisdicionada.

AÇÕES PARA CUMPRIMENTO/ JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO

- Por meio DESPACHO Nº 1130/2021 - GAB, os autos foram remetidos à Superintendência de Gestão Integrada desta Pasta para ciência do inteiro teor do citado Ofício e providências pertinentes.

- Por meio do DESPACHO Nº 1039/2021 - SGI- 17669, A Superintendência de Gestão Integrada remeteu os autos à Gerência de Tecnologia desta SEAPA para conhecimento e providências que o caso requer devendo ser observado o prazo estipulado.

- Por meio do DESPACHO Nº 101/2021 - GET- 18238, a Gerência de Tecnologia informou que concluiu a atualização das informações dos sistemas que são utilizados ou que estejam sob nossa supervisão.

- Atendido - Resposta ao TCE/GO via DESPACHO Nº 1144/2021 - GAB, de 19/7/2021.

QUADRO CLVI- Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício

Nº DO ACÓRDÃO	DATA DO ACÓRDÃO
OFÍCIO Nº 1869 SERV-PUBLICA/2021 - Acórdão nº 2705, de 06 de maio de 2021 - Autos administrativos 202100047001936.	Goiânia, 18 de agosto de 2021.
DESCRIÇÃO DA DECISÃO	

Assunto: Comunica Decisão. Processos de Fiscalização – Representação. Processo nº 201900047001492.

1. Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pelos membros integrantes de seu Tribunal Pleno, prolatou decisão, conforme Acórdão nº 2705, de 06 de maio de 2021, nos autos em epígrafe, que tratam da Representação de Autoria do Ministério Público do Estado de Goiás, noticiando irregularidades na execução do projeto Lavoura Comunitária, Safras 2010/2011 e 2012/2013, realizado pelo SINTRAF- Sindicato dos Trabalhadores de Agricultura Familiar de Fazenda Nova e pela Associação dos Assentados do Bom Prazer.

2. Nos termos da referida decisão, acolhendo o Relatório e Voto do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Helder Valin Barbosa, ACORDOU esta Corte, dentre outras deliberações, em aplicar multa ao responsável à época dos fatos, conforme Art. 112, inciso IV, da Lei Orgânica da Corte.

AÇÕES PARA CUMPRIMENTO/ JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO

- Por meio do DESPACHO Nº 1476/2021 - GAB, os autos foram encaminhados, à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial desta Pasta para conhecimento e posterior conclusão na Unidade.

Autos relacionados: 202000047000918 – 201900047001492

- Após ciência da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial os autos foram concluídos na Unidade.

- Atendido integralmente.

QUADRO CLVII- Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício

Nº DO ACÓRDÃO	DATA DO ACÓRDÃO
OFÍCIO Nº 1811 SERV-PUBLICA/2021 - Acórdão nº 3859, de 15 de julho de 2021 Autos administrativos 202100047002053.	Goiânia, 30 de agosto de 2021.
OFÍCIO Nº 3076 SERV-PUBLICA/2021	Goiânia, 14 de dezembro de 2021.
DESCRIÇÃO DA DECISÃO	

OFÍCIO Nº 1811 SERV-PUBLICA/2021- Assunto: Comunica Decisão. Recomendação. Processo de Fiscalização - Auditoria. Processo nº 201100047003144.

- Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pelos membros integrantes de seu Tribunal Pleno, prolatou decisão, conforme Acórdão nº 3859, de 15 de julho de 2021, nos autos em epígrafe, que tratam do monitoramento das determinações contidas no Acórdão nº 559/2018, em razão da Auditoria de Regularidade realizada pela então Primeira Divisão de Fiscalização no Projeto de Irrigação Três Barras, no município de Cristalina-GO, decorrente do Convênio nº 240/97, celebrado entre o Governo Federal e o Estado de Goiás, atualmente sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

- Acolhendo as razões contidas no Relatório/Voto do Relator, Conselheiro Saulo Marques Mesquita, ACORDOU esta Corte em considerar prejudicado o monitoramento do Plano de Trabalho e Cronograma de Ações determinado no Acórdão nº 559/2018 e Despacho nº 437/2019 - GCSM, em razão da inviabilidade técnica e econômica do Projeto de Irrigação Três Barras.

- Assim, em cumprimento à determinação exarada no supracitado Acórdão, intimo Vossa Excelência, na qualidade de Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para tomar conhecimento do inteiro teor da

decisão, e, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento deste, atenda aos itens III, IV e V, do referido Acórdão.

OFÍCIO Nº 3076 SERV-PUBLICA/2021 - Assunto: Intimação. Processos de Fiscalização – Atos. Auditoria. Processo nº 201100047003144.

- Cumprindo determinação do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Saulo Marques Mesquita, exarada no Despacho nº 482/2021, intimo Vossa Excelência, na qualidade de Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para tomar conhecimento do Despacho acima mencionado, bem como da Instrução Técnica nº 30/2021-SERV-FIENG (Evento nº 77 da Vista Eletrônica), e, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, atenda ao solicitado na Proposta de Encaminhamento, número 4, da Instrução Técnica.

- Por oportuno, alerto que, vencido o prazo fixado e não cumprida a presente intimação, este Tribunal poderá aplicar ao responsável a sanção prevista no inciso IV, do artigo 112, da Lei nº 16.168/07 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás) e suas alterações.

AÇÕES PARA CUMPRIMENTO/ JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO

OFÍCIO Nº 1811 SERV-PUBLICA/2021 - Por meio DESPACHO Nº 1592/2021 - GAB, os autos foram encaminhados à Superintendência de Política Agrícola e Desenvolvimento Social para ciência do inteiro teor do citado Ofício e seus anexos, e adoção das providências pertinentes, com a celeridade que o caso requer.

OFÍCIO Nº 3076 SERV-PUBLICA/2021 – Por meio do DESPACHO Nº 2613/2021 – GAB, os autos foram remetidos à Superintendência de Política Agrícola e Desenvolvimento Social para ciência do inteiro teor do citado Ofício e anexo, e adoção das providências pertinentes, com a celeridade que o caso requer.

OFÍCIO Nº 1811 SERV-PUBLICA/2021

- Por meio do DESPACHO Nº 651/2021 - SEADS- 18236 a Superintendência de Engenharia Agrícola e Desenvolvimento Social, remeteu os autos à Gerência de Agricultura Irrigada, para ciência do inteiro teor do citado Ofício e seus anexos, e adoção das providências pertinentes, com a celeridade que o caso requer.

- A Gerência de Agricultura Irrigada, por meio do DESPACHO Nº 178/2021 - GAI- 17658, manifestou-se nos seguintes termos:

“ (...)

Vieram os autos para atendimento ao OFÍCIO Nº 1811 SERV-PUBLICA/2021 ([000023237041](#)), de seus itens III, IV e V.

III. Determinar à SEAPA, por meio do seu representante legal, com fundamento no art. 97 da Lei nº 16.168/2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (LOTCE) c/c art. 251 do Regimento Interno, que apresente novo Plano de Trabalho com Cronograma de Ações para solução das questões pendentes do Projeto de Irrigação Três Barras, contendo prazos e procedimentos necessários detalhados com vistas a cessar custos com vigilância e outros relativos à manutenção do projeto, bem como o abatimento de eventual ressarcimento ao Erário Federal;

IV. Determinar o Monitoramento desse Plano de Trabalho, em conformidade com o art. 94 da LOTCE-GO c/c art. 247 do RITCE-GO, de modo que esta Corte de Contas possa averiguar o seu cumprimento;

V. Autorizar que o Monitoramento seja procedido nestes autos nos termos do art. 5º, inciso I c/c art. 9º, inciso I, ambos da Resolução Normativa nº 011/2016;

Quanto ao item III, em que solicita que apresente novo Plano de Trabalho com Cronograma de Ações para solução das questões pendentes do Projeto de Irrigação Três Barras, contendo prazos e procedimentos necessários detalhados com vistas a cessar custos com vigilância e outros relativos à manutenção do projeto, bem como o abatimento de eventual ressarcimento ao Erário Federal, tem-se que os bens sob a guarda da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, já foram incorporados ao patrimônio do Ministério de Desenvolvimento Regional - MDR, conforme o Despacho ([000023644353](#)) do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU,

" já foram incorporados ao Patrimônio do MDR, conforme nota de lançamento em anexo, documento SEI (3081816), há de se concluir pela rescisão do convênio de n 240/1997, cessando portanto as obrigações pertinentes ao convênio do Estado de Goiás, através da Secretaria de Agricultura Pecuária e Irrigação, ante ao retorno dos bens ao Ministério do Desenvolvimento Regional."

O referido Despacho foi enviado à Consultoria Jurídica junto ao MDR, da Coordenação-Geral de Convênios, que emitiu a NOTA N. 00412/2021/CONJUR-MDR/CGU/AGU ([000023644514](#)), em que orienta:

"6. Como se vê, esta hipótese de alienação na qual a lei dispensa a licitação requer a observância dos seguintes requisitos vinculantes dispostos para a autorização pela autoridade administrativa, a quem compete dispensar o processo licitatório, a saber:

- **avaliação prévia**, porquanto o dispositivo legal (artigo 17, caput, da Lei n. 8.666, de 21 de junho 1993) inicia estabelecendo que, em qualquer caso, a alienação deve ser precedida de avaliação, constituindo-se pressuposto de validade para a dispensa de licitação para doação de bens móveis da Administração Pública Federal. Comissão Especial composta por três servidores do Ministério do Desenvolvimento Regional deverá promover a avaliação como também a classificação dos bens, conforme o artigo 10 do Decreto n. 9.373, de 2018;

- a **finalidade e uso de interesse social**;

- a **avaliação de sua oportunidade e da conveniência sócio-econômica da doação**, isto é, deverão ser ponderados o momento e a época adequados para fazer a doação de bens móveis da Administração Pública, relativamente à escolha de outra forma de alienação; e

- a **natureza jurídica do donatário**, porquanto o Decreto n. 9.373, de 2018, especifica as entidades aptas a receber doação, de acordo com a classificação dada ao bem pela Comissão Especial (ver item 5 supra).

7. Diante do exposto, faz-se necessário o retorno dos autos à SMDRU, para a devida instrução do feito, nos termos dos itens 6 da presente manifestação e 45 do Parecer n. 00553/2019/CONJUR-MDR/CGU/AGU. Após, retornem-se os autos à esta especializada para manifestação conclusiva. "

Desta maneira, forçosamente para que a SEAPA adote providências subsequentes, necessária se faz a conclusão final pela SMDRU/MDR da matéria. Salienta-se ainda que após a manifestação conclusiva quanto à possibilidade da doação dos bens, a SEAPA irá encerrar o Posto de Vigilância no Projeto Três Barras.

Assim sendo, necessário se faz aguardar as ações e manifestação da SMDRU, em resposta à referida NOTA da CONJUR, porém fazendo gestão, por parte da SEAPA junto à SMDRU, quanto ao mais pronto atendimento à recomendação do CONJUR.

Apresentamos o PLANO DE AÇÃO ([000023675370](#)), em atendimento ao item III, com as ações já executadas (itens 1 a 3) e as a serem implementadas (itens 4 a 6), com as responsabilidades dos respectivos agentes envolvidos no processo.

Todas as ações do MDR para o deslinde do presente processo, deverão ser anexadas ao presente Processo SEI, para monitoramento e acompanhamento pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, atendendo os itens IV e V do Ofício n° 1811.

Encaminhe-se o processo à Superintendência de Engenharia Agrícola e Desenvolvimento Social - SEADS para conhecimento, e posteriormente à Gerência da Secretaria Geral para elaboração do ofício do Gabinete, enviando resposta ao ofício n° 1811 SERV-PUBLICA/2021 DO Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Prazo para resposta: 16 de setembro de 2021."

- Por meio do Ofício n° 1244/2021 – SEAPA, da SEAPA, procedeu-se resposta ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

OFÍCIO N° 3076 SERV-PUBLICA/2021

– Por meio do DESPACHO N° 1068/2021 - SEADS- 18236, a Superintendência de Engenharia Agrícola e Desenvolvimento Social remeteu os autos encaminhem-se os autos à Gerência de Agricultura Irrigada, para ciência do inteiro teor do citado Ofício e anexo, e adoção das providências pertinentes, com a celeridade que o caso requer.

- A Gerência de Agricultura Irrigada, objetivando atender a diligência emitiu a Nota Técnica n°: 11/2021 - GAI-17658.

- Acatando recomendações contidas na diligência contida no OFÍCIO Nº 3076 SERV-PUBLICA/2021, foi emitida pelo Gabinete, Ofício Circular nº 67/2021 – SEAPA, destinados aos Titulares de Unidades Básicas e Complementares da SEAPA, com orientação acerca da importância dos estudos de viabilidade para novos empreendimentos e considerando a necessidade de adoção de medidas internas com vistas à prevenção de ocorrências semelhantes

- Por meio do Ofício nº 1786/2021 – SEAPA, de 20/12/2022, foi efetuada resposta ao OFÍCIO Nº 3076 SERV-PUBLICA/2021 , do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no qual apresentou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás referentes à Proposta de Encaminhamento, número 4, itens II e III, da Instrução Técnica nº 30/2021. E, via DESPACHO Nº 2700/2021 – GAB, retornou os autos à Superintendência de Política Agrícola e

Desenvolvimento Social para conhecimento e providências pertinentes, visando o acompanhamento e adoção de medidas que se fizerem necessárias para atendimento das recomendações apresentadas na Instrução Técnica nº 30/2021-SERV-FIENG.

- Foi emitido o Ofício nº 1817/2021 – SEAPA, de 30/12/2021, ao Ministro do Desenvolvimento Regional, com solicitação de que esta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento seja informada quanto à data de doação, com antecedência, para que sejam tomadas as devidas providências de encerramento do contrato com a empresa responsável pelo serviço de vigilância armada, caso ocorra antes do prazo estipulado na Nota Técnica nº 11 ([000026150433](#)).

- Foi emitido o Ofício nº 1818/2021 – SEAPA, de 30/12/2021, à Prefeitura Municipal de Cristalina, com **solicitação** que esta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento seja informada quanto à data de doação, com antecedência, para que sejam tomadas as devidas providências de encerramento do contrato com a empresa responsável pelo serviço de vigilância armada, caso ocorra antes do prazo estipulado na Nota Técnica nº 11 ([000026150433](#)).

- Por meio do DESPACHO Nº 48/2022 - SEAPA/GAI-17658, a Gerência de Agricultura Irrigada, manifestou-se nos seguintes termos:

“ (..)

Isso posto, em atenção ao Plano de Ação (SEI [000023675370](#)), no qual foram estipuladas as etapas para o cumprimento do Ofício Nº 1.811 SERV-PUBLICA/2021 (SEI [000023237041](#)) para o encerramento do serviço de vigilância armada no Projeto de Irrigação 3 Barras.

Com a efetivação da doação dos bens por parte do Ministério do Desenvolvimento Regional e Urbano (MDR) à Prefeitura Municipal de Cristalina através do Termo de Transferência Nº 07/2021 (SEI [000026175217](#)) e sua transmissão à Associação de Produtores Rurais Três Barras através de Lei Municipal Nº 2.568/2022 (SEI [000027957397](#)) e de Termo de Doação de Bens (SEI [000027957588](#)), foi extinta a obrigação da manutenção do serviço de vigilância por parte desta secretaria no dia 28/02/2022 como antecipadamente informado através do Ofício nº 1.817 (SEI [000026383977](#)) encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento Regional e Urbano (MDR) e o Ofício Nº 1.818 9 (SEI [000026383963](#)).

Foi realizado o Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2019, no qual foi suprimido o posto de vigilância armada do Projeto de Irrigação Três Barras em Cristalina – GO (SEI [000027447309](#)) e publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás (SEI [000027447466](#)), cumprindo-se assim na íntegra o Plano de Ação (SEI [000023675370](#)), proposto por esta gerência e cumprido na íntegra.

Ante a pertinência da matéria, **encaminhamos os autos à Superintendência de Política Agrícola e Desenvolvimento Social** para ciência do inteiro teor e ao **Gabinete do Secretário**, com sugestão de encaminhamento dos fatos e pedido de arquivamento junto ao TCE-GO como adoção de providências pertinentes, com a celeridade que o caso requer.”

- Por meio do Ofício nº 303/2022 – SEAPA, procedeu-se resposta em complementação ao Ofício nº 1244/2021 – SEAPA, de 16/9/2021, inerente ao OFÍCIO Nº 3076 SERV-PUBLICA/2021 - Intimação. Processos de Fiscalização – Atos. Auditoria. Processo nº 201100047003144.

- Atendido. Resposta ao TCE-GO via Ofício nº 1244/2021 – SEAPA, de 16/9/2021.

Resposta ao TCE-GO via Ofício nº 303/2022 – SEAPA, de 04/3/2022.

QUADRO CLVIII- Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício

Nº DO ACÓRDÃO	DATA DO ACÓRDÃO
<p>OFÍCIO Nº 2490 SERV-PUBLICA/2021 - Acórdão nº 5031, de 23 de setembro de 2021 Autos administrativos 202100047002526</p>	<p align="right">Goiânia, 13 de outubro de 2021.</p>
DESCRIÇÃO DA DECISÃO	
<p>Assunto: Comunica Decisão. Intimação. Fiscalização - Atos-Denúncia. Processo nº 201810216000062.</p> <p>- De ordem, levo ao conhecimento de Vossa Excelência que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pelos membros integrantes de seu Tribunal Pleno, prolatou decisão, conforme Acórdão nº 5031, de 23 de setembro de 2021, nos autos em epígrafe, que tratam de análise da legalidade do Edital de Licitação, e anexos, da Concorrência nº 004/2018, formalizado, no exercício de 2018, pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO, tendo por objeto a execução das obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de artes complementares, obras de artes correntes, obras de artes especiais e pontes de concreto armado na GO-108 - Trecho: Guarani de Goiás / Parque Estadual Terra Ronca, em decorrência de Convênio de nº 304/2018- SED/CODEGO, no valor estimado em R\$ 76.950.632,35, com conclusão e entrega prevista em 1095 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.</p> <p>- Acolhendo as razões contidas no Relatório/Voto do Relator, Conselheiro Kennedy de Sousa Trindade, ACORDOU esta Corte, dentre outras deliberações, em considerar ilegal o Edital de Licitação, e anexos, da Concorrência nº 004/2018-CODEGO.</p> <p>- Assim, em cumprimento à determinação exarada no supracitado Acórdão, intimo Vossa Excelência, na qualidade de Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para tomar conhecimento do inteiro teor da decisão, e, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento deste, atenda ao solicitado no item III, do referido Acórdão.</p> <p>- Ainda de ordem, ciente Vossa Senhoria para que adote medidas internas com vistas a prevenção de ocorrência de outras semelhantes referentemente às impropriedades/falhas detectadas e listadas no item V, letras “a”, “b”, “c” e “d” do Acórdão.</p>	
AÇÕES PARA CUMPRIMENTO/ JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO	
<p>- Por meio do DESPACHO Nº 2027/2021 - GAB, os autos foram encaminhados à Superintendência de Gestão Integrada desta Pasta, para ciência do inteiro teor do citado OFÍCIO Nº 2490 SERV-PUBLICA/2021 e anexos, e adoção das providências pertinentes.</p>	

- A Superintendência de Gestão Integrada, por meio do DESPACHO Nº 1657/2021 - SGI- 17669, manifestou-se nos seguintes termos:

(...)

Autos em que o Tribunal de Contas do Estado de Goiás comunica esta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) quanto a decisão proferida no **Acórdão nº 5031, de 23 de setembro de 2021**, que trata de análise da legalidade do Edital de Licitação e seus anexos, referente à Concorrência nº 004/2018, formalizado no exercício de 2018 pela **Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO**, tendo por objeto a execução das obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de artes complementares, obras de artes correntes, obras de artes especiais e pontes de concreto armado na GO-108 - Trecho: Guarani de Goiás / Parque Estadual Terra Ronca, em decorrência de Convênio de nº 304/2018-SED/CODEGO, no valor estimado em R\$ 76.950.632,35 (setenta e seis milhões, novecentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), com conclusão e entrega prevista em 1095 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

No ofício inaugural (SEI nº [000024487761](#)), ficou a cargo do titular desta SEAPA, as seguintes ações dispostas nos itens 3 e 4, vejamos:

3. Assim, em cumprimento à determinação exarada no supracitado Acórdão, intimo Vossa Excelência, na qualidade de Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para tomar conhecimento do inteiro teor da decisão, e, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento deste, atenda ao solicitado no item III, do referido Acórdão.

4. Ainda de ordem, científico Vossa Senhoria para que adote medidas internas com vistas a prevenção de ocorrência de outras semelhantes referentemente às impropriedades/falhas detectadas e listadas no item V, letras “a”, “b”, “c” e “d” do Acórdão.

Em relação ao item IV , supracitado, sugerimos ao Gabinete do Secretário que emita circular a todas as unidades administrativas, básicas e complementares, bem como para que insira na matriz de riscos desta SEAPA, tendo como proprietário de riscos a **Superintendência de Engenharia Agrícola e Desenvolvimento Social - SEADS, Gerência de Infraestrutura - GIR**, compartilhando o mesmo com a **Gerência de Compras Governamentais - GCG/SGI**, por envolver procedimento de licitação de obras, abrangendo portanto, atribuições destas áreas.

Pela importância do respectivo dispositivo V, do **Acórdão nº 5031/2021** SEI nº ([000024487761](#)), o mesmo segue em epígrafe:

V – Que se dê ciência às Secretarias de Estado de Desenvolvimento e Inovação, de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Indústria, Comércio e Serviços (órgãos

resultantes da cisão da SED, nos termos do art. 2º, inciso VII, da Lei Estadual nº 20.417/2019), assim como à CODEGO, nas pessoas de seus representantes legais, para adoção medidas internas com vistas à prevenção de ocorrência de outras semelhantes referentemente às impropriedades/falhas detectadas, as quais sejam: a) Ausência de projeto de desapropriação, detectada na Concorrência nº 004/2018-CODEGO, o que afronta o disposto no art. 6º, inciso IX, da Lei Federal nº 8.666/1993 e a Resolução Normativa nº 006/2017 / TCE-GO; b) Ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pela empresa executora das sondagens do subsolo nas regiões das pontes e pela elaboração dos respectivos laudos geotécnicos, detectada na Concorrência nº 004/2018-CODEGO, em desacordo com o art. 1º Lei nº 6.496/1977; c) Obrigatoriedade de vistoria ao local da obra, sem admitir a possibilidade de substituição do atestado de visita por declaração do responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto, detectada na Concorrência nº 004/2018-CODEGO, em afronta ao Acórdão nº 4744/2018 - Primeira Câmara/TCU; e d) Sobre avaliação de preço unitário e de quantidades de fácil percepção, detectada na Concorrência nº 004/2018-CODEGO, o que afronta o disposto no art. 6º, inciso IX, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Em relação ao item III, do Acórdão, abaixo transcrito, salienta-se que com o advento da [Lei nº 20.417, de 06 de fevereiro de 2019](#), a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SED) foi cindida nas Secretarias de Estado de Desenvolvimento e Inovação, de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Indústria, Comércio e Serviços, sendo as suas atribuições legais dispostas nos Artigos 32, Art. 34 e Art. 38 da referida Lei, abaixo colacionados:

[...]

III - Às Secretarias de Estado de Desenvolvimento e Inovação, de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Indústria, Comércio e Serviços (órgãos resultantes da cisão da SED, nos termos do art. 2º, inciso VII, da Lei Estadual nº 20.417/2019), nas pessoas de seus representantes legais, com fundamento no art. 97 da LO/TCE-GO, que instaurem, no prazo de 60 dias, contados da ciência da presente decisão, os procedimentos administrativos necessários à apuração do cometimento de infração contratual por parte da Empresa RTA - Engenheiros Consultores Ltda. (signatária do Contrato nº 029/2013, celebrado com a antiga SED), em razão das falhas de orçamento narradas nas IT nº 08/2019 e 14/2020, bem como apliquem as sanções previstas em lei, se for o caso, em atendimento ao que dispõe o art. 87 da Lei 8.666/1993. (Acórdão nº 5031/2021, SEI nº [000024487761](#)).

[...]

Art. 32. À Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento compete:

- I – a formulação e execução das políticas estaduais agrícola, pecuária, aquícola e pesqueira;
- II – a regularização fundiária;
- III – a formulação e execução das políticas de assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária, sanidade animal e vegetal e abastecimento;
- IV – o fomento ao desenvolvimento rural e fundiário;
- V – o planejamento, a supervisão e execução de projetos de irrigação de interesse do Estado de Goiás.

Art. 34. À Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação compete:

([Vide Lei nº 20.776, de 25-05-2020](#)).

- I – a formulação e execução da política de ciência, tecnologia, conectividade e inovação do Estado;
- II – a formulação e execução da política estadual de atração de investimentos nacionais e internacionais de base tecnológica, a realização e participação em eventos e feiras de tecnologia nacionais e internacionais, além das atividades de comércio exterior com foco em soluções tecnológicas e inovação;
- III – o fomento à tecnologia da informação de mercado;
- IV – a promoção das ações referentes à tecnologia da informação;
- V – a formulação da política estadual relacionada com fomento, pesquisa, avaliação e controle do ensino superior mantido pelo Estado;

VI – a promoção da educação profissional e tecnológica, nas modalidades de ensino, pesquisa e extensão;

VII – a formulação, execução direta ou indireta, bem como o acompanhamento, o controle e a fiscalização da qualidade no que se refere à sua execução, prestação ou fornecimento, quando indireta, das políticas estaduais de cidades e infraestrutura, em especial de:

- a) habitação;
- b) telecomunicações;
- c) desenvolvimento urbano;
- d) transportes;
- e) obras públicas;

VIII – a administração dos terminais rodoviários de passageiros de propriedade do Poder Público Estadual;

IX – a formulação da política pública, o inter-relacionamento institucional junto aos órgãos federais competentes e a elaboração de planos relativos ao setor de transporte aeroviário, bem como a pesquisa científica e tecnológica nas áreas de transportes e obras públicas;

X – a formulação da política estadual de desenvolvimento da Região Metropolitana de Goiânia e sua execução direta ou indireta, especialmente no que diz respeito ao serviço de transporte coletivo urbano de passageiros, inclusive o acompanhamento, o controle e a fiscalização da sua qualidade;

XI – a formulação da política estadual de energia.

Parágrafo único. As unidades setoriais responsáveis pelas atividades de tecnologia da informação são tecnicamente subordinadas à unidade central de tecnologia da informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação. ([Vide §2º, art. 4º da Lei nº 20.776, de 25-05-2020](#)).

Art. 38. À Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços compete:

I – a formulação e a execução das políticas estaduais de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços;
[- Redação dada pela Lei nº 20.820, de 04-08-2020.](#)

I – a formulação e execução das políticas estaduais de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços, bem como o diagnóstico da demanda profissional desses setores produtivos;

II – a formulação da política de turismo do Estado;

III – a administração dos distritos agroindustriais;

IV – o acompanhamento dos programas de financiamento junto ao setor produtivo do Centro-Oeste;

V – a formulação e execução da política estadual de atração de investimentos nacionais e internacionais, prospecção e apoio ao investidor;

VI – a formulação e execução de políticas públicas relacionadas a comércio exterior, negociações internacionais, articulação com agências governamentais estrangeiras, bem como a coordenação das ações em nível internacional, destinadas aos programas e projetos do setor público estadual.

VII – a formulação e execução da política estadual de desenvolvimento regional, com serviços, atividades e obras, visando ao desenvolvimento de todas as regiões do Estado;

VIII – a formulação e execução da política estadual do microcrédito;

IX – a formulação e execução da política estadual de fomento ao micro e pequeno empreendedor e às atividades artesanais, bem como de atividades relacionadas a economia criativa, arranjos produtivos locais e cooperativismo;
[- Revogado pela Lei nº 20.820, de 04-08-2020, art. 11, II.](#)

X – a formulação das diretrizes para o planejamento do setor de minas; e
[- Redação dada pela Lei nº 20.820, de 04-08-2020.](#)

X – a formulação das diretrizes para o planejamento do setor de minas; e

XI – a coordenação, a orientação e a supervisão dos projetos que tratem de parceria público-privada (PPP), concessão, permissão de uso ou exploração de bens e serviços públicos estaduais.

[- Redação dada pela Lei nº 20.820, de 04-08-2020](#)

Percebe-se pelo Artigo 38, inciso VII que, salvo melhor juízo, o referido contrato do acordão, Contrato nº 033/2018, publicado no DOE-GO nº 22.837, de 27 de junho de 2018, estaria melhor delineado como atribuição da Secretaria de Indústria e Comércio, o que é reforçado pelo Art. 44, abaixo transcrito:

Art. 44. A administração indireta é assim constituída e jurisdicionada às seguintes Secretarias de Estado:

VIII – de Indústria, Comércio e Serviços:

a) **Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO;**

b) Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO;

c) Agência Estadual de Turismo – Goiás Turismo; ([vide regulamento](#))

d) Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG; e ([vide regulamento](#))

e) Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás - Goiás Parcerias;

Considerando ainda, o disposto no Art. 5º, anexo I, do mesmo dispositivo legal: *Ficam automaticamente transferidos, dos órgãos ou das entidades extintos, cindidos, modificados, incorporados ou transformados por força desta Lei para os seus sucedâneos nas atribuições [...] os ativos e passivos, inclusive restos a pagar, referentes às atividades ou funções por eles absorvidas, bem como os respectivos acervos, quadros de pessoal e fundos especiais*, bem como o disposto na nota Técnica da Procuradoria Geral do Estado de Goiás [Nota Técnica nº: 1/2019 - NNP/AG- 10929](#), que versa sobre o impacto da reforma advinda com a [Lei nº 20.417, de 06 de fevereiro de 2019](#) e pela particularidade do presente caso, sugerimos com base em seu item 7: *Situações não abrangidas nesta Nota Técnica serão orientadas por esta Casa de acordo com as peculiaridades do caso concreto*, que o presente caso seja avaliado pela Procuradoria Setorial desta SEAPA.

Ademais, através da decisão proferida no Acórdão, o Tribunal de Contas do Estado de Goiás determinou especificamente que caberia às três pastas derivadas da cisão a abertura, *no prazo de 60 dias, contados da ciência da referida decisão, os procedimentos administrativos necessários à apuração do cometimento de infração contratual por parte da Empresa RTA - Engenheiros Consultores Ltda*, portanto, o que permite, a critério do titular da SEAPA, a abertura do Procedimento. Sendo este o caminho deliberado pelo titular, sugerimos que os autos sejam encaminhados à **Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF**, definida pela **Portaria nº 258/2021 - SEAPA**, SEI nº ([000023479006](#)).

Todavia, caso a critério do titular paire dúvidas quanto a pertinência de atribuição para a abertura do procedimento por parte desta pasta, recomenda-se mais uma vez, o encaminhamento dos autos à Procuradoria Setorial desta SEAPA para manifestação.

- Ato contínuo, o Gabinete da SEAPA, por meio do DESPACHO Nº 2075/2021 – GAB, e, em atenção às recomendações da SGI/SEAPA, em cumprimento ao Item V do citado Acórdão e objetivando a adoção de medidas internas preventivas de eventuais impropriedades/falhas remeteu os autos à Assessoria de Controle Interno desta Pasta "para que insira na matriz de riscos desta SEAPA, tendo como proprietário de riscos a Superintendência de Engenharia Agrícola e Desenvolvimento Social - SEADS, Gerência de Infraestrutura - GIR, compartilhando o mesmo com a Gerência de Compras Governamentais - GCG/SGI, *por envolver procedimento de licitação de obras, abarcando portanto, atribuições destas áreas.*"

- A Assessoria de Controle Interno, por meio do Despacho nº 54/2021-ASCIN-SEAPA-17653, informou que, conforme a deliberação nº 09 da ata do Comitê Setorial (000024148769, processo SEI [201911867000621](#)) e consequente encaminhamento nº 16 - "Redesenhar riscos e plano de tratamento da GAI", esta Assessoria já entrou em contato com os responsáveis (GAI/ SEADS/ CG/ SGI/ ASCIN) e foi marcada agenda conjunta para o dia 21/10 e que as demandas deste Acórdão do TCE serão alvos de discussão por parte deste grupo de trabalho.

- Sedimentado os entendimentos conforme as conceituações da metodologia de gestão de riscos, esta Assessoria fará as devidas orientações aos proprietários de riscos para que procedam com a inserção dos riscos e consequente monitoramento.

- Na sequência, em razão da sugestão da Superintendência de Gestão Integrada, contida no DESPACHO Nº 1657/2021-SGI (SEI [000024498386](#)) que diz: "sugerimos que os autos sejam encaminhados à Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF, definida pela Portaria nº 258/2021 - SEAPA, SEI nº (000023479006)", os autos foram remetidos à Procuradoria Setorial da SEAPA, via DESPACHO Nº 2134/2021 – GAB, para análise e manifestação, visando orientação quanto à pertinência da abertura de procedimento pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF/SEAPA no caso em tela.

- Como medida preventiva, a SEAPA emitiu o Ofício Circular nº 44/2022-SEAPA, destinado a todos os titulares das unidades básicas e complementares da SEAPA com orientação ref. Medidas internas com vistas à prevenção de impropriedades/falhas nos contratos, com as seguintes considerações: "*considerando as impropriedades/falhas detectadas e listadas no item V, letras "a", "b", "c" e "d", do Acórdão nº 5031 (SEI [000024487761](#)), e considerando a necessidade de adoção de medidas internas com vistas à prevenção de ocorrências semelhantes, **encaminhem-se os autos às Unidades Básicas desta Pasta, para ciência e divulgação em suas respectivas áreas, no intuito de evitarmos erros na condução de nossos procedimentos contratuais.***"

- Instada a se manifestar, a Procuradoria Setorial desta Pasta, por meio do DESPACHO Nº 820/2021 - PROCSET- 17651, manifestou-se nos seguintes moldes:

(..)

2. Consta do referido Acórdão, dentre as recomendações, especificamente no tópico 2, item III, a determinação de providências a serem realizadas por esta Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Confira-se:

"II. Determine às Secretarias de Estado de Desenvolvimento e Inovação, de **Agricultura, Pecuária e Abastecimento** e de Indústria, Comércio e Serviços (órgãos resultantes da cisão da SED, nos termos do art. 2º, inciso VII, da Lei Estadual nº 20.417/2019), nas pessoas de seus representantes legais, com fundamento no art. 97 da LOTCE-GO, **que instaurem, no prazo de 60 dias, contados da ciência, os procedimentos administrativos necessários à apuração do**

cometimento de infração contratual pela empresa projetista RTA Engenheiros Consultores LTDA (signatária do Contrato nº 029/2013, celebrado com a antiga SED), em razão das falhas de orçamento narradas na IT nº 08/2019 e na presente Instrução Técnica, e apliquem as sanções previstas em lei, se for o caso, em atendimento ao que dispõe o art. 87 da Lei 8.666/1993;"(sem grifo no original).

3. Pois bem. Como se vê do Despacho SGI n.º 1657/2021 ([000024498386](#)), a Superintendência de Gestão Integrada - SGI, desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, de forma acertada, justa e precisamente, manifesta sobre as competências e atribuições dos órgãos públicos estaduais descritos no referido Acordão, em especial no "item 6", e afirma que a execução da tarefa reclamada caberia tão-somente à Secretaria de Indústria e Comércio - SIC. Veja-se:

6. Percebe-se pelo Artigo 38, inciso VII que, salvo melhor juízo, o referido contrato do acordão, Contrato nº 033/2018, publicado no DOE-GO nº 22.837, de 27 de junho de 2018, estaria melhor delineado como atribuição da Secretaria de Indústria e Comércio, o que é reforçado pelo Art. 44, abaixo transcrito:

Art. 44. A administração indireta é assim constituída e jurisdicionada às seguintes Secretarias de Estado: VIII – de Indústria, Comércio e Serviços:

- a) **Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO;**
- b) Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO;
- c) Agência Estadual de Turismo – Goiás Turismo; ([vide regulamento](#))
- d) Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG; e ([vide regulamento](#))
- e) Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás - Goiás Parcerias;

4. Em sequência, como se vê do Despacho Automático n.º 2134/2021 ([000024644346](#)), o Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento encaminha o processo a esta Setorial para análise e manifestação, mormente para orientação em relação a eficácia da abertura de procedimento, no âmbito desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF/SEAPA, envolvendo o caso em tela.

5. Pois bem. Vê-se que a questão posta em concreto possui relação direta com a competência material para a instauração e instrução do procedimento administrativo de responsabilização (PAF).

6. A respeito, segundo definição da Controladoria-Geral do Estado, o "*Processo Administrativo de Fornecedores – PAF (algumas vezes tratado como Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores) trata-se do processo administrativo de apuração de responsabilidade de licitantes e contratados já conhecido pela Administração, ao qual foi atribuída a nomenclatura PAF, e será instaurado nos termos da legislação de licitações e contratos (Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Federal nº 8.666/93 e, no caso do Pregão, na Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Decreto Estadual nº 9.666/2020, e na Lei Estadual nº 13.800/01 - que dispõe sobre o Processo Administrativo no âmbito estadual) e demais legislações aplicáveis, se verificados indícios de atos ilícitos praticados por fornecedores, pessoa física ou jurídica, em licitações ou contratos celebrados com a Administração Pública estadual, possibilitando ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.*"

7. Com efeito, a Lei estadual n.º 18.672/2014, em seu artigo 8º, define a competência para instauração de PAF, nos seguintes termos:

–

Art. 8º A instauração e o julgamento de processo administrativo para apuração da responsabilidade de pessoa jurídica cabem à autoridade imediatamente inferior ao titular de cada órgão ou entidade dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública Estadual, que agirá de ofício ou mediante provocação, observados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. A competência para a instauração e o julgamento do processo administrativo de apuração de responsabilidade da pessoa jurídica não poderá ser delegada.

8. Noutro ponto, existem vários julgados firmando a competência local para instauração de procedimento administrativo, ou seja, fixa o local onde foi cometida a infração ou descumprimento de preceito legal para tramite do procedimento. Em complemento, a Lei estadual n.º 13.800/2001, em seu artigo 22, disciplina que os atos do processo administrativo devem se realizar em dias úteis, no horário normal de funcionamento da repartição na qual tramitar

o processo. Note-se que a questão é bem simples, o conjunto probatório para provar os fatos, são de fácil levantamento e conhecimento no local onde houve o cometida da infração ou descumprimento. Logo, por isso, a competência.

9. Dessa forma, tendo em vista que se trata de análise de legalidade do Edital de Licitação, e Anexos, da Concorrência nº 004/2018, formalizado, no exercício de 2018, pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO, deduz-se que a Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços -SIC possui competência para instauração do reclamado. É que, de acordo com disposto no art. 44, inciso VIII, alínea "a", da Lei n.º 20.491/2019, a CODEGO é jurisdicionada à SIC.

10. Nesses termos, após as providencias pertinentes a esta SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, cabe ao Secretário de Estado, se assim entender, determinar o encaminhamento deste processo à Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, para fins de conhecimento e, se assim também entender, instaurar o reclamado PAF.

- Ato subsequente, o Gabinete da SEAPA via DESPACHO Nº 2178/2021 - GAB, adotando a manifestação da Procuradoria Setorial contida no DESPACHO Nº 820/2021 - PROCSET- 17651, remeteu os autos à Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços para ciência do inteiro teor do supracitado Despacho e adoção das providências que entender pertinentes.

- Por fim, por meio do Ofício nº 1499/2021 – SEAPA, de 27 de outubro de 2021, foi gerado resposta ao Ofício Nº 2490 SERV-PUBLICA/2021. Fiscalização - Processo nº 201810216000062

- Atendido. Resposta ao TCE-GO, via Ofício nº 1499/2021 – SEAPA, de 27/10/2021.

QUADRO CLIX- Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício

Nº DO ACÓRDÃO	DATA DO ACÓRDÃO
OFÍCIO Nº 2639 SERV-PUBLICA/2021 Autos administrativos 202100047002758.	Goiânia, 18 de agosto de 2021.
DESCRIÇÃO DA DECISÃO	
<p>OFÍCIO Nº 2639 SERV-PUBLICA/2021 - Assunto: Intimação. Prestação de Contas Anual. Processo nº 202000047002715</p> <p>1 - Cumprindo determinação do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Helder Valin Barbosa, exarada no Despacho nº 385/2021 - GCHV, intimo Vossa Excelência, na qualidade de Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para tomar conhecimento do Despacho acima mencionado, bem como da Instrução Técnica nº 16/2021 – SERV-CGESTORES (Evento nº 186 da Vista Eletrônica), e, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, apresente a documentação solicitada:</p> <p>a) Extratos de Contas Correntes e Aplicações Financeiras Bancárias.</p>	
AÇÕES PARA CUMPRIMENTO/ JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO	
<p>- Por meio do DESPACHO Nº 2276/2021 - GAB, os autos foram encaminhados à Superintendência de Gestão Integrada desta Pasta para ciência dos citados documentos, e providências visando atendimento à diligência do TCE.</p>	

- A Superintendência de Gestão Integrada, por meio do DESPACHO Nº 1826/2021 - SGI- 17669, remeteu os autos à Gerência de Gestão e Finanças - GGF/SGI/SEAPA e à Assessoria Contábil – ACONT/SGI/SEAPA, para análise e providências, na forma da lei, observando o prazo consignado.

- **A Assessoria Contábil desta Pasta, por meio do DESPACHO Nº 51/2021 - ACONT- 18239, manifestou-se nos seguintes termos:**

(...)

Em atenção à Instrução Técnica nº 16/2021 SERV-CGESTORES, verificou-se que a falta de tais extratos bancários inviabilizaria a sugestão de julgamento das contas em regulares, regulares com ressalvas ou irregulares por aquele Tribunal.

Seguem, portanto, os extratos das contas correntes e aplicações financeiras das contas bancárias: 1) 104.04204.06000711704 ([000025081429](#) e [000025078536](#)); 2) 104.04204.0600711720 ([000025081555](#) e [000025078719](#)) e, 3) 001.00086.00000191698 ([000025083135](#), [000025078973](#) e [000025079089](#)) e, sim, identificamos o erro já que o Sistema de Contabilidade Geral do Estado - SCG não disponibilizava até então, as contas bancárias com os devidos extratos inseridos: dentro

do SCG, em "Movimentos">"Conciliação Mensal">"Fechamento Bancário Mensal a partir 2018", na referência dezembro/2019.

Apesar do erro no Sistema, a devida contabilização de todos os atos e fatos contábeis foram executadas à época e os Demonstrativos Contábeis da Unidade Orçamentária apresentados via Prestação de Contas Anual 2019 comprovam isto, conforme evidência do próprio Tribunal e, dessa forma, não resta qualquer diferença a ser discutida.

Faço constar também que acionamos à Superintendência Contábil da Secretaria da Economia através de e-mail ([000025132031](#)) que acionou o Suporte do Sistema SCG e, a partir desta data, todos os extratos se encontram disponíveis dentro do SCG, na competência dezembro/2019.

Dito isto, encaminhem-se os autos à Superintendência de Gestão Integrada desta Pasta para ciência e ao Gabinete do Secretário, para providências quanto à resposta devida ao TCE-GO.

- Por meio do Ofício nº 1592/2021 – SEAPA, 12 de novembro de 2021, foi gerado resposta ao OFÍCIO Nº 2639 SERV-PUBLICA/2021 - Intimação. Prestação de Contas Anual. Processo nº 202000047002715.

- Atendido. – Resposta ao TCE-GO via Ofício nº 1592/2021 – SEAPA, 12/11/2021.

QUADRO CLX - Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício

Nº DO ACÓRDÃO	DATA DO ACÓRDÃO
REQUISIÇÃO Nº 13/2021 - GF-A6. Autos administrativos 202100047002836.	Goiânia, 18 de novembro de 2021.

DESCRIÇÃO DA DECISÃO
<p>OFÍCIO Nº 2639 SERV-PUBLICA/2021 - Assunto: Intimação. Prestação de Contas Anual. Processo nº 202000047002715</p> <p>- Cumprindo determinação do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Helder Valin Barbosa, exarada no Despacho nº 385/2021 - GCHV, intimo Vossa Excelência, na qualidade de Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para tomar conhecimento do Despacho acima mencionado, bem como da Instrução Técnica nº 16/2021 – SERV-CGESTORES (Evento nº 186 da Vista Eletrônica), e, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, apresente a documentação solicitada:</p> <p>a) Extratos de Contas Correntes e Aplicações Financeiras Bancárias.</p>
AÇÕES PARA CUMPRIMENTO/ JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO
<p>- Por meio do DESPACHO Nº 2373/2021 - GAB, os autos foram encaminhados à Superintendência de Engenharia Agrícola e Desenvolvimento Social desta Pasta para ciência e atendimento, com a celeridade que o caso requer.</p>
<p>- A Superintendência de Engenharia Agrícola e Desenvolvimento Social, via DESPACHO Nº 984/2021 - SEADS-18236, após juntada do Relatório retornou os autos ao Gabinete para demais providências.</p>
<p>- Atendido. – Resposta ao TCE-GO via Ofício nº 1638/2021 - SEAPA, de 22/11/2021.</p>

9- Tomadas de Contas Especiais

QUADRO CLXI– Tomadas de Contas Especiais instauradas no exercício

Não se aplica.

QUADRO CLXII– Resultados das Tomadas de Contas Especiais concluídas no exercício

Número do processo	Valor do Dano	Valor Ressarcido	Situação Identificada	Responsáveis pelo Dano
201714304001941	Valor original de R\$ 16.455,57 em 24/01/2013	Não houve ressarcimento	Redução da área cultivada de 73 ha de arroz para 12 ha, referente ao Programa Agrofamiliar - Ação Lavoura Comunitária Safra 2012/2013.	Valdinei Rodrigues dos Santos CPF: 005.427.391-59, Silvalina Alves dos Santos CPF: 055.722.918-97.

201714304001943	Valor original de R\$ 1.218,72 em 20/12/2011	Não houve ressarcimento	Redução da área de cultivo de 16 ha para 12 ha, não devolveram os insumos de sementes de arroz recebida a mais, nem entregue a contrapartida de 2% do total da área plantada, referente ao Programa Agro familiar -Ação Lavoura Comunitária Safra 2011/2012.	João Barros dos Santos CPF nº 109.908.102-59.
201714304001555	Valor original de R\$ 15.134,26 em 17/10/2013	Não houve ressarcimento	Não ter realizado totalmente o plantio da área de 72,05 ha, de arroz, reduzindo para 50,00 ha. E não ter realizado totalmente o plantio de 22,00 ha de milho, reduzindo para 15 ha. Também não realizou o repasse de 4% do total da produção das lavouras.	Ubiratan Alves de Jesus CPF 363.652.971-49, Jailson Ferreira Sabate CPF 897.481.401-30 e Associação dos Pequenos Produtores de São Pedro – Guarani de Goiás - GO, CNPJ 02.049.101/0001-82.
201714304001556	Valor original de R\$ 4.472,20 em 23/12/2014	Não houve ressarcimento	Não ter realizado o plantio de 10 ha da cultura arroz.	Aleomar José de Souza CPF 394.901.061-00, Cooperativa dos Produtores Rurais de Formosa-GO, sede no município de Formosa/GO, CNPJ Nº 05.019.391/0001-00.
201614304000540	Valor original de R\$ 1.091,58 em 23/09/2015	Não houve ressarcimento	Descumprimento do Termo de Cooperação Técnica nº 110/2012 pelo motivo de não ter entregue a contrapartida de 2% da produção colhida de 60.900 Kg de arroz em casca, correspondentes a 1.218 Kg e também sobre a produção	Cooperativa Agroindústria do município de Água Fria de Goiás - COOPAMAF CNPJ: 13.281.025/0001-52 e David de

			colhida de milho de 9.600 Kg, correspondentes a 192,00 Kg à OVG.	Souza Barbosa CPF: 783.114.621-00.
201714304001942	Valor original de R\$ 1.865,92 em 17/12/2011	Não houve ressarcimento	Descumprimento do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2012 por ter feito plantio de milho no lugar da cultura de arroz em desacordo com o plano de trabalho.	Divina Lemes de Sousa de Oliveira CPF: 785.278.801-72 e Associação do Movimento de Mulheres Rurais "Sem medo de lutar" do P.A. Santa Marta, CNPJ: 05.250.505/0001-28.
201714304001939	Valor original de R\$ 3.054,45 em 20/12/2011	Não houve ressarcimento	Descumprimento parcial do termo de cooperação técnica nº 166/2012, por parte da associação comunitária São Francisco de Assis e Agricultura Familiar em Orizona. Ressarcimento ao estado de Goiás do valor do adubo e sementes de arroz recebidas em função da redução do plantio da cultura de arroz de 19 ha para 9 ha.	Associação Comunitária São Francisco de Assis CNPJ: 04.837.893/0001-85.
201714304001951	Valor original de R\$ 4.384,00 em 20/12/2014	Não houve ressarcimento	Descumprimento do Termo de Cooperação Técnica nº 189/2014, pelo motivo da conveniente Associação do Engenho Bom Sucesso, reduziu a área de plantio de milho de 14 ha para 5,60 ha.	Ozair Silva Paulino CPF: 315.697.571-00 e Associação do Engenho Bom Sucesso CNPJ: 05.303.068/0001-63.
201714304001550	Valor original de R\$ 14.562,56	Não houve ressarcimento	Descumprimento Parcial do Termo de Cooperação Técnica Nº 181/2012 por parte da Associação dos Pequenos Agricultores da Região do Bom Sucesso, Matinha e	Jucelia Mendes Pereira de Sousa CPF: 397.797.501-34 e Valmir Rodrigues dos

	em 13/12/2012		Entorno do Município de Água Fria de Goiás: Ressarcimento Ao Estado de Goiás de Valor de Sementes e Insumos que recebeu, por não ter realizado o plantio de arroz.	Santos CPF: 014.464.371-59.
201714304001940	Valor original de R\$ 12.011,00 em 22/12/2013	Houve o ressarcimento do valor atualizado de R\$ 33.380,24 em 10 parcelas de R\$ 3.338,03.	Descumprimento do Termo de Cooperação Técnica nº 196/2013 pelo motivo da conveniente Prefeitura Municipal de Uruana, não ter cumprido as recomendações técnicas previstas no projeto técnico da EMATER-GO (relatório 02- fls. 83 a 85 e relatório 30 – fls. 104 a 108), no qual houve plantio fora do zoneamento agrícola da região e abandono da lavoura , conforme também Parecer Técnico da SEAGRO, doc. de fls. 112 a 115 do processo original.	Prefeitura do Município de Uruana CNPJ 02.295.640/0001-00 e Glimar Rodrigues do Prado CPF 301.121.921-49.
201614304000854	Valor original de R\$ 3.827,05 em 25/09/2014	Não houve ressarcimento	Não plantio de 15 hectares de arroz. Plantio de 21 hectares de milho, quando o programado era 15 hectares, bem como a não entrega de 2% do total da produção obtida, a título de previsão de reserva.	Associação Pequenos Produtores Rurais do P.A. ACHE - CNPJ: 02.712.614/0001-21.

Atenciosamente,

Goiânia, 31 de maio de 2022.